

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data	Descrição	Autor
13/03/2025	Elaboração do ETP	Ordenador de Despesa

1. Unidade Requisitante

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAB		
Titular:	Temístocles Maia de Lucena		
Cargo:	Secretário Municipal	E-mail	semsabportalegre@gmail.com
Matrícula:		Telefone	(84) 3377-2196

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa solucionar a necessidade de Aquisição de insumos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN.

Esse estudo tem como objetivo principal fornecer informações técnicas essenciais para embasar a tomada de decisão sobre a necessidade das aquisições mencionadas anteriormente.

Conforme centralizado no Documento de Formalização de Demanda, A necessidade da aquisição de insumos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN surge da demanda contínua por atendimentos odontológicos na rede pública, essencial para a promoção da saúde bucal da população. A insuficiência ou desabastecimento desses insumos compromete diretamente a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, podendo resultar na interrupção de procedimentos odontológicos, aumento no tempo de espera dos pacientes e agravamento de condições bucais que poderiam ser tratadas precocemente. Diante disso, a contratação busca solucionar a indisponibilidade de materiais fundamentais, garantindo a manutenção do atendimento contínuo e adequado à comunidade.

A organização da rede de saúde pública do Município de Portalegre/RN visa garantir um atendimento qualificado e eficiente à população, por meio da estruturação adequada dos serviços e da aplicação de medidas voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Nesse contexto, a atenção à saúde bucal se destaca como um dos eixos fundamentais da assistência, exigindo a disponibilidade contínua de insumos odontológicos para viabilizar os procedimentos clínicos necessários.

A rede municipal de saúde de Portalegre/RN atende tanto a população da zona urbana quanto da zona rural, garantindo acesso aos serviços odontológicos por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os profissionais da área atuam diretamente na promoção da saúde bucal, realizando desde atividades preventivas, como orientações e aplicação de flúor, até tratamentos curativos e reabilitadores, fundamentais para a qualidade de vida dos munícipes. Para que essas ações sejam executadas de forma eficiente e contínua, é imprescindível a aquisição de insumos odontológicos adequados, assegurando que os procedimentos sejam realizados conforme as normas técnicas preconizadas pela odontologia.

Os materiais odontológicos a serem descritos são essenciais para a implementação e fortalecimento do Programa de Saúde Bucal no município. As ações desenvolvidas na atenção básica incluem tanto procedimentos coletivos, voltados à prevenção e educação em saúde, quanto atendimentos individuais, que demandam materiais específicos para tratamentos restauradores, periodontais e cirúrgicos. A garantia do fornecimento desses insumos permite a execução qualificada das atividades, o alcance das metas estabelecidas e a melhoria da assistência odontológica prestada à população.

Dessa forma, a aquisição dos insumos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN se faz necessária para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços odontológicos, beneficiando diretamente os cidadãos e promovendo um atendimento de qualidade, alinhado às diretrizes da saúde pública.

Os principais atores envolvidos são os profissionais de saúde bucal, os gestores da rede pública e, principalmente, os usuários do serviço. Para os profissionais, a ausência de insumos impacta diretamente na execução de suas atividades, limitando procedimentos e dificultando a realização de tratamentos eficazes. Para a gestão pública, o desabastecimento gera desafios na organização do atendimento, podendo resultar no acúmulo de demandas e em reclamações da população. Já para os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, a indisponibilidade de materiais odontológicos significa a impossibilidade de acesso a um atendimento adequado, aumentando o risco de complicações que podem evoluir para quadros mais graves.

O interesse público a ser atendido é a melhoria na prestação do serviço odontológico, assegurando que a população tenha acesso a tratamentos eficientes e contínuos. A garantia da disponibilidade desses insumos promove a prevenção de doenças bucais, reduz a necessidade de procedimentos mais invasivos e contribui para a saúde geral dos munícipes, impactando positivamente sua qualidade de vida.

Vale ressaltar que o Município de Portalegre/RN, tem 9 (nove) unidades de saúde, localizadas na Zona Urbana e Rural, que atendem diariamente toda a população que requisita serviços essenciais para saúde, entre eles os de odontologia. As unidades são: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VICENTE DO RÊGO FILHO, UNIDADE BASICA DE SAÚDE FRANCISCO ELIEDSON DE QUEIROZ CARDOSO, UNIDADE BASICA DE SAÚDE EUCLIDES LUIZ PEREIRA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE HONORATO EULAMPIO DE PAIVA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO, UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE ITAMIRAN JACINTO DE OLIVEIRA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE ORLANDO BARBOSA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE PEDRO NOLASCO e UNIDADE BASICA DE SAÚDE RAIMUNDO PEREIRA DO CARMO. Toda a listagem completa, contendo inclusive o endereço, horário de funcionamento e informações de contato constam no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, acessando pelo seguinte link: www.portalegre.rn.gov.br/unidadesaude.php.

Os resultados e benefícios esperados incluem a redução do tempo de espera para atendimento odontológico, a ampliação da capacidade de resposta dos profissionais da saúde, a otimização dos recursos públicos ao evitar tratamentos de maior complexidade decorrentes da falta de prevenção e a satisfação dos usuários com um serviço acessível e de qualidade. Assim, a aquisição dos insumos odontológicos representa um investimento essencial para o fortalecimento da atenção básica em saúde, contribuindo para o bem-estar da população e a eficiência da gestão pública municipal.

A elaboração do estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência.

3. Equipe de Planejamento

Integrante Requisitante			
Nome:	Temístocles Maia de Lucena		
Cargo:	Secretário Municipal		
Setor:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAB		
Matrícula:		E-mail:	semsabportalegre@gmail.com
Integrante Administrativo			
Nome:	José Alan da Silva Fernandes		
Cargo:	Diretor de Planejamento		
Setor:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		



Matrícula:	587	E-mail:	fernandesalanj@gmail.com
Integrante Técnico			
Nome:	Vanessa Lacerda Gonçalves		
Cargo:	Odontóloga		
Sector:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAB		
Matrícula:	485	E-mail:	vanessalacerda-15@hotmail.com

4. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A Prefeitura do Município de Portalegre/RN ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual, haja vista a sua não obrigatoriedade, conforme disposto no inc. VII, do art. 12, da Lei 14.133/2021.

O instrumento de planejamento que vincula a gestão é a Lei Orçamentária. No caso, a demanda se encontra alinhada com a LOA.

4. Levantamento de mercado

Durante a criação deste Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas consultas para análise das alternativas possíveis, visando levantar a capacidade de o mercado atender as demandas apresentadas por esta Administração.

Entre elas, foi analisado a Aquisição por meio de licitação e Adesão a atas de Registro de Preços, e analisando cada modelo disposto, observou-se que há 2 (duas) modelagens predominantes, que tecnicamente são possíveis para se atender à necessidade da Administração, conforme detalhado na planilha abaixo

Item	Modelo de Solução	Vantagens	Desvantagens
1	Aquisição por meio de licitação pública.	a) Vantagens: Garantia de ampla competitividade, podendo resultar em melhores preços, Transparência no processo de contratação, seguindo os princípios da administração pública, Possibilidade de contratar fornecedores com capacidade comprovada de atender grandes volumes e requisitos técnicos específicos.	a) Desvantagens: Risco de fracasso ou desertificação no certame, especialmente em mercados com poucos fornecedores especializados.
2	Adesão a atas de registro de preços de outros municípios ou consórcios públicos	b) Vantagens: Rapidez no processo, uma vez que a licitação já foi realizada por outra entidade, Possibilidade de aproveitar condições previamente negociadas, como descontos ou prazos de entrega.	b) Desvantagens: Limitação na escolha dos fornecedores, ficando restrita aos participantes da ata aderida, Risco de o fornecedor não atender plenamente às necessidades locais, devido a diferenças nas demandas entre os municípios ou até mesmo valores que não possam ser tão vantajosos, o que não comprovaria e justificaria a adesão.

A solução 1 (um) consiste em uma modalidade de contratação amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas à órgãos municipais. A solução 1 também é historicamente e atualmente utilizada no âmbito do Município de Portalegre/RN para a aquisição desses medicamentos.

A solução 2 (dois) demonstra uma fórmula interessante de aquisição, fica claro que a alternativa que permite rapidez no processo de aquisição, utilizando contratos já estabelecidos por outra entidade, redução de custos administrativos e simplificação na operacionalização da compra, porém a limitação na escolha de fornecedores, pois os contratos já estão previamente definidos e a possibilidade de não atender totalmente às particularidades da demanda local, devido a diferenças nas especificações originais, como dito anteriormente é um fator que pesa na escolha pretendida, além da escassa possibilidade de adesão, especialmente com outros municípios da região de Portalegre/RN, pois tem características específicas e diferentes, tais como número de habitantes e a diversificação de tipos de materiais odontológicos que possam não existir em cidades de porte menor que o Município de Portalegre/RN.

ESCOLHA DA SOLUÇÃO: Para o Município de Portalegre/RN, a alternativa mais adequada para resolver a insuficiência de insumos odontológicos é a realização de uma licitação pública, preferencialmente na modalidade de Pregão Eletrônico. Essa escolha garante maior competitividade, transparência e possibilidade de negociar condições comerciais mais vantajosas, especialmente em termos de preço e qualidade. Embora a adesão a atas de registro de preços de outros municípios ofereça maior agilidade, essa alternativa pode limitar o atendimento pleno às demandas específicas do município, uma vez que as condições de fornecimento e os itens registrados em outras atas nem sempre coincidem com as necessidades locais. Ao optar pela licitação, o município assegura que as aquisições sejam feitas com base em critérios personalizados e que atendam integralmente às características e prioridades da sua população, fortalecendo o sistema de saúde e promovendo o interesse público de maneira mais eficaz e abrangente.

A contratação deverá ser realizada pelo critério de julgamento do menor preço por item, por meio da modalidade Pregão, sob a forma eletrônica.

7. Resultados pretendidos com a contratação

A aquisição de insumos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN resultará em significativa economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A manutenção do estoque adequado de materiais odontológicos possibilita a continuidade dos atendimentos sem interrupções, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e prevenindo a necessidade de tratamentos mais complexos e onerosos decorrentes da falta de intervenções precoces. Além disso, a compra planejada e estruturada permite maior controle sobre os custos, evitando aquisições emergenciais que, geralmente, resultam em preços mais elevados.

A economicidade também se reflete no melhor aproveitamento dos recursos humanos, pois a regularidade no fornecimento de insumos odontológicos garante que os profissionais da saúde possam desempenhar suas funções sem períodos de inatividade ou atrasos decorrentes da falta de materiais. Isso otimiza a produtividade da equipe, possibilitando maior número de atendimentos e melhor organização dos serviços odontológicos.

Do ponto de vista financeiro, a aquisição planejada permite melhor gestão orçamentária, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos na saúde pública sejam aplicados de maneira eficiente e racional. Já no aspecto material, a compra estruturada assegura que os insumos adquiridos estejam alinhados com as necessidades reais da rede de saúde, minimizando perdas por vencimento ou uso inadequado.

Portanto, ao garantir a aquisição desses insumos, a administração municipal promove não apenas a continuidade e qualidade dos serviços odontológicos, mas também a utilização eficiente dos recursos disponíveis, justificando plenamente o investimento e assegurando um impacto positivo na saúde bucal da população de Portalegre/RN.

8. Requisitos da contratação

Para garantir que a aquisição de insumos odontológicos atenda de forma eficiente à necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, os requisitos para a contratação devem contemplar critérios que assegurem a qualidade, a adequação e a regularidade no fornecimento dos materiais. Dessa forma, os produtos devem ser adquiridos conforme as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores, garantindo a segurança e a eficácia no atendimento odontológico.

Os insumos odontológicos a serem adquiridos devem possuir certificação e registro nos órgãos competentes, além de apresentar compatibilidade com os equipamentos e técnicas utilizados pelos profissionais da rede municipal de saúde. Devem ser fornecidos em embalagens adequadas, garantindo a integridade dos materiais até o momento do uso, com prazo de validade suficiente para seu correto aproveitamento e sem risco de vencimento antes da utilização.

A entrega dos materiais deve ser realizada de forma parcelada ou conforme a demanda do município, evitando acúmulo desnecessário e minimizando riscos de deterioração ou desperdício. Além disso, o fornecedor deve garantir o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, assegurando o abastecimento contínuo das unidades de saúde.

Os produtos adquiridos devem contemplar itens essenciais para os procedimentos odontológicos de atenção básica, incluindo materiais de consumo diário, como anestésicos, resinas, luvas, agulhas, brocas, fios de sutura, gaze e outros insumos necessários para a realização de atendimentos preventivos e curativos. A padronização dos insumos deve seguir critérios técnicos previamente estabelecidos, garantindo sua adequação às necessidades da equipe odontológica.

Por fim, a empresa fornecedora deve garantir a substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou inconformidades, além de manter suporte técnico para esclarecimento de eventuais dúvidas relacionadas aos produtos. Dessa forma, a contratação assegura o fornecimento de insumos de qualidade, essenciais para a continuidade e eficiência dos serviços odontológicos prestados à população de Portalegre/RN.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

9. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A demanda foi estimada após estudo detalhado, realizado pela equipe de planejamento da contratação, de acordo com a quantidade demandada, bem como terá por base a série histórica de consumo, em especial a demanda estabelecida no último procedimento mais recente:

Pregão Eletrônico nº 023/2023.

Primeiramente, foi realizado o Levantamento de informações requisitadas referente ao valor global estimado nesses últimos procedimentos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	AFASTADOR MINESSOTA Indicação Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Características	UND	10



	*Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA: 10301950027.		
2	CABO DE BISTURI Nº 03 CARACTERÍSTICAS Aço Inox. Registro na Anvisa: 10401310070. INDICAÇÃO Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma.	UND	10
3	CABO DE ESPELHO INOX ODONTOLÓGICO ADULTO INDICAÇÃO - Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. CARACTERÍSTICAS - Tamanho: 13cm. - Registro na Anvisa: 10401310070.	UND	80
4	CURETA LUCAS Nº 85 CARACTERÍSTICAS - Fabricada em aço inoxidável - Autoclavável INDICAÇÕES - Indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos.	UND	20
5	CURETA GRACEY Nº 0-00 CARACTERÍSTICAS - Indicado para procedimentos de periodontia. - Fabricado em aço Inoxidável AISI-420.	UND	10
6	CURETA GRACEY Nº 5-6 CARACTERÍSTICAS - Indicado para procedimentos de periodontia. - Fabricado em aço Inoxidável AISI-420.	UND	10
7	CURETA MC CALL 13-14 CARACTERÍSTICAS - Aço inox APLICAÇÃO - Indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	UND	10
8	CURETA MC CALL 17-18 CARACTERÍSTICAS - Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. - Cabo Oco 8,0mm - Autoclavável INDICAÇÕES - Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	10
9	CURETA MC CALL 15-16 CARACTERÍSTICAS - Aço inoxidável INDICAÇÃO - Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	10
10	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO Nº5 CARACTERÍSTICAS: Ideal para procedimentos odontológicos. Confeccionada em aço inox. Tamanho: 18cm. Armazenamento: em local limpo, arejado, a temperatura ambiente, ao abrigo de luz direta, seco e com baixa contaminação por partículas. Validade: indeterminada. Registro ANVISA: 10401310089. APLICAÇÃO: A Espátula para Resina de Titânio é um instrumento odontológico confeccionado em aço inox. O seu uso é indicado para auxiliar o profissional na colocação, condensação e escultura de compósitos.	UND	20



11	ESPELHO PRIMEIRO PLANO Nº 05 INDICAÇÃO - Aparelho utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. CARACTERÍSTICAS Possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma; Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção; Diâmetro do espelho: 24mm.	UND	80
12	FORCEPS INFANTIL Nº 46 INDICAÇÃO - Instrumento cirúrgico utilizado para auxiliar a extração de pré-molares e molares superiores de ambos os lados. CARACTERÍSTICAS - Aço Inox. - Autoclavável.	UND	12
13	FOTOPOLIMERIZADOR CARACTERÍSTICAS Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso com carga total: 150 minutos. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso. Registro ANVISA: 80354800012.	UND	1
14	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO 317 CARACTERÍSTICAS - Instrumento de uso Odontológico, em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister) INDICAÇÃO - São utilizadas para pegar material dentro ou fora da cavidade.	UND	20
15	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO INDICAÇÃO - Usado na vestibular e na lingual, utilizando diferentes larguras e curvaturas de matriz. CARACTERÍSTICAS - Aço inox.	UND	10
16	TESOURA ÍRIS 11 CM RETA CARACTERÍSTICAS Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável. Pontas finas. INDICAÇÕES Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, fios de sutura.	UND	20
17	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE PROFILAXIA DADOS TÉCNICOS: - Chave Geral - Gangorra, Branca, L/D - Chave de Função - Gangorra, Branca, L/L - Consumo elétrico	UND	8



	- 29Watts - Controle de fluxo de água - Analógico - Controle de fluxo de bicarbonato - Analógico - Dimensões (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm - Frequência de rede :50/60Hz - Peso Líquido: 2,0Kg - Pressão do reservatório PET: 10-15lbs - Consumo de ar: 10 l/min - Voltagem: 90 a 240V~ - Frequência ultrassônica: 29-33Khz - Fusível: 2A/250V - Capacidade reservatório bicarbonato: 40g - Capacidade reservatório PET: 450ml - Temperatura adequada de trabalho: 15 a 40°C ACESSÓRIOS: - Mangueira de PU cinza - Conexão TEE - Reservatório PET 450ml p/ líquidos - 01 Inserto G1 - 01 Inserto G2 - 01 Inserto G4 - 01 Chave para insertos com torquímetro - 01 Capa autoclavável para o transdutor - 01 Bico Profilático. Dados técnicos: - Chave Geral - Gangorra, Branca, L/D - Chave de Função - Gangorra, Branca, L/L - Consumo elétrico - 29Watts - Controle de fluxo de água - Analógico - Controle de fluxo de bicarbonato - Analógico - Dimensões (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm - Frequência de rede :50/60Hz - Peso Líquido: 2,0Kg - Pressão do reservatório PET: 10-15lbs - Consumo de ar: 10 l/min - Voltagem: 90 a 240V~ - Frequência ultrassônica: 29-33Khz - Fusível: 2A/250V - Capacidade reservatório bicarbonato: 40g - Capacidade reservatório PET: 450ml - Temperatura adequada de trabalho: 15 a 40°C		
18	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 CARACTERÍSTICAS Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	50
19	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 HL CARACTERÍSTICAS Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	50
20	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 CARACTERÍSTICAS Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%).	UND	70



	* Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.		
21	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 HL CARACTERÍSTICAS Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	70
22	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 CARACTERÍSTICAS Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	50
23	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 HL CARACTERÍSTICAS Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	100
24	PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3195-F/ DOURADA) CARACTERÍSTICAS Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processos galvânicos Alta rotação	UND	50
25	PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3118-F/ DOURADA) CARACTERÍSTICAS Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processos galvânicos Alta rotação	UND	50
26	CUBA PLÁSTICA Embalagem c/ 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa. INDICAÇÃO Cuba plástica para imersão de instrumentos em detergente enzimático. Este produto proporciona mais segurança ao profissional, pois minimiza o manuseio do material contaminado, diminuindo também o risco de acidente com materiais perfuro-cortantes. CARACTERÍSTICAS Capacidade: 1,5l; Dimensões do produto LxAxP(c): 23 x 10,5 x 31cm; Peso Líquido: 0,383 kg.	UND	9
27	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CERDAS EM NYLON E CABO DE HASTE LONGA CARACTERÍSTICAS · Cerdas macias em forma de leque. · Possui cabo com pendurador. · Com limpador dianteiro que auxilia na remoção de resíduos. · Cabo facilita o alcance da sujeira. · Mãos longe do contato com a sujeira e produto químico.	UND	20
28	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG 21 MM CARACTERÍSTICAS FG – alta rotação. * Material: carbide. * Broca com ponta ativa e formato tronco-cônico. * Fabricada em modelo extra longa (28mm) e longa (21mm) - selecionável. * RPM máximo: 450.000. * Referências AllPrime: - Extra longa: 41.024.003. - Longa: 41.024.002. * Registro ANVISA: 80676920039.	UND	15
29	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC Embalagem com 2 unidades (1 adulto e 1 infantil). CARACTERÍSTICAS * Fabricado em 100% silicone. * Autoclavável à 134°C por 30 minutos. * Tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm. * Tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm.	PCT	15



	* Validade: 5 anos. * Registro ANVISA: 80322400033. * Código Fornecedor Azul P/G: 102021001. * Código Fornecedor Rosa P/G: 102021002		
30	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL MÉDIA CARACTERÍSTICAS Leve e fina. * Fabricada em material de alta resistência. * Medidas: 22cm x 12cm x 1,5cm (Comprimento X Largura x Altura). INFORMAÇÕES TÉCNICAS * Uso profissional. * Autoclavar antes de cada uso. * Autoclavável a 121°C (249,8°F) por 30 minutos. * Não encostar nas paredes internas da autoclave. * Produto dispensado de registro na ANVISA segundo Nota Técnica 2018/2020.	UND	40
31	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL GRANDE CARACTERÍSTICAS Leve e fina. * Medidas: 22cm x 17cm x 1,5cm (Comprimento X Largura x Altura). INFORMAÇÕES TÉCNICAS * Uso profissional. * Autoclavar antes de cada uso. * Autoclavável a 121°C (249,8°F) por 30 minutos. * Não encostar nas paredes internas da autoclave. * Produto dispensado de registro na ANVISA segundo Nota Técnica 2018/2020.	UND	10
32	KIT DE ESCOVA INFANTIL DESCRICAÇÃO - Escova dental infantil, dentifrício com flúor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botao ou zipper	UND	700
33	KIT DE ESCOVA ADULTO DESCRICAÇÃO - Escova dental adulto, dentifrício com flúor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botao ou zipper	UND	1.300
34	MASCARA HOSPITALAR 3 PAINEIS AURA, SIMILAR A N95 OU PFF2 CARACTERÍSTICAS: Tipo aerossol Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos. Tipo de produto Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2) Tipo de respirador Dobrável (3 painéis) Válvula de exalação Não Valvulado Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança Filtro 3M com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Aplicações: Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Registro anvisa 80284930344. Registro inmetro BR230167. Registro Ministério do Trabalho e Emprego ca 30592.	UND	800
35	CLORHEXIDINA 2 SOLUCAO 100 ML (PARA CAVIDADE) CARACTERÍSTICAS Solução anti-séptica com atividade antibacteriana. APLICAÇÃO Indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antisepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos.	UND	20
36	RESINA FLOW COMPOSICAO cerâmica silanizada tratada, udma, bisema, bisgma, benzotriazol, dimetacrilato substituida, tegdma, fluoreto de iterbio. Elevadas propriedades mecânicas resistencia a flexão, a compressao, ao desgaste e a tração diametral menor deflexão de cuspides,alta radiopacidade, fácil adaptação a cavidade, devido a consistência fluida (flow). Cor: A3	UND	30



37	FIXADOR PARA RX. DESCRICAO fixador radiológico, para processamento manual, solucao aquosa pronta para uso. COMPOSICAO bissulfito de sodio, sulfato de aluminio e amonia. pronto para uso	UND	25
38	REVELADOR PARA RX. DESCRICAO revelador radiológico, tipo solucao aquosa, aplicacao para processamento manual. COMPOSICAO agua, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potassio. pronto para uso.	UND	25
39	ADESIVO SINGLE BOND 2 CARACTERISTICAS: Rendimento (3 gramas): 140 aplicações. Adesivo prático, com primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top" que evita o desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Armazenamento: à temperatura ambiente de aproximadamente 21-24°C. INDICAÇÕES: pode ser usado em diferentes técnicas adesivas, como: Restaurações das classes I, II, III, IV e V; Reparos em porcelana e resinas; Dessensibilização de raízes expostas; Cimentação de restaurações indiretas; Cimentação de facetas; Como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos intrarradiculares, inlays e onlays.	UND	30
40	VASELINA SOLIDA COMPOSIÇÃO: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos APLICAÇÃO: Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais	UND	20
41	MOLDEIRA PARA FLUOR (SORTIDA) P M G - PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO moldeira odontológica, material - espuma de poliestireno. modelo dupla, tipo uso descartavel.	PCT	30
42	LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA - TAMANHO P. CAIXA COM 100 UN. INDICAÇÕES DE USO Desenvolvida para a proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacterianas durante procedimentos. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA · Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; · Levemente texturizada nas pontas dos dedos; · Possui eficiência bactericida e virucida; · Descartável e de uso único; · Ambidestra; · Não estéril; · Sem pó. · Material: borracha sintética (nitrilo) · Cor: azul violeta · Validade: 3 anos após a data de fabricação · Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	100
43	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - Embalagem com 50 unidades CARACTERÍSTICAS: * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 12. * Cor Branca. * Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT) * Produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e tem melhor acabamento.	EMB	100



	INDICAÇÃO: Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza.		
44	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 - Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos.	CX	50
45	MICROBRUSH APLICADOR- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES INDICAÇÃO: Utilizado para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas e ácidos. CARACTERÍSTICAS: haste dobrável; uso descartável; material plástico; pontas fibras não absorventes; tipo: ponta regular.	UND	30
46	CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULACAO. DESCRIÇÃO Utilizado para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. azul e vermelho. dupla face. resistente a tracao e a umidade. recoberto por fina camada de parafina.	UND	50
47	ANTISSÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD 0,12% - EMBALAGEM COM 1 LITRO. APLICAÇÃO: O Antisséptico Bucal Riohex Gard contém 0,12% de digluconato de clorexidina e é reconhecido no mercado como um excelente antisséptico. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. CARACTERÍSTICAS: * Altamente eficaz. * Sabor Hortelã. * Válvula tipo pump. * Antisséptico 0,12%. * Sem álcool. * Evita irritação da mucosa. * Validade: 36 meses.	UND	100
48	FORMOCRESOL. INDICAÇÃO para terapia pulpar de dentes deciduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	UND	10
49	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO aço carbono, nº 15, descartável, esteril, embalada individualmente.	CX	10
50	LUVA ESTERIL 6,5 PAR. DESCRIÇÃO luva cirúrgica, latex natural, 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatomico, conforme norma abnt com abertura asseptica	UND	150
51	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO APLICAÇÃO: O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. CARACTERÍSTICAS: * Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. * Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). * Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. * A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance * Possui ação detergente e bactericida. * Alcance do jato até o final da caneta. * Bicos de alta e baixa rotação.	UND	20



	* Compatível para todos equipamentos. * Aplicação direta e precisa. * Suporta altas temperaturas. * FISQP Nº : 001.		
52	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0243 (CILÍNDRICA PLANA) APLICAÇÃO: Indicada acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: Fabricada em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. Pressão recomendada: 2N. Validade: Indeterminada.	UND	50
53	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0241 (FORMA DE LÁPIS) APLICAÇÃO: Indicada acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: Fabricada em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. Pressão recomendada: 2N. Validade: Indeterminada.	UND	50
54	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0244 (OGIVA) APLICAÇÃO: Indicada acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: Fabricada em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. Pressão recomendada: 2N. Validade: Indeterminada.	UND	50
55	DISCO DE FELTRO DIAMOND- EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (8/12MM) + MANDRIL. CARACTERÍSTICAS * Ideal para polimento e brilho final das restaurações. * Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. * Não apresenta partes metálicas na superfície do disco para evitar danos durante o polimento. * Permite uso em diversas superfícies (amálgama, resina, metal e ionômero de vidro). * São discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento. * Registro ANVISA: 80172310002.	UND	20
56	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND EXCEL- (EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + PONTEIRA). APLICAÇÃO Universal, pode ser utilizada em todos os materiais restauradores, como resinas e porcelanas e em esmalte dental para obter polimento e brilho surpreendentes ao final dos procedimentos realizados em consultórios odontológicos e laboratórios protéticos. CARACTERÍSTICAS: * Composição com ingredientes especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (o que minimiza a geração de calor durante o procedimento). * Efeito tixotrópico: Não escorre do local aplicado. * Solúvel em água: Fácil remoção ao final do tratamento. * Registro ANVISA: 80172310017.	UND	25
57	AGULHA GENGIVAL 30G - CURTA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. CARACTERÍSTICAS: * Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.	CX	30



	* Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. * Produto estéril. * Registro na ANVISA: 10237580013.		
58	AGULHA GENGIVAL 27G - LONGA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. CARACTERÍSTICAS: * Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. * Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. * Produto estéril. * Registro na ANVISA: 10237580013.	CX	5
59	SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: * Comprimento: 15cm. * Facilidade de manuseio. * Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. * Ponta arredondada. * Validade: Indeterminada. * Registro ANVISA: 80801639001. APLICAÇÃO: O Sugador Odontológico Descartável é indicado para sucção de líquidos da boca do paciente durante procedimentos odontológicos. Apresenta fácil manuseio e proporciona melhor controle ao profissional.	EMB	200
60	FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 100M. CARACTERÍSTICAS: * Cor branca; * Odor menta; * Sabor menta; * Ativo: poliamida; * Promotor de aderência: parafina; * Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; * Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; * Registro ANVISA: 2038823. APLICAÇÃO: Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana.	UND	2.000
61	DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1 LITRO APLICAÇÃO: O Detergente Enzimático possui cinco enzimas, sendo indicado especialmente para realizar a limpeza de instrumentais cirúrgicos, artigos médicos e odontológicos, por meio de processo manual e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com o objetivo de remover as sujidades orgânicas e bloquear a formação de compostos insolúveis na superfície desses itens. CARACTERÍSTICAS: Detergente enzimático 5 enzimas para uso odontológico. Composição: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Aspecto: líquido translúcido. Cor: amarelo. Odor característico. Armazenamento: conserve o produto em local seguro e protegido do calor excessivo. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 326100033.	UND	40
62	ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM 1 LITRO CARACTERÍSTICAS: * Líquido. * Conservar em ambiente seco e sem incidência direta de luz solar. * Registro ANVISA: 324550004. APLICAÇÃO: Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos.	UND	200
63	BORRIFADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE - FRASCO COM 500ML. CARACTERÍSTICAS: * Pulverizador/Borrifador Plástico para os mais variados fins.	UND	40



	* Uso profissional ou doméstico. * Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade. * Tamanho: 23cm de altura (c/ gatilho). * Capacidade: 500ml.		
64	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - UNIDADE (CAPACIDADE DE 10 LITROS). CARACTERÍSTICAS: Composto de papel resistente e saco plástico resistente. Tamanho: 13 litros. Capacidade útil: 10 litros. Medidas: 275 x 232 x 210 (Frente x Profundidade x Altura). Diâmetro bocal: 7,13. Possui alça dupla para transporte. Contra trava de segurança. Produzido de acordo com o NBR 13853. Possui desconector de agulhas. APLICAÇÃO: Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros, ampolas, entre outros.	UND	15
65	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS SLIM- EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES APLICAÇÃO: * Indicado para secar as mãos. CARACTERÍSTICA: TAMANHO 20X20m.	EMB	200
66	SABONETE LIQUIDO CREMOSO- EMBALAGEM COM 500ML. CARACTERÍSTICAS: Válvula Pump. Aroma Erva Doce. * Sem bactericida. * Validade: 24 meses após data de fabricação. APLICAÇÃO: produto elaborado com matérias primas de alta qualidade, a fim de proporcionar uma excelente limpeza nas mãos, rosto e corpo.	UND	100
67	ALGODAO EM ROLETE nº 02- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO é indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamentos odontológicos.	PCT	300
68	RESTAURADOR PROVISÓRIO (COLTOSOL) - Embalagem com 25g CARACTERÍSTICAS * Único com opção de refil. * Possui cura química, através da saliva. * Apresenta adesão às paredes da cavidade e um vedamento marginal satisfatório, sendo de suma importância durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. * Previne a micro infiltração por fluídos orgânicos e bactérias do meio bucal e também a passagem de medicamentos intracanaís do interior da câmara pulpar para o ambiente bucal. APLICAÇÃO Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares.	UND	30
69	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS * À base de ácido ortofosfórico 37%. * Coloração azul. * Busca facilitar os procedimentos de restaurações. * Conta com fácil aplicação através de suas ponteiras. * Uso profissional. * Registro ANVISA: 80929719001. APLICAÇÃO O Condicionador Ácido Fosfórico 37% é um gel que apresenta indicação de uso para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) e assim, promover melhor aderência e adesão de materiais restauradores nas estruturas dentais. Apresentado em forma de seringa com ponteiras, ele permite uma boa aplicação por parte do profissional e por consequência, busca facilitar os procedimentos de restauração.	PCT	100



70	ESCOVA ROBINSON RETA CARACTERÍSTICAS * Fabricada na opção Preta ou Branca (selecionável). * Haste CA (contra ângulo). * Formato reto. * Cerdas macias. * Deve ser armazenado em sua embalagem original até o momento do uso. APLICAÇÃO A Escova Robinson Reta CA (Contra Ângulo) é confeccionada com cerdas macias para proporcionar uma profilaxia dental mais efetiva, contribuindo na remoção de manchas difíceis. Seu uso é indicado para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	UND	50
71	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO CARACTERÍSTICAS Filme E-Speed de modelo adulto. Cor azul. Velocidade intermediária (Velocidade E). Compatibilidade com os métodos de processamento manual e automático. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80378750033. APLICAÇÃO O Filme Radiográfico Odontológico é fabricado com alta tecnologia para oferecer qualidade nas imagens radiográficas. Seu uso é indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Ele auxilia o profissional odontológico na avaliação e diagnósticos de exames da estrutura dentária e áreas adjacentes. Além disso, conta com uma boa capacidade de processamento para oferecer maior tolerância às variações químicas.	CX	40
72	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL CARACTERÍSTICAS Filme radiográfico infantil insight periapical. Cor roxa. Alta velocidade F. Oferece imagens consistentemente nítidas e de alto contraste. Os tempos de exposição mais curtos reduzem a necessidade de repetições devido ao movimento do braço do paciente ou do raio-X, aumentando a eficiência das consultas. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80378750033. APLICAÇÃO O Filme Radiográfico Insight Infantil IP-01 Periapical é ideal para você que busca filme radiográfico de velocidade F, para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático.	CX	20
73	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3.0 DESCRIÇÃO fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 30, cor preta, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1,2 circulos cortantes, comprimento agulha cerca 2,5 cm, esterilidade estéril.	CX	30
74	FIO SEDA PARA SUTURA 4.0 DESCRIÇÃO fio de sutura, material seda, tipo fio 40, cor preto trancado, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1,2 circulo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril.	CX	20
75	FLÚOR EM GEL CARACTERÍSTICAS * Produto de uso exclusivo por profissionais. * Diminui o número e o potencial de microrganismos bucais. * Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. * Ótima viscosidade. * Sob pressão, sua viscosidade diminui e o produto se introduz nas áreas interproximais. * Favorece a remineralização do esmalte dentário comprometido. * Aromas disponíveis (selecionáveis): - Acidulado Tutti-Frutti (Registro ANVISA: 80322400023). - Neutro Menta (Registro ANVISA: 80322400048). APLICAÇÃO O Flúor em Gel da Maquira é indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias, abrandando a quebra do esmalte e proporcionando aceleração do processo natural da remineralização dental. Com ótimas propriedades, ele conta com boa consistência para proporcionar uma aplicação prática e segura.	UND	40



76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA CARACTERÍSTICAS Solução hemopare sem epinefrina em sua formulação. Não interfere na presa dos materiais de moldagem. Proporciona maior praticidade durante o procedimento. À base de cloreto de alumínio. Efeito de curta duração: 1 hora. Líquido incolor. Registro ANVISA: 80322400007. APLICAÇÃO A Solução Hemostática é um líquido incolor indicado para hemostasia e retração gengival em preparos cavitários e protéticos. Ou seja, é indicada para controle de pequenos sangramentos. Ajuda na hemostasia e sua utilização conjunta com fios de retração gengival é altamente recomendada, por conta da presença do cloreto de alumínio que provoca uma contração da camada superficial da gengiva livre pela precipitação de proteínas tissulares e séricas.	UND	30
77	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C CARACTERÍSTICAS * Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. * Fácil mistura. * Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. * Presa rápida: rápido endurecimento. * Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). * Não interfere na polimerização de resinas. * Facilita radiodiagnóstico. * Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. * Proporciona economia e simplificação de inventário. * Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. * Biocompatível. APLICAÇÃO é ideal para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.	UND	40
78	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (ADULTO). DESCRICAO acessório para radiologia, tipo posicionador, material plastico, uso periapical, esterilidade autoclavavel, tamanho adulto.	KIT	5
79	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (INFANTIL). DESCRICAO acessório para radiologia, tipo posicionador, material plastico, uso periapical, esterilidade autoclavavel, tamanho infantil.	KIT	5
80	MATRIZ UNIMATRIX REFIL (SECCIONADA). DESCRIÇÃO matriz odontológica, material aço inoxidável maleavel, tipo precontornada, formato seccionada. APRESENTAÇÃO conjunto 50 pecas, 2 grampos, tipo uso descartavel.	KIT	5
81	CUNHA DE MADEIRA CARACTERÍSTICAS Uso único. Proporciona perfeito contorno. Evita excessos subgengivais. Modelos codificados por cores. Não necessita de ajustes. Ótimo manuseio. Registro ANVISA: 10291220032. APLICAÇÃO é ideal para profissionais da odontologia que buscam cunhas de madeira que não necessitam de recortes ou ajustes e que proporcionem restaurações livres de excesso subgengival.	UND	10
82	MATRIZ DE ACO 0,05X 5X 50 CM. DESCRICAO	UND	35

	matriz odontologica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartavel.		
83	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER. DESCRICAÇÃO matriz odontologica, material poliester, tipo precortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10 mm, tipo uso descartavel.	ENV	25
84	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A1 CARACTERISTICAS Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da Dentística e Estética que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.	UND	4
85	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A2 CARACTERISTICAS Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da Dentística e Estética que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.	UND	4
86	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3 CARACTERISTICAS Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano.	UND	15

	Resina microhíbrida com nanopartículas. Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da Dentística e Estética que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.		
87	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3,5 CARACTERÍSTICAS Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da Dentística e Estética que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.	UND	15
88	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3B Z350 XT CARACTERÍSTICAS Fácil manuseio, sem perder a estética. Estética surpreendente, com ampla variedade de cores em 4 opacidades. E duradoura, pois mantém o aspecto natural da restauração por mais tempo. Superfície da restauração mais lisa e brilhante. Exclusiva nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Opalescência das cores translúcidas similar ao esmalte do dente. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. APLICAÇÃO A Resina FilteK Z350 XT é um restaurador universal desenvolvido para utilização em restaurações diretas e	UND	12

	indiretas em dentes anteriores e posteriores, das classes I, II, III, IV e V. Bem como em fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem), restaurações inlays, onlays e facetas. Sua exclusiva tecnologia proporciona alta estética e mimetiza bem com o dente natural.		
89	TIRA DE LIXA DE AÇO CARACTERÍSTICAS Lixa de aço em tira para uso na odontologia. Fabricada em aço inox. A lixa abrasiva em tira é flexível e se adapta ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Tamanho: 4mm. Registro ANVISA: 10434570008. APLICAÇÃO A Tira de Lixa de Aço da AllPrime, também nomeada como lixa de acabamento e polimento dental, é ideal para você que procura uma tira abrasiva de aço inoxidável com centro neutro. Sua utilização é ideal para realizar o acabamento e polimento das faces próximas das restaurações, sendo aplicada em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas.	ENV	15
90	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER CARACTERÍSTICAS * São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. * Seus Diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. * Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. * Autoclavável. APLICAÇÃO Utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas;	ENV	25
91	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% APLICAÇÃO Indicado como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros.	UND	40
92	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR CARACTERÍSTICAS * É um cimento de presa rápida. * Autopolimerizável (ativação química). * Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade. * Biocompatível e de viscosidade adequada. * Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor. * Fácil manipulação e aplicação. * Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina. * Maxxion R é apresentado na forma de pó, que deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento da utilização (vendido separadamente). * Produto com certificação CE (Certificação Europeia). * Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. * Registro ANVISA: 80172310004. APLICAÇÃO O Ionômero de Vidro Restaurador é um cimento de ativação química (autopolimerizável), indicado para restauração de dentes decíduos, restauração provisória de dentes permanentes, tratamento restaurador atraumático (ART) e forramento de cavidades. Sua elevada dureza proporciona longevidade da restauração, também conta com maior controle da cárie através da sua capacidade de liberação e recarga de flúor.	UND	40
93	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos.	CX	40
94	ESPONJA HEMOSTÁTICA CARACTERÍSTICAS Esponja Hemospon Maquira produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico.	CX	25



	Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Registro ANVISA: 80322400100. APLICAÇÃO A Esponja Hemostática é uma esponja produzida com colágeno (gelatina) porcino liofilizado, indicada para uso durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos, como: Extração dental convencional; Remoção de dentes inclusos ou impactados; Remoção de cistos e tumores; Biópsias; Obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é impraticável ou ineficaz; Entre outros. Com grande poder hemostático e cicatrizante, seu uso substitui o algodão e acelera o processo de cicatrização para prevenir complicações pós-operatórias.		
95	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO CARACTERÍSTICAS * Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). * Cor Branco. * Sem adesivo. * Dimensões: 30 x 40 cm. APLICAÇÃO O Babador impermeável é ideal para a proteção do paciente durante a realização de procedimentos odontológicos. Fabricado através de um moderno processo, o modelo une a celulose 100% virgem ao filme de polietileno atóxico que o torna mais resistente e com maior poder de absorção.	PCT	50
96	ROLO DE PAPEL FILME PVC 28CM 100M APLICAÇÃO O filme de PVC é um material descartável de uso contínuo no consultório odontológico, comumente utilizado para criar barreiras mecânicas de proteção em equipamentos e periféricos, reduzindo o risco de contaminação cruzada.	RL	20
97	AVENTAL RX- USO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO avental, material borracha plumbífera, modelo unissex, comprimento 110 cm, largura 60 cm, características adicionais- acabamento nylon, equivalência de 0,50 mm chumbo. APLICAÇÃO proteção radiológica	UND	2
98	BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM 200G CARACTERÍSTICAS * Pó extrafino. * Não causa sangramento nas gengivas sadias. * Eliminação completa de materiais orgânicos. * Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma. * Conservar em local seco e arejado. * Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. * Registro ANVISA: 80322400053. APLICAÇÃO O Bicarbonato de Sódio é um pó extrafino indicado para a realização de profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. Pode ser utilizado em qualquer aparelho de jateamento para profilaxia.	UND	15
99	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CARACTERÍSTICAS * Máscara tripla com 2 camadas de TNT, com uma camada interna de filtro meltblown (EFB 95.8%). * Com clip nasal. APLICAÇÃO Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.	CX	100
100	FLÚOR 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL 500 ML aplicação Solução de Fluoreto de Sódio a 0,2%. A indicação de uso semanal tanto por adultos como por crianças contribui	UND	20



	na prevenção do surgimento de cárie dental e permite que o esmalte possa ser remineralizado com grande eficiência.		
101	CAIXA DE FERRAMENTAS 19-061 DE PLÁSTICO 260MM X 493MM X 248MM PRETA CARACTERÍSTICAS Inclui bandeja removível Ângulo trava de metal. Medidas: 260mm de largura, 493mm de comprimento e 248mm de profundidade. Tem uma alça que facilita o transporte. Ideal para organizar e proteger seus elementos de forma eficaz. APLICAÇÃO acomodação e transporte de instrumentais odontológicos	UND	4
102	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE DIVISÓRIA REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS Material: Plástico Profundidade: 23 cm Largura: 33 cm Com rodas: Não Quantidade de compartimentos: 25 APLICAÇÃO organização e transporte de insumos odontológicos	UND	6
103	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO CARACTERÍSTICAS Gramatura: 30g. Fabricado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno + fio recoberto. Resistente à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias. Atóxico. Antialérgico. Não estéril. Não absorve líquidos. Com tiras (de amarração). Validade: 36 meses, a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80719720001. Medidas Comprimento: 1m. Largura: 1,40m (aberto). APLICAÇÃO O Avental Descartável de Manga Longa com Punho é indicado para o uso clínico e hospitalar. Foi desenvolvido para uso por profissionais da saúde, como dentistas, médicos, enfermeiros, farmacêuticos e pacientes e visitantes, pois promove a proteção da região do tórax e membros inferiores, evitando contaminações e disseminações de infecções hospitalares por líquidos corpóreos ou substâncias contaminantes em ambientes que exigem limpeza constante.	UND	500
104	SACO PLÁSTICO SACOLÉ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS * Embalagem com 100 unidades. * 4cm x 23cm. * Transparente. APLICAÇÃO Saco Plástico para proteção de Peças de Mão	PCT	100
105	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CARACTERÍSTICAS * Fabricado em resina ABS. * Embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. * Descartável, com ponteira removível. * Ponta fina, adapta-se nas cavidades. * Perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. APLICAÇÃO O Sugador Cirúrgico Descartável Estéril da Maquira possui pontas finas que se adaptam as cavidades, ideal para a sucção de sangue e fluidos biológicos. É indicado em cirurgias orais menores, procedimentos de periodontia, procedimentos de implantodontia e pequenas cirúrgicas médicas. O seu uso proporciona maior segurança e diminui os riscos de contaminação, tanto do profissional quanto do paciente.	CX	25



106	PASTA PROFILÁTICA CARACTERÍSTICAS * A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * A pasta profilática tem consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes, sem que escorra para a cavidade bucal. * Nos sabores tutti-Frutti ou Menta. * Nova formulação Sem óleo. * Possui flúor e sabor Tutti-Frutti (rosa). APLICAÇÃO Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais.	UND	25
107	BROCA ENDO Z CARACTERÍSTICAS * Broca tronco-cônico de aço carbide. * Extremidade inativa. * Alta rotação. * A parte inativa da broca possui cor dourada. APLICAÇÃO Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	UND	6
108	CALCADOR PAIVA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES APLICAÇÃO Indicado na endodontia para condensação vertical.	KIT	4
109	Lamparina a Álcool CARACTERÍSTICAS * Alumínio Escovado. * Capacidade 100ml. * Encaixe. APLICAÇÃO Indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais.	UND	1
110	SONDA EXPLORADORA MODIFICADA PARA ENDODONTIA Nº 47 APLICAÇÃO A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular.	UND	4
111	TAMBOREL DE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS * Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em estufa e autoclave. * Refil descartável e substituível. * Autoclavável até 134°C. APLICAÇÃO Indicado para apoio de limas endodônticas.	UND	4
112	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CARACTERÍSTICAS * Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. * Não estéril e descartável, proibido reutilizar. APLICAÇÃO O Sugador Endodôntico Descartável foi desenvolvido para auxiliar em tratamentos endodônticos, é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Suas pontas finas facilitam a sucção em locais de difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional.	PCT	25
113	CLIP LÁBIAL APLICAÇÃO utilizado no localizador foraminal (romiapex)	UND	4
114	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL CARACTERÍSTICAS Arco de ostby dobrável e produzido com material plástico. Autoclavável a 121°C. Fabricado em modelo arco de ostby adulto e arco de ostby infantil (selecionável - consultar disponibilidade). Registro ANVISA: 8032240041. APLICAÇÃO Ideal para auxiliar na técnica de isolamento absoluto, o Arco de Ostby Autoclavável Dobrável realiza a fixação do	UND	4



	lençol de borracha no dente a ser restaurado e garante maior segurança do paciente durante a realização de todo o procedimento.		
115	COLGADURA INDIVIDUAL APLICAÇÃO Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos.	UND	10
116	ESPÁTULA DUPLA DE RESINA Nº 2 CARACTERÍSTICAS * Confeccionada em aço inox. * Cabo em alumínio anodizado. * Fabricada em variadas cores (selecionável). * Instrumento autoclavável. * Armazenamento: em local seco e limpo. * Garantia pelo fabricante: 2 anos. * Registro ANVISA: 80180370016. APLICAÇÃO A Espátula para Resina FOI desenvolvida em aço inox com cabo em alumínio anodizado de várias cores (selecionável), sendo o seu uso indicado para auxiliar em procedimentos de restaurações.	UND	4
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00 APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
123	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
124	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 APLICAÇÃO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	4
125	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH APLICAÇÃO O Alicate Perfurador Ainsworth é indicado para a perfuração do lençol de borracha (também conhecido como dique de borracha), sendo o instrumento ideal para auxiliar na técnica de isolamento absoluto e oferecendo perfuração em até 5 diâmetros diferentes, de acordo com a necessidade de cada procedimento.	UND	2
126	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER APLICAÇÃO A Pinça para Porta Grampo Palmer é indicada para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável, seu material de alta qualidade garante leveza durante a manipulação e durabilidade.	UND	2
127	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE APLICAÇÃO Indicado para prender guardanapos.	UND	4
128	PONTA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. SORTIDO. CARACTERÍSTICAS *Corpo de plástico com pescoço angulado e uma cânula de metal muito fina. * Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.	KIT	1



	* A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. * Aplicação controlada até o ápice. * Flexível. APLICAÇÃO Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes.		
129	CONDENSADOR DE GUTA #40 DE 21MM CARACTERISTICAS Condensadores rotatórios de inox 21mm para termo-obturação da guta no canal. APLICAÇÃO Indicado para a condensação vertical de cones de guta-percha.	UND	4
130	CONDENSADOR DE GUTA #55 DE 21MM CARACTERISTICAS Condensadores rotatórios de inox 21mm para termo-obturação da guta no canal. APLICAÇÃO Indicado para a condensação vertical de cones de guta-percha.	UND	4
131	GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF CARACTERISTICAS Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. Validade: 4 anos. Registro ANVISA: 80196880235. Aplicação A Guta Percha Acessória é fabricada para uso como cones acessórios nas obturações endodônticas, também como cones principais, possibilitando que você profissional tenha maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.	CX	2
132	GUTA PERCHA CALIBRADA 15- 40 APLICAÇÃO Indicada para o selamento do conduto radicular em endodontia.	CX	1
133	GUTA PERCHA CALIBRADA 45-80 APLICAÇÃO Indicada para o selamento do conduto radicular em endodontia.	CX	1
134	GUTA PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO #35.04 CARACTERISTICAS * Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. * Guta Percha Taper. Aplicação Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 e apresentem padronização ISO de diâmetro de ponta.	CX	4
135	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #30 CARACTERISTICA Cones de papel em blister estéreis. APLICAÇÃO secar os condutos radiculares	CX	2
136	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #35 CARACTERISTICA Cones de papel em blister estéreis. APLICAÇÃO secar os condutos radiculares	CX	3
137	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #40 CARACTERISTICA Cones de papel em blister estéreis. APLICAÇÃO secar os condutos radiculares	CX	3
138	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK #15-40 CARACTERISTICA Cones de papel em blister estéreis.	CX	2



	APLICAÇÃO secar os condutos radiculares		
139	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO- FRASCO 20 ml CARACTERÍSTICAS * Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. * É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. * Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. * Remoção da smear layer, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. * Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados. APLICAÇÃO Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiadados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos.	FR	20
140	ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM ABCD - BLISTER COM 04 UNIDADES DE 25MM DE COMPRIMENTO CADA, NOS TAMANHOS A,B,C E D (SEND0 1 DE CADA). APLICAÇÃO Indicado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral.	BLST	4
141	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 de 25 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	10
142	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 de 21 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	5
143	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 de 25 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados.	BLST	15



	Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.		
144	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 de 21 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	5
145	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #15 de 25 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	15
146	LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CARACTERÍSTICAS Lima manual. Série: 1ª série. Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Orifício de segurança no cabo de plástico. Disposição individual de fácil destaque. Blister estéril embalado individualmente. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Possui secção transversal quadrangular até o número 40. Conta com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80196880252.	BLST	2



	APLICAÇÃO A Lima K 1ª Série é uma lima manual fabricada por torção em aço inoxidável de alta qualidade com cabo em material plástico do tipo Poliamida, empregada para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.		
147	LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 31 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CARACTERÍSTICAS Lima manual. Série: 1ª série. Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Orifício de segurança no cabo de plástico. Disposição individual de fácil destaque. Blister estéril embalado individualmente. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Possui secção transversal quadrangular até o número 40. Conta com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO A Lima K 1ª Série é uma lima manual fabricada por torção em aço inoxidável de alta qualidade com cabo em material plástico do tipo Poliamida, empregada para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.	BLST	2
148	LIMA K 2ª SÉRIE (#45-80) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CARACTERÍSTICAS Lima manual. Série: 2ª série. Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Orifício de segurança no cabo de plástico. Disposição individual de fácil destaque. Blister estéril embalado individualmente. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Possui secção transversal quadrangular até o número 40. Conta com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO A Lima K 2ª Série é uma lima manual fabricada por torção em aço inoxidável de alta qualidade com cabo em material plástico do tipo Poliamida, empregada para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.	BLST	2
149	LIMA X1-BLUE SORTIDA 20.06, 25.06, 40.06 - 25MM COM 3 UNIDADES CARACTERÍSTICAS · Excelente poder de corte e resistência flexural · Tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM) · Lima 20.06: Ideal para o 4 graus canal · Lima 25.06: Ideal para a maioria dos casos · Lima 40.06: Ideal para o canal palatino de molares superiores · Secção transversal triangular · Ponta inativa · Taper 06 · Velocidade recomendada: 350RPM · Torque: 2Ncm APLICAÇÃO instrumentação e modelagem dos canais radiculares	BLST	2



150	LIMA X1-BLUE 25.06 25MM COM 3 UNIDADES CARACTERISTICAS · Excelente poder de corte e resistência flexural · Tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM) · Lima 25.06: Ideal para a maioria dos casos · Secção transversal triangular · Ponta inativa · Taper 06 · Velocidade recomendada: 350RPM · Torque: 2Ncm APLICAÇÃO instrumentação e modelagem dos canais radiculares	BLST	10
151	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10 ML CARACTERISTICAS * Seringa em plástico, atóxico, apirogênico transparente, integro (polipropileno), apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. * Bico central luer. * Estéril, siliconada, com capacidade de 10 ml com agulha. * Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, obedecer a legislação vigente. APLICAÇÃO auxiliar na irrigação dos canais radiculares	UND	50
152	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM - EMBALAGEM 2G CARACTERISTICAS * Barreira gengival fotopolimerizável. * Aplicação direta. * Fácil aplicação e remoção para maior conforto do paciente e praticidade do profissional. * Composição básica: HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. * Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação. * Registro ANVISA: 80172310023. APLICAÇÃO A Barreira Gengival Top Dam é uma resina fotopolimerizável, indicada para a proteção do tecido gengival de seus pacientes, durante a realização de clareamento dental com peróxido de hidrogênio a 35% e como auxiliar de vedação no isolamento absoluto. Apresenta alta praticidade e dispensa o uso do lençol de borracha em casos em que o isolamento relativo da gengiva é suficiente.	UND	30
153	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA- FRASCO 1 L APLICAÇÃO Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.	FRSC	50
154	LENÇOL DE BORRACHA - EMBALAGEM 26 UNIDADES APLICAÇÃO O Lençol de Borracha garante segurança e praticidade no uso. Possui cor azul, aroma de tutti-frutti e é embalado individualmente em pacotes assépticos selados com sistema Easy Open. O seu destaque está presente na resistência do material, que diminui as chances de eventuais furos ou rasgos durante o uso.	CX	25
155	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS - COR VERDE: 0,36MM - 0.019"- EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CARACTERISTICAS * Descartável, de uso único. * Comprimento: 25mm. * Flexível. * Material de polipropileno. * Cônica. * Registro ANVISA: 80279910001. APLICAÇÃO Utilizada em combinação com adaptadores à vácuo Luer para a aspiração de fluidos de canais radiculares. E na irrigação de canais radiculares, bolsas periodontais ou fistulas combinadas com seringas de 1,2ml ou 5ml. Também é indicada para a colocação de pinos no canal radicular e na restauração de lesões por cáries profundas. Para isso, basta aplicar resina restauradora ao redor da ponta.	UND	1
156	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY CARACTERISTICAS Possui odor mentolado. Spray Endo Ice à base de água, resfriamento de -50 °C. Proporciona um diagnóstico preciso e confiável.	FRSC	2



	Eficácia no diagnóstico para tratamentos endodônticos. Solução para teste de vitalidade pulpar. Haste mais curta para oferecer melhor precisão. Armazenamento: em um lugar protegido da luz solar direta. Manter ao abrigo de calor, faíscas e chama aberta. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Mantenha afastado de materiais incompatíveis (consulte a seção 10 da FISPQ). Registro ANVISA: 80322400009. APLICAÇÃO O Teste de Vitalidade Endo Ice Spray ganha destaque pelo seu aroma mentolado e por apresentar agente de resfriamento. Ele é uma solução em spray exclusiva para teste de vitalidade odontológico (nos dentes), sendo que sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento.		
157	FORMOCRESOL CARACTERÍSTICAS * O Formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). * Menos tóxico que o Tricresol Formalina. * É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. APLICAÇÃO O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	FRSC	3
158	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER PLUS - EMBALAGEM COM 16G. (SERINGA CORPO DUPLO). CARACTERÍSTICAS * Baixa contração de presa, evitando espaço entre o cimento e a parede do canal. * Excepcional viscosidade penetrando e selando canais laterais. * Alta radiopacidade. * Baixa solubilidade. * Curto tempo de presa oferecendo baixo risco de citotoxicidade. * Ótima biocompatibilidade. * Cimento à base de resina-epoxi. * Tempo de presa aproximado: 2 a 3 horas. APLICAÇÃO O Cimento Endodôntico Sealer Plus é à base de resina epóxi, indicado para obturação de canais radiculares, atuado no preenchimento de canais tratados endodonticamente para selar perfeitamente. Ele busca oferecer uma fácil e rápida manipulação devido sua forma de apresentação que dispensa no mesmo instante partes iguais do material. Além disso, ele é de baixa solubilidade para evitar infiltração apical, conta com ótima fluidez para preencher e selar canais laterais, ótima biocompatibilidade para evitar sensibilidade e inflamações periapicais, entre outras propriedades.	UND	3
159	CARIOSTÁTICO CARIOSTATIC 12% CARACTERÍSTICAS * Impede a formação da placa bacteriana e a desmineralização da superfície do esmalte. * Evita a progressão da cárie já instalada. * Solução a base de diamino fluoreto de prata. APLICAÇÃO Indicado como inibidor da cárie dental, impedindo a formação da placa bacteriana e a desmineralização da superfície do esmalte.	UND	5
160	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: Luva para procedimento, não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos. Registro ANVISA: 80105840002. APLICAÇÃO A Luva Descartável é referência em qualidade, seu uso é indicado para procedimentos não cirúrgicos, como atividades em consultórios e clínicas odontológicas e hospitalares, onde há a necessidade de proteção das mãos contra agentes biológicos.	CX	20

161	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 10 ML (FLACONETE) ESTÉRIL APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, É UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES	UND	100
-----	---	-----	-----

A estimativa de quantitativo para a aquisição de materiais hospitalares no presente Estudo Técnico Preliminar baseia-se nos dados da última licitação realizada no exercício de 2023. Naquela ocasião, foram licitados 161 itens, porém, para o presente exercício, serão licitados 232 itens, conforme tabela consolidada a seguir:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.
1.	AFASTADOR MINESSOTA – Indicação: Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Características: Não cortante. Material: Aço Inox. Validade: Indeterminada. Autoclavável. Registro ANVISA: 10301950027.	UND	25
2.	CABO DE BISTURI Nº 03 – CARACTERÍSTICAS: Aço Inox. Registro na Anvisa: 10401310070. INDICAÇÃO: Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma.	UND	20
3.	CABO DE ESPELHO INOX ODONTOLÓGICO ADULTO – INDICAÇÃO: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. CARACTERÍSTICAS: Tamanho: 13cm. Registro na Anvisa: 10401310070.	UND	80
4.	CURETA LUCAS Nº 85 – CARACTERÍSTICAS: Fabricada em aço inoxidável. Autoclavável. INDICAÇÕES: Indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos.	UND	20
5.	CURETA GRACEY Nº 0-00 – CARACTERÍSTICAS: Indicado para procedimentos de periodontia. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420.	UND	10
6.	CURETA GRACEY Nº 5-6 – CARACTERÍSTICAS: Indicado para procedimentos de periodontia. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420.	UND	10
7.	CURETA MC CALL 13-14 – CARACTERÍSTICAS: Aço inox. APLICAÇÃO: Indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	UND	10
8.	CURETA MC CALL 17-18 – CARACTERÍSTICAS: Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Cabo Oco 8,0mm. Autoclavável. INDICAÇÕES: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	10
9.	CURETA MC CALL 15-16 – CARACTERÍSTICAS: Aço inoxidável. INDICAÇÃO: Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	10
10.	DESCOLADOR MOLT 2-4 – CARACTERÍSTICAS: Fabricado em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt. APLICAÇÃO: Indicado para deslocamento do periosteio em procedimentos cirúrgicos.	UND	20
11.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14 cm – CARACTERÍSTICAS: Aço inox. Autoclavável. APLICAÇÃO: Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico.	UND	40
12.	ALAVANCA SELDIN Nº 02 – CARACTERÍSTICAS: Autoclavável. Indicada para extração de dentes. Aço inoxidável. É utilizada em movimento de roda e eixo, auxiliando procedimentos odontológicos cirúrgicos. APLICAÇÃO: Indicado para intervenções cirúrgicas odontológicas. Extração de dentes. Secção de dentes e raízes dentárias. Exames e procedimentos ambulatoriais.	UND	15
13.	ALAVANCA SELDIN Nº 1L – CARACTERÍSTICAS: Autoclavável. Indicada para extração de dentes. Aço inoxidável. É utilizada em movimento de roda e eixo, auxiliando procedimentos odontológicos cirúrgicos. APLICAÇÃO: Indicado para intervenções cirúrgicas odontológicas. Extração de dentes. Secção de dentes e raízes dentárias. Exames e procedimentos ambulatoriais.	UND	15
14.	ALAVANCA SELDIN Nº 1R – CARACTERÍSTICAS: Autoclavável. Indicada para extração de dentes. Aço inoxidável. É utilizada em movimento de roda e eixo, auxiliando procedimentos odontológicos cirúrgicos. APLICAÇÃO: Indicado para intervenções cirúrgicas odontológicas. Extração de dentes. Secção de dentes e raízes dentárias. Exames e procedimentos ambulatoriais.	UND	15
15.	APLICADOR DYCAL ANGULADO – CARACTERÍSTICAS: Tamanho: 16cm. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Fabricado em aço Inoxidável. APLICAÇÃO: Utilizado para fazer a aplicação do hidróxido de cálcio na cavidade.	UND	20
16.	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO – CARACTERÍSTICAS: Produzido em liga de metal cromado. Totalmente autoclavável. APLICAÇÃO: Indicado para sucção de resíduos líquidos gerados durante procedimento odontológico.	UND	25
17.	ÓCULOS DE SEGURANÇA VISION 2000 – SOLVENTUM - CARACTERÍSTICAS: Óculos de segurança Vision 2000 com visor em policarbonato que protegem contra radiações UVA e UVB. O visor possui tratamento antirrisco, para maior durabilidade do produto em ambientes críticos. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem seis fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. Adapta-se à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto. APLICAÇÃO: Indicado para proteção.	UND	10



18.	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO Nº5 - CARACTERÍSTICAS: Ideal para procedimentos odontológicos. Confeccionada em aço inox. Tamanho: 18cm. Armazenamento: em local limpo, arejado, a temperatura ambiente, ao abrigo de luz direta, seco e com baixa contaminação por partículas. Validade: indeterminada. Registro ANVISA: 10401310089. APLICAÇÃO: A Espátula para Resina de Titânio é um instrumento odontológico confeccionado em aço inox. O seu uso é indicado para auxiliar o profissional na colocação, condensação e escultura de compósitos.	UND	30
19.	ESPELHO PRIMEIRO PLANO Nº 05 - INDICAÇÃO: Aparelho utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. CARACTERÍSTICAS: Possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma; Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção; Diâmetro do espelho: 24mm.	UND	80
20.	FORCEPS INFANTIL Nº 46 - INDICAÇÃO: Instrumento cirúrgico utilizado para auxiliar a extração de pré-molares e molares superiores de ambos os lados. CARACTERÍSTICAS: Aço Inox. Autoclavável.	UND	12
21.	FOTOPOLIMERIZADOR - CARACTERÍSTICAS: Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso com carga total: 150 minutos. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso. Registro ANVISA: 80354800012.	UND	10
22.	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO 317 - CARACTERÍSTICAS: Instrumento de uso Odontológico, em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plastica individual (blister) INDICAÇÃO: São utilizadas para pegar material dentro ou fora da cavidade.	UND	40
23.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - INDICAÇÃO: Usado na vestibular e na lingual, utilizando diferentes larguras e curvaturas de matriz. CARACTERÍSTICAS: Aço inox.	UND	10
24.	TESOURA ÍRIS 11 CM RETA - CARACTERÍSTICAS: Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável. Pontas finas. INDICAÇÕES: Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, fios de sutura.	UND	40
25.	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO OITAVADO Nº 19 - CARACTERÍSTICAS: Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Conhecido também como Colher de Dentina. APLICAÇÃO: Indicado para a remoção de Cárie.	UND	30
26.	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO - CARACTERÍSTICAS: Afastador lateral. Autoclavável a 121°C. Composição: poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. Armazenar o afastador nas embalagens para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do calor, da luz solar direta e da umidade. APLICAÇÃO: Possui design moderno, seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas.	UND	20
27.	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL - CARACTERÍSTICAS: Afastador lateral. Autoclavável a 121°C. Composição: poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. Armazenar o afastador nas embalagens para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do calor, da luz solar direta e da umidade. APLICAÇÃO: Possui design moderno, seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas.	UND	20



28.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE PROFILAXIA - DADOS TÉCNICOS: Chave Geral. Gangorra, Branca, L/D. Chave de Função. Gangorra, Branca, L/L. Consumo elétrico. 29Watts. Controle de fluxo de água. Analógico. Controle de fluxo de bicarbonato. Analógico. Dimensões (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm. Frequência de rede :50/60Hz. Peso Líquido: 2,0Kg. Pressão do reservatório PET: 10-15lbs. Consumo de ar: 10 l/min. Voltagem: 90 a 240V~. Frequência ultrassônica: 29-33Khz. Fusível: 2A/250V. Capacidade reservatório bicarbonato: 40g. Capacidade reservatório PET: 450ml. Temperatura adequada de trabalho: 15 a 40°C. ACESSÓRIOS: Mangueira de PU cinza. Conexão TEE. Reservatório PET 450ml p/ líquidos. 01 Inserto G1. 01 Inserto G2. 01 Inserto G4. 01 Chave para insertos com torquímetro. 01 Capa autoclavável para o transdutor. 01 Bico Profilático. Dados técnicos: Chave Geral. Gangorra, Branca, L/D. Chave de Função. Gangorra, Branca, L/L. Consumo elétrico. 29Watts. Controle de fluxo de água. Analógico. Controle de fluxo de bicarbonato. Analógico. Dimensões (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm. Frequência de rede :50/60Hz. Peso Líquido: 2,0Kg. Pressão do reservatório PET: 10-15lbs. Consumo de ar: 10 l/min. Voltagem: 90 a 240V~. Frequência ultrassônica: 29-33Khz. Fusível: 2A/250V. Capacidade reservatório bicarbonato: 40g. Capacidade reservatório PET: 450ml. Temperatura adequada de trabalho: 15 a 40°C.	UND	04
29.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – APLICAÇÃO: Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatria. Desgaste de áreas interdetais. Acabamento antes de polimento.	UND	15
30.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 – APLICAÇÃO: Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatria. Desgaste de áreas interdetais. Acabamento antes de polimento.	UND	15
31.	MANDRIL ADAPTADOR FG 13MM – APLICAÇÃO: Indicado para adaptação de pontas de alta rotação em contra-ângulo.	UND	20
32.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 – CARACTERÍSTICAS: Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	50
33.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 HL – CARACTERÍSTICAS: Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	50
34.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 – CARACTERÍSTICAS: Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	70
35.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 HL – CARACTERÍSTICAS: Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	70
36.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 – CARACTERÍSTICAS: Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	50
37.	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 HL – CARACTERÍSTICAS: Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	UND	100
38.	PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3195-F/ DOURADA) – CARACTERÍSTICAS: Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processos galvânicos. Alta rotação.	UND	50
39.	PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3118-F/ DOURADA) – CARACTERÍSTICAS: Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processos galvânicos. Alta rotação.	UND	50
40.	CUBA PLÁSTICA - Embalagem c/ 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa. INDICAÇÃO: Cuba plástica para imersão de instrumentos em detergente enzimático. Este produto proporciona mais segurança ao profissional, pois minimiza o manuseio do material contaminado, diminuindo também o risco de acidente com materiais perfuro-cortantes. CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 1,5l; Dimensões do produto LxAxP(c): 23 x 10,5 x 31cm; Peso Líquido: 0,383 kg.	UND	09



41.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CERDAS EM NYLON E CABO DE HASTE LONGA – CARACTERÍSTICAS: Cerdas macias em forma de leque. Possui cabo com pendurador. Com limpador dianteiro que auxilia na remoção de resíduos. Cabo facilita o alcance da sujeira. Mãos longe do contato com a sujeira e produto químico.	UND	20
42.	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG 21 MM – CARACTERÍSTICAS: FG – alta rotação. Material: carbide. Broca com ponta ativa e formato tronco-cônico. Fabricada em modelo extra longa (28mm) e longa (21mm) - selecionável. RPM máximo: 450.000. Referências AllPrime: Extra longa: 41.024.003. Longa: 41.024.002. Registro ANVISA: 80676920039.	UND	15
43.	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC - Embalagem com 2 unidades (1 adulto e 1 infantil). CARACTERÍSTICAS: Fabricado em 100% silicone. Autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm. Tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80322400033. Código Fornecedor Azul P/G: 102021001. Código Fornecedor Rosa P/G: 102021002.	PCT	20
44.	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL MÉDIA – CARACTERÍSTICAS: Leve e fina. Fabricada em material de alta resistência. Medidas: 22cm x 12cm x 1,5cm (Comprimento X Largura x Altura). INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Uso profissional. Autoclavar antes de cada uso. Autoclavável a 121°C (249,8°F) por 30 minutos. Não encostar nas paredes internas da autoclave. Produto dispensado de registro na ANVISA segundo Nota Técnica 2018/2020.	UND	40
45.	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL GRANDE – CARACTERÍSTICAS: Leve e fina. Medidas: 22cm x 17cm x 1,5cm (Comprimento X Largura x Altura). INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Uso profissional. Autoclavar antes de cada uso. Autoclavável a 121°C (249,8°F) por 30 minutos. Não encostar nas paredes internas da autoclave. Produto dispensado de registro na ANVISA segundo Nota Técnica 2018/2020.	UND	30
46.	KIT DE ESCOVA INFANTIL – DESCRICAO: Escova dental infantil, dentifrício com flúor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botao ou zipper.	UND	700
47.	KIT DE ESCOVA ADULTO – DESCRICAO: Escova dental adulto, dentifrício com flúor (90gr), tipo embalagem em bolsa plástica com fecho de botao ou zipper.	UND	1.300
48.	MASCARA HOSPITALAR 3 PAINEIS AURA, SIMILAR A N95 OU PFF2 - CARACTERÍSTICAS: Tipo aerossol Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos. Tipo de produto Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2). Tipo de respirador Dobrável (3 painéis). Válvula de exalação Não Valvulado. Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança Filtro 3M com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas. Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Aplicações: Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Registro anvisa 80284930344. Registro inmetro BR230167. Registro Ministério do Trabalho e Emprego ca 30592.	UND	800
49.	CLORHEXIDINA 2 SOLUCAO 100 ML (PARA CAVIDADE) – CARACTERÍSTICAS: Solução anti-séptica com atividade antibacteriana. APLICAÇÃO: Indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antisepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos.	UND	20
50.	RESINA FLOW – COMPOSICAO: cerâmica silanizada tratada, udma, bisema, bisgma, benzotriazol, dimetacrilato substituída, tegdma, fluoreto de iterbio. Elevadas propriedades mecânicas resistencia a flexão, a compressao, ao desgaste e a tração diametral menor deflexão de cuspides, alta radiopacidade, fácil adaptação a cavidade, devido a consistência fluida (flow). Cor: A3	UND	30
51.	FIXADOR PARA RX – DESCRICAO: fixador radiológico, para processamento manual, solucao aquosa pronta para uso. COMPOSICAO: bissulfito de sodio, sulfato de aluminio e amonia. pronto para uso.	UND	25
52.	REVELADOR PARA RX – DESCRICAO: revelador radiológico, tipo solucao aquosa, aplicacao para processamento manual. COMPOSICAO: agua, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potassio. pronto para uso.	UND	25
53.	ADESIVO SINGLE BOND 2 - CARACTERÍSTICAS: Rendimento (3 gramas): 140 aplicações. Adesivo prático, com primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top" que evita o desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Armazenamento: à temperatura ambiente de aproximadamente 21-24°C. INDICAÇÕES: pode ser usado em diferentes técnicas adesivas, como: Restaurações das classes I, II, III, IV e V; Reparos em porcelana e resinas; Dessensibilização de raízes expostas; Cimentação de restaurações indiretas; Cimentação de facetas; Como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos intrarradiculares, inlays e onlays.	UND	30



54.	VASELINA SOLIDA - COMPOSIÇÃO: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos. APLICAÇÃO: Vaseline Sólida é um produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	UND	20
55.	MOLDEIRA PARA FLUOR (SORTIDA) P M G - PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO: moldeira odontológica, material - espuma de poliestireno. modelo dupla, tipo uso descartavel.	PCT	30
56.	LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA - TAMANHO P. CAIXA COM 100 UN. - INDICAÇÕES DE USO: Desenvolvida para a proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacterianas durante procedimentos. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo). Cor: azul violeta. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Embalagem: caixa com 100 unidades.	CX	100
57.	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - Embalagem com 50 unidades. CARACTERÍSTICAS: Sanfonada e com elástico. Gramatura 12. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e tem melhor acabamento. INDICAÇÃO: Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza.	EMB	100
58.	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 - Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos.	CX	50
59.	MICROBRUSH APLICADOR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - INDICAÇÃO: Utilizado para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas e ácidos. CARACTERÍSTICAS: haste dobrável; uso descartavel; material plastico; pontas fibras nao absorventes; tipo: ponta regular.	UND	50
60.	CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULACAO - DESCRIÇÃO: Utilizado para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Azul e vermelho. dupla face. resistente a tracao e a umidade. Recoberto por fina camada de parafina.	UND	50
61.	FITA PARA AUTOCLAVE - CARACTERÍSTICAS: Fita de autoclave para uso no processo de esterilização. Apesar de indicar se o pacote passou pelo processo, não garante a sua esterilidade. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m. Não mancha o pano. Conta com listras diagonais que atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. APLICAÇÃO: A Fita para Autoclave é indicada para realizar o fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclaves odontológicas. Além disso, a fita adesiva para autoclave atua como um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, por meio da sua mudança de coloração das listras de cor amarela para uma coloração marrom.	UND	30
62.	ESPELHO DE MÃO - CARACTERÍSTICAS: Espelho toucador com cabo. Disponível em diversas cores. 19,5cm de comprimento. APLICAÇÃO: Espelho de mão para procedimentos clínicos.	UND	15
63.	ANTISSÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD 0,12% - EMBALAGEM COM 1 LITRO. APLICAÇÃO: O Antisséptico Bucal Riohex Gard contém 0,12% de digluconato de clorexidina e é reconhecido no mercado como um excelente antisséptico. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. CARACTERÍSTICAS: Altamente eficaz. Sabor Hortelã. Válvula tipo pump. Antisséptico 0,12%. Sem álcool. Evita irritação da mucosa. Validade: 36 meses.	UND	60
64.	LAMINA DE BISTURI Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCRIÇÃO: aço carbono, nº 15, descartável, esteril, embalada individualmente.	CX	15
65.	LUVA ESTERIL 6,5 PAR. - DESCRIÇÃO: luva cirúrgica, latex natural, 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatomico, conforme norma abnt com abertura asseptica.	UND	150
66.	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO - APLICAÇÃO: O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. CARACTERÍSTICAS: Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas. FISQP Nº : 001.	UND	25



67.	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0243 (CILÍNDRICA PLANA) - APLICAÇÃO: Indicada acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: Fabricada em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. Pressão recomendada: 2N. Validade: Indeterminada.	UND	50
68.	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0241 (FORMA DE LÁPIS) - APLICAÇÃO: Indicada acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: Fabricada em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. Pressão recomendada: 2N. Validade: Indeterminada.	UND	50
69.	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0244 (OGIVA) - APLICAÇÃO: Indicada acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: Fabricada em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. Pressão recomendada: 2N. Validade: Indeterminada.	UND	50
70.	DISCO DE FELTRO DIAMOND - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (8/12MM) + MANDRIL. - CARACTERÍSTICAS: Ideal para polimento e brilho final das restaurações. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Não apresenta partes metálicas na superfície do disco para evitar danos durante o polimento. Permite uso em diversas superfícies (amálgama, resina, metal e ionômero de vidro). * São discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento. Registro ANVISA: 80172310002.	UND	20
71.	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND EXCEL- (EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + PONTEIRA). - APLICAÇÃO: Universal, pode ser utilizada em todos os materiais restauradores, como resinas e porcelanas e em esmalte dental para obter polimento e brilho surpreendentes ao final dos procedimentos realizados em consultórios odontológicos e laboratórios protéticos. CARACTERÍSTICAS: Composição com ingredientes especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (o que minimiza a geração de calor durante o procedimento). Efeito tixotrópico: Não escorre do local aplicado. Solúvel em água: Fácil remoção ao final do tratamento. Registro ANVISA: 80172310017.	UND	25
72.	AGULHA GENGIVAL 30G - CURTA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - APLICAÇÃO: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. CARACTERÍSTICAS: Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. Registro na ANVISA: 10237580013.	CX	50
73.	AGULHA GENGIVAL 27G - LONGA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - APLICAÇÃO: Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. CARACTERÍSTICAS: Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. Produto estéril. Registro na ANVISA: 10237580013.	CX	05
74.	SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. - CARACTERÍSTICAS: Comprimento: 15cm. Facilidade de manuseio. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. Ponta arredondada. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801639001. APLICAÇÃO: O Sugador Odontológico Descartável é indicado para sucção de líquidos da boca do paciente durante procedimentos odontológicos. Apresenta fácil manuseio e proporciona melhor controle ao profissional.	EMB	200
75.	FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 100M - CARACTERÍSTICAS: Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 2038823. APLICAÇÃO: Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana.	UND	2.100
76.	DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1 LITRO - APLICAÇÃO: O Detergente Enzimático possui cinco enzimas, sendo indicado especialmente para realizar a limpeza de instrumentais cirúrgicos, artigos médicos e odontológicos, por meio de processo manual e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com o objetivo de remover as sujidades orgânicas e bloquear a formação de compostos insolúveis na superfície desses itens. - CARACTERÍSTICAS: Detergente enzimático 5 enzimas para uso odontológico. Composição: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Aspecto: Líquido translúcido. Cor: amarelo. Odor característico. Armazenamento: conserve o produto em local seguro e protegido do calor excessivo. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 326100033.	UND	40



77.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM 1 LITRO - CARACTERÍSTICAS: Líquido. Conservar em ambiente seco e sem incidência direta de luz solar. Registro ANVISA: 24550004. APLICAÇÃO: Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos.	UND	200
78.	BORRIFADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE - FRASCO COM 500ML. - CARACTERÍSTICAS: Pulverizador/Borrifador Plástico para os mais variados fins. Uso profissional ou doméstico. Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade. Tamanho: 23cm de altura (c/ gatilho). Capacidade: 500ml.	UND	30
79.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - UNIDADE (CAPACIDADE DE 10 LITROS). - CARACTERÍSTICAS: Composto de papel resistente e saco plástico resistente. Tamanho: 13 litros. Capacidade útil: 10 litros. Medidas: 275 x 232 x 210 (Frente x Profundidade x Altura). Diâmetro bocal: 7,13. Possui alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com o NBR 13853. Possui desconector de agulhas. APLICAÇÃO: Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros, ampolas, entre outros.	UND	15
80.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS SLIM- EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES - APLICAÇÃO: Indicado para secar as mãos. CARACTERÍSTICA: TAMANHO 20X20m.	EMB	200
81.	SABONETE LIQUIDO CREMOSO- EMBALAGEM COM 500ML. - CARACTERÍSTICAS: Válvula Pump. Aroma Erva Doce. Sem bactericida. Validade: 24 meses após data de fabricação. APLICAÇÃO: produto elaborado com matérias primas de alta qualidade, a fim de proporcionar uma excelente limpeza nas mãos, rosto e corpo.	UND	100
82.	ALGODAO EM ROLETE nº 02- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - APLICAÇÃO: é indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamentos odontológicos.	PCT	300
83.	RESTAURADOR PROVISÓRIO (COLTOSOL) - Embalagem com 25g - CARACTERÍSTICAS: Único com opção de refil. Possui cura química, através da saliva. Apresenta adesão às paredes da cavidade e um vedamento marginal satisfatório, sendo de suma importância durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Previne a micro infiltração por fluidos orgânicos e bactérias do meio bucal e também a passagem de medicamentos intracanaís do interior da câmara pulpar para o ambiente bucal. APLICAÇÃO: Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares.	UND	30
84.	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. - CARACTERÍSTICAS: À base de ácido ortofosfórico 37%. Coloração azul. Busca facilitar os procedimentos de restaurações. Conta com fácil aplicação através de suas ponteiros. Uso profissional. Registro ANVISA: 80929719001. - APLICAÇÃO: O Condicionador Ácido Fosfórico 37% é um gel que apresenta indicação de uso para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) e assim, promover melhor aderência e adesão de materiais restauradores nas estruturas dentais. Apresentado em forma de seringa com ponteiros, ele permite uma boa aplicação por parte do profissional e por consequência, busca facilitar os procedimentos de restauração.	PCT	100
85.	ESCOVA ROBINSON RETA - CARACTERÍSTICAS: Fabricada na opção Preta ou Branca (selecionável). * Haste CA (contra ângulo). Formato reto. Cerdas macias. Deve ser armazenado em sua embalagem original até o momento do uso. APLICAÇÃO: A Escova Robinson Reta CA (Contra Ângulo) é confeccionada com cerdas macias para proporcionar uma profilaxia dental mais efetiva, contribuindo na remoção de manchas difíceis. Seu uso é indicado para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	UND	50
86.	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO - CARACTERÍSTICAS: Filme E-Speed de modelo adulto. Cor azul. Velocidade intermediária (Velocidade E). Compatibilidade com os métodos de processamento manual e automático. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80378750033. APLICAÇÃO: O Filme Radiográfico Odontológico é fabricado com alta tecnologia para oferecer qualidade nas imagens radiográficas. Seu uso é indicado para tomadas <u>radiográficas intraorais</u> (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Ele auxilia o profissional odontológico na avaliação e diagnósticos de exames da estrutura dentária e áreas adjacentes. Além disso, conta com uma boa capacidade de processamento para oferecer maior tolerância às variações químicas.	CX	40



87.	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL – CARACTERÍSTICAS: Filme radiográfico infantil insight periapical. Cor roxa. Alta velocidade F. Oferece imagens consistentemente nítidas e de alto contraste. Os tempos de exposição mais curtos reduzem a necessidade de repetições devido ao movimento do braço do paciente ou do raio-X, aumentando a eficiência das consultas. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80378750033. – APLICAÇÃO: O Filme Radiográfico Insight Infantil IP-01 Periapical é ideal para você que busca filme <u>radiográfico</u> de velocidade F, para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático.	CX	20
88.	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3.0 – DESCRIÇÃO: fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 30, cor preta, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1,2 círculos cortantes, comprimento agulha cerca 2,5 cm, esterilidade estéril.	CX	30
89.	FIO SEDA PARA SUTURA 4.0 – DESCRIÇÃO: fio de sutura, material seda, tipo fio 40, cor preto trancado, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1,2 círculo cortante, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril.	CX	20
90.	FLÚOR EM GEL – CARACTERÍSTICAS: Produto de uso exclusivo por profissionais. Diminui o número e o potencial de microrganismos bucais. Tixotropia que permite uma aplicação prática e segura. Ótima viscosidade. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o produto se introduz nas áreas interproximais. Favorece a remineralização do esmalte dentário comprometido. Aromas disponíveis (selecionáveis): Acidulado Tutti-Frutti (Registro ANVISA: 80322400023). Neutro Menta (Registro ANVISA: 80322400048). APLICAÇÃO: O Flúor em Gel da <u>Maquira</u> é indicado para auxiliar na prevenção de cáries dentárias, abrandando a quebra do esmalte e proporcionando aceleração do processo natural da remineralização dental. Com ótimas propriedades, ele conta com boa consistência para proporcionar uma aplicação prática e segura.	UND	40
91.	GEL HEMOSTÁTICO HEMOGEL SERINGA 2,5G + 5 PONTEIRAS – CARACTERÍSTICAS: Gel hemostático de cloreto de alumínio 25%. Sua viscosidade permite que fique na posição sem escorrer. – APLICAÇÃO: Ideal para conter pequenos sangramentos.	UND	60
92.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C – CARACTERÍSTICAS: Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacíficos. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. APLICAÇÃO: é ideal para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.	UND	40
93.	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (ADULTO). – DESCRIÇÃO: acessório para radiologia, tipo posicionador, material plástico, uso periapical, esterilidade autoclavável, tamanho adulto.	KIT	05
94.	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (INFANTIL). – DESCRIÇÃO: acessório para radiologia, tipo posicionador, material plástico, uso periapical, esterilidade autoclavável, tamanho infantil.	KIT	05
95.	MATRIZ UNIMATRIX REFIL (SECCIONADA). - DESCRIÇÃO: matriz odontológica, material aço inoxidável maleável, tipo precontornada, formato seccionada. APRESENTAÇÃO: conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso descartável.	KIT	15
96.	CUNHA DE MADEIRA – CARACTERÍSTICAS: Uso único. Proporciona perfeito contorno. Evita excessos subgingivais. Modelos codificados por cores. Não necessita de ajustes. Ótimo manuseio. Registro ANVISA: 10291220032. APLICAÇÃO: é ideal para profissionais da odontologia que buscam cunhas de madeira que não necessitam de recortes ou ajustes e que proporcionem restaurações livres de excesso subgingival.	UND	20
97.	MATRIZ DE AÇO 0,05X 5X 50 CM – DESCRIÇÃO: matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartável.	UND	35
98.	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER – DESCRIÇÃO: matriz odontológica, material poliéster, tipo precortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10 mm, tipo uso descartável.	ENV	25
99.	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A1 – CARACTERÍSTICAS: Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas.	UND	07



	Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO: A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da <u>Dentística e Estética</u> que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.		
100.	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A2 – CARACTERÍSTICAS: Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO: A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da <u>Dentística e Estética</u> que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.	UND	20
101.	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3 – CARACTERÍSTICAS: Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO: A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da <u>Dentística e Estética</u> que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.	UND	30
102.	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3,5 – CARACTERÍSTICAS: Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas. Ótimos resultados estéticos. Excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração. Excelente manuseio: não gruda na espátula. Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização. Sistema de cor simplificado para facilitar o uso no dia a dia; novas cores Opaca A2 e Opaca A3. Radiopaca. Alta resistência ao desgaste. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Confiança: mais de 12 anos de sucesso clínico. Conservar em local seco e em temperatura ambiente. Validade: 3 anos. APLICAÇÃO: A Resina Filtek foi desenvolvida para atender a maioria dos casos da <u>Dentística e Estética</u> que envolvam restaurações. Com característica microhíbrida e de uso universal, é indicada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores das classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. E restaurações indiretas como inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento e esplintagem de dentes com mobilidade.	UND	30
103.	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3B Z350 XT – CARACTERÍSTICAS: Fácil manuseio, sem perder a estética. Estética surpreendente, com ampla variedade de cores em 4 opacidades. E duradoura, pois mantém o aspecto natural da restauração por mais tempo. Superfície da restauração mais lisa e brilhante. Exclusiva nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma	UND	12



	resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Opalescência das cores translúcidas similar ao esmalte do dente. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. APLICAÇÃO: A Resina Filtek Z350 XT é um restaurador universal desenvolvido para utilização em <u>restaurações diretas e indiretas</u> em dentes anteriores e posteriores, das classes I, II, III, IV e V. Bem como em fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem), restaurações inlays, onlays e facetas. Sua exclusiva tecnologia proporciona alta estética e mimetiza bem com o dente natural.		
104.	RESINA FILTEK Z350 XT COR A3D – CARACTERÍSTICAS: Fácil manuseio, sem perder a estética. Estética surpreendente, com ampla variedade de cores em 4 opacidades. E duradoura, pois mantém o aspecto natural da restauração por mais tempo. Superfície da restauração mais lisa e brilhante. Exclusiva nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Opalescência das cores translúcidas similar ao esmalte do dente. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. APLICAÇÃO: A Resina Filtek Z350 XT 3M é um restaurador universal desenvolvido para utilização em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, das classes I, II, III, IV e V. Bem como em fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem), restaurações inlays, onlays e facetas. Sua exclusiva tecnologia proporciona alta estética e mimetiza bem com o dente natural.	UND	12
105.	TIRA DE LIXA DE AÇO – CARACTERÍSTICAS: Lixa de aço em tira para uso na odontologia. Fabricada em aço inox. A lixa abrasiva em tira é flexível e se adapta ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Tamanho: 4mm. Registro ANVISA: 10434570008. APLICAÇÃO: A Tira de Lixa de Aço da AllPrime, também nomeada como lixa de acabamento e polimento dental, é ideal para você que procura uma tira abrasiva de aço inoxidável com centro neutro. Sua utilização é ideal para realizar o acabamento e polimento das faces próximas das restaurações, sendo aplicada em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas.	ENV	15
106.	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER – CARACTERÍSTICAS: São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. Seus Diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. APLICAÇÃO: Utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas;	ENV	25
107.	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% - APLICAÇÃO: Indicado como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros.	UND	40
108.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR – CARACTERÍSTICAS: É um cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade. Biocompatível e de viscosidade adequada. Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor. Fácil manipulação e aplicação. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina. Maxxion R é apresentado na forma de pó, que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da utilização (vendido separadamente). Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80172310004. APLICAÇÃO: O Ionômero de Vidro Restaurador é um cimento de ativação química (autopolimerizável), indicado para restauração de dentes decíduos, restauração provisória de dentes permanentes, tratamento restaurador atraumático (ART) e forramento de cavidades. Sua elevada dureza proporciona longevidade da restauração, também conta com maior controle da cárie através da sua capacidade de liberação e recarga de flúor.	UND	40
109.	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 - INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos.	CX	40



110.	ESPONJA HEMOSTÁTICA – CARACTERÍSTICAS: Esponja Hemospon Maquira produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Registro ANVISA: 80322400100. APLICAÇÃO: A Esponja Hemostática é uma esponja produzida com colágeno (gelatina) porcino liofilizado, indicada para uso durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos, como: Extração dental convencional; Remoção de dentes inclusos ou impactados; Remoção de cistos e tumores; Biópsias; Obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é impraticável ou ineficaz; Entre outros. Com grande poder hemostático e cicatrizante, seu uso substitui o algodão e acelera o processo de cicatrização para prevenir complicações pós-operatórias.	CX	25
111.	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO – CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Cor Branco. Sem adesivo. Dimensões: 30 x 40 cm. APLICAÇÃO: O Babador impermeável é ideal para a proteção do paciente durante a realização de procedimentos odontológicos. Fabricado através de um moderno processo, o modelo une a celulose 100% virgem ao filme de polietileno atóxico que o torna mais resistente e com maior poder de absorção.	PCT	70
112.	ROLO DE PAPEL FILME PVC 28CM 100M – APLICAÇÃO: O filme de PVC é um <u>material descartável de uso contínuo no consultório odontológico</u> , comumente utilizado para criar barreiras mecânicas de proteção em equipamentos e periféricos, reduzindo o risco de contaminação cruzada.	RL	20
113.	AVENTAL RX- USO PROFISSIONAL – DESCRIÇÃO: avental, material borracha plumbífera, modelo unissex, comprimento 110 cm, largura 60 cm, características adicionais- acabamento nylon, equivalência de 0,50 mm chumbo. APLICAÇÃO: proteção radiológica.	UND	02
114.	BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM 200G – CARACTERÍSTICAS: Pó extrafino. Não causa sangramento nas gengivas sadias. Eliminação completa de materiais orgânicos. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma. Conservar em local seco e arejado. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80322400053. APLICAÇÃO: O Bicarbonato de Sódio é um pó extrafino indicado para a realização de profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. Pode ser utilizado em qualquer aparelho de jateamento para profilaxia.	UND	15
115.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Máscara tripla com 2 camadas de TNT, com uma camada interna de filtro meltblown (EFB 95.8%). Com clip nasal. APLICAÇÃO: Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.	CX	100
116.	FLUÓR 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL 500 ML – APLICAÇÃO: Solução de Fluoreto de Sódio a 0,2%. A indicação de uso semanal tanto por adultos como por crianças contribui na prevenção do surgimento de cárie dental e permite que o esmalte possa ser remineralizado com grande eficiência.	UND	20
117.	CAIXA DE FERRAMENTAS 19-061 DE PLÁSTICO 260MM X 493MM X 248MM PRETA – CARACTERÍSTICAS: Inclui bandeja removível. Ângulo trava de metal. Medidas: 260mm de largura, 493mm de comprimento e 248mm de profundidade. Tem uma alça que facilita o transporte. Ideal para organizar e proteger seus elementos de forma eficaz. APLICAÇÃO: acomodação e transporte de instrumentais odontológicos.	UND	06
118.	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE DIVISÓRIA REMOVÍVEL – CARACTERÍSTICAS: Material: Plástico. Profundidade: 23 cm. Largura: 33 cm. Com rodas: Não Quantidade de compartimentos: 25. APLICAÇÃO: organização e transporte de insumos odontológicos.	UND	6
119.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO – CARACTERÍSTICAS: Gramatura: 30g. Fabricado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno + fio recoberto. Resistente à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias. Atóxico. Antialérgico. Não estéril. Não absorve líquidos. Com tiras (de amarração). Validade: 36 meses, a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80719720001. Medidas: Comprimento: 1m. Largura: 1,40m (aberto). APLICAÇÃO: O Avental Descartável de Manga Longa com Punho é indicado para o uso clínico e hospitalar. Foi desenvolvido para uso por profissionais da saúde, como dentistas, médicos, enfermeiros, farmacêuticos e pacientes e visitantes, pois promove a proteção da região do tórax e membros inferiores, evitando contaminações e disseminações de infecções hospitalares por líquidos corpóreos ou substâncias contaminantes em ambientes que exigem limpeza constante.	UND	500



120.	SACO PLÁSTICO SACOLÉ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Embalagem com 100 unidades. 4cm x 23cm. Transparente. APLICAÇÃO: Saco Plástico para proteção de Peças de Mão.	PCT	100
121.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Fabricado em resina ABS. Embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. Descartável, com ponteira removível. Ponta fina, adapta-se nas cavidades. Perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. APLICAÇÃO: O Sugador Cirúrgico Descartável Estéril da Maquira possui pontas finas que se adaptam as cavidades, ideal para a sucção de sangue e fluidos biológicos. É indicado em cirurgias orais menores, procedimentos de periodontia, procedimentos de implantodontia e pequenas cirúrgicas médicas. O seu uso proporciona maior segurança e diminui os riscos de contaminação, tanto do profissional quanto do paciente.	CX	40
122.	PASTA PROFILÁTICA – CARACTERÍSTICAS: A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. A pasta profilática tem consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes, sem que escorra para a cavidade bucal. Nos sabores tutti-Frutti ou Menta. Nova formulação Sem óleo. Possui flúor e sabor Tutti-Frutti (rosa). APLICAÇÃO: Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais.	UND	25
123.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. – CARACTERÍSTICAS: Conta com pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora. Atua como protetor da polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Atua na endodontia como material intracanal como potente antimicrobiano. APLICAÇÃO: O Hidróxido de Cálcio P.A. apresenta alto grau de pureza através da fabricação com matérias-primas selecionadas. Seu uso é indicado como material curativo intracanal, ideal para indução da formação de dentina esclerosada e reparadora, ampliando sua espessura e oferecendo maior proteção do tecido pulpar.	UND	20
124.	CLORHEXIDINA 2% - EMBALAGEM COM 100 ML – CARACTERÍSTICAS: Desempenha forte ação antibacteriana tanto em cavidades, como em mãos. Permite fácil aplicação. De baixa toxicidade. APLICAÇÃO: Indicado para realizar as desinfecções dos seguintes elementos: Preparo cavitário e protético. Peças protéticas. Antissepsia extraoral. Assepsia de instrumentais. Antissepsia das mãos.	UND	20
125.	BROCA ENDO Z – CARACTERÍSTICAS: Broca tronco-cônico de aço carbide. Extremidade inativa. Alta rotação. A parte inativa da broca possui cor dourada. APLICAÇÃO: Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	UND	10
126.	CALCADOR PAIVA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES – APLICAÇÃO: Indicado na endodontia para condensação vertical.	KIT	10
127.	LAMPARINA A ÁLCOOL – CARACTERÍSTICAS: Alumínio Escovado. Capacidade 100ml. Encaixe. APLICAÇÃO: Indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais.	UND	05
128.	SONDA EXPLORADORA MODIFICADA PARA ENDODONTIA Nº 47 – APLICAÇÃO: A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular.	UND	15
129.	TAMBOREL DE PLÁSTICO – CARACTERÍSTICAS: Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em estufa e autoclave. Refil descartável e substituível. Autoclavável até 134°C. APLICAÇÃO: Indicado para apoio de limas endodônticas.	UND	10
130.	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar. APLICAÇÃO: O Sugador Endodôntico Descartável foi desenvolvido para auxiliar em tratamentos endodônticos, é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Suas pontas finas facilitam a sucção em locais de difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional.	PCT	100
131.	CLIP LÁBIAL – APLICAÇÃO: utilizado no localizador foraminal (romiapex).	UND	08
132.	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL – CARACTERÍSTICAS: Arco de ostby dobrável e produzido com material plástico. Autoclavável a 121°C. Fabricado em modelo arco de ostby adulto e arco de ostby infantil (selecionável - consultar disponibilidade). Registro ANVISA: 8032240041. APLICAÇÃO: Ideal para auxiliar na técnica de isolamento absoluto, o Arco de Ostby Autoclavável Dobrável realiza a fixação do lençol de borracha no dente a ser restaurado e garante maior segurança do paciente durante a realização de todo o procedimento.	UND	10



133.	COLGADURA INDIVIDUAL – APLICAÇÃO: Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos.	UND	30
134. 0	ESPÁTULA DUPLA DE RESINA Nº 2 – CARACTERÍSTICAS: * Confeccionada em aço inox. Cabo em alumínio anodizado. Fabricada em variadas cores (selecionável). Instrumento autoclavável. Armazenamento: em local seco e limpo. Garantia pelo fabricante: 2 anos. Registro ANVISA: 80180370016. APLICAÇÃO: A Espátula para Resina FOI desenvolvida em aço inox com cabo em alumínio anodizado de várias cores (selecionável), sendo o seu uso indicado para auxiliar em procedimentos de restaurações.	UND	20
135.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00 – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
136.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
137.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14ª – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
138.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
139.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
140.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
141.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
142.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 – APLICAÇÃO: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	15
143.	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH – APLICAÇÃO: O Alicate Perfurador Ainsworth é indicado para a perfuração do <u>lençol de borracha</u> (também conhecido como dique de borracha), sendo o instrumento ideal para auxiliar na técnica de isolamento absoluto e oferecendo perfuração em até 5 diâmetros diferentes, de acordo com a necessidade de cada procedimento.	UND	05
144.	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER – APLICAÇÃO: A Pinça para Porta Grampo Palmer é indicada para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável, seu material de alta qualidade garante leveza durante a manipulação e durabilidade.	UND	05
145.	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE – APLICAÇÃO: Indicado para prender guardanapos.	UND	20
146.	AGULHA ENDO-EZE IRRIGATOR. Embalagem com 20 unidades. 27G - Fina. CARACTERÍSTICAS: Fina, arredondada e metálica (27 ga, Ø 0,40 mm). Apresenta extremidade anti-obturação única. Ponta com ventilação de um dos lados. Comprimento de 25mm. Ideal para uso com Ultradent™ 5 ml syringe. APLICAÇÃO: Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes.	KIT	25
147.	CONDENSADOR DE GUTA #40 DE 21MM – CARACTERÍSTICAS: Condensadores rotatórios de inox 21mm para termo-obturação da guta no canal. APLICAÇÃO: Indicado para a condensação vertical de cones de guta-percha.	UND	10
148.	CONDENSADOR DE GUTA #55 DE 21MM – CARACTERÍSTICAS: Condensadores rotatórios de inox 21mm para termo-obturação da guta no canal. APLICAÇÃO: Indicado para a condensação vertical de cones de guta-percha.	UND	10
149.	GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF – CARACTERÍSTICAS: Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. Validade: 4 anos. Registro ANVISA: 80196880235. APLICAÇÃO: A Guta Percha Acessória é fabricada para uso como cones acessórios nas obturações endodônticas, também como cones principais, possibilitando que você profissional tenha maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.	CX	30
150.	GUTA PERCHA CALIBRADA 15- 40 – APLICAÇÃO: Indicada para o selamento do conduto radicular em endodontia.	CX	20
151.	GUTA PERCHA CALIBRADA 45-80 – APLICAÇÃO: Indicada para o selamento do conduto radicular em endodontia.	CX	20



152.	GUTA PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO #35.04 – CARACTERÍSTICAS: Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Guta Percha Taper. Aplicação: Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 e apresentem padronização ISO de diâmetro de ponta.	CX	50
153.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #30 – CARACTERÍSTICA: Cones de papel em blister estéreis. APLICAÇÃO: secar os condutos radiculares.	CX	50
154.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #35 – CARACTERÍSTICA: Cones de papel em blister estéreis. APLICAÇÃO: secar os condutos radiculares.	CX	50
155.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #40 – CARACTERÍSTICA: Cones de papel em blister estéreis. APLICAÇÃO: secar os condutos radiculares	CX	50
156.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK #15-40 – CARACTERÍSTICA: Cones de papel em blister estéreis. APLICAÇÃO: secar os condutos radiculares	CX	50
157.	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO- FRASCO 20 ml – CARACTERÍSTICAS: Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da smear layer, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiaados. APLICAÇÃO: Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiaados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos.	FR	50
158.	ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM ABCD - BLISTER COM 04 UNIDADES DE 25MM DE COMPRIMENTO CADA, NOS TAMANHOS A,B,C E D (SENDO 1 DE CADA). – APLICAÇÃO: Indicado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral.	BLST	30
159.	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 de 25 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. – CARACTERÍSTICAS: Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	30
160.	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 de 21 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. – CARACTERÍSTICAS: Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	30
161.	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 de 25 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. – CARACTERÍSTICAS: Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	30
162.	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 de 21 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas,	BLST	30



	porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.		
163.	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #15 de 25 mm - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único. Registro ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A Lima C-Pilot Série Especial é de alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico, sendo o seu uso indicado para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Fina e resistente, ela é mais indicada para canais calcificados.	BLST	30
164.	LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Lima manual. Série: 1ª série. Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Orifício de segurança no cabo de plástico. Disposição individual de fácil destaque. Blister estéril embalado individualmente. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Possui secção transversal quadrangular até o número 40. Conta com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO: A Lima K 1ª Série é uma lima manual fabricada por torção em aço inoxidável de alta qualidade com cabo em material plástico do tipo Poliamida, empregada para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.	BLST	20
165.	LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 31 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Lima manual. Série: 1ª série. Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Orifício de segurança no cabo de plástico. Disposição individual de fácil destaque. Blister estéril embalado individualmente. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Possui secção transversal quadrangular até o número 40. Conta com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO: A Lima K 1ª Série é uma lima manual fabricada por torção em aço inoxidável de alta qualidade com cabo em material plástico do tipo Poliamida, empregada para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.	BLST	20
166.	LIMA K 2ª SÉRIE (#45-80) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Lima manual. Série: 2ª série. Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Orifício de segurança no cabo de plástico. Disposição individual de fácil destaque. Blister estéril embalado individualmente. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Possui secção transversal quadrangular até o número 40. Conta com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO: A Lima K 2ª Série é uma lima manual fabricada por torção em aço inoxidável de alta qualidade com cabo em material plástico do tipo Poliamida, empregada para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.	BLST	20
167.	LI LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE- 25.08- 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Fácil aprendizado. Alta flexibilidade e segurança. Produzidas em Níquel-Titânico (NiTi). Design que permite corte com eficiência constante. Redução do tempo de trabalho. De uso único (um paciente). Resistência à fadiga cíclica através do movimento alternativo original e ângulos de rotação. Risco reduzido de fratura do instrumento e de contaminação cruzada. Progressão suave do instrumento, graças a liga NiTi tratada termicamente. Permite pré-dobrar o instrumento. Fácil acesso ao canal. Segue a anatomia natural do canal suavemente. Melhora a capacidade de centralização através da sua flexibilidade. APLICAÇÃO: instrumentação e modelagem dos canais radiculares	BLST	30



168.	LIMA X1-BLUE 25.06 25MM COM 3 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Excelente poder de corte e resistência flexural. Tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM). Lima 25.06: Ideal para a maioria dos casos. Secção transversal triangular. Ponta inativa. Taper 06. Velocidade recomendada: 350RPM. Torque: 2Ncm. APLICAÇÃO: instrumentação e modelagem dos canais radiculares	BLST	50
169.	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 05 ML – CARACTERÍSTICAS: Seringa em plástico, atóxico, apirogênico transparente, íntegro (polipropileno), apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. Bico central luer. Estéril, siliconada, com capacidade de 05 ml com agulha. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, obedecer a legislação vigente. APLICAÇÃO: auxiliar na irrigação dos canais radiculares.	UND	50
170.	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM - EMBALAGEM 2G - CARACTERÍSTICAS: Barreira gengival fotopolimerizável. Aplicação direta. Fácil aplicação e remoção para maior conforto do paciente e praticidade do profissional. Composição básica: HEMA, monômeros de uretano dimetacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80172310023. APLICAÇÃO: A Barreira Gengival Top Dam é uma resina fotopolimerizável, indicada para a proteção do tecido gengival de seus pacientes, durante a realização de <u>clareamento dental</u> com peróxido de hidrogênio a 35% e como auxiliar de vedação no isolamento absoluto. Apresenta alta praticidade e dispensa o uso do <u>lençol de borracha</u> em casos em que o isolamento relativo da gengiva é suficiente.	UND	30
171.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA- FRASCO 1 L - APLICAÇÃO: Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.	FRSC	50
172.	LENÇOL DE BORRACHA - EMBALAGEM 26 UNIDADES – APLICAÇÃO: O Lençol de Borracha garante segurança e praticidade no uso. Possui cor azul, aroma de tutti-frutti e é embalado individualmente em pacotes assépticos selados com sistema Easy Open. O seu destaque está presente na resistência do material, que diminui as chances de eventuais furos ou rasgos durante o uso.	CX	50
173.	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS - COR VERDE: 0,36MM - 0.019"- EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. – CARACTERÍSTICAS: Descartável, de uso único. Comprimento: 25mm. Flexível. Material de polipropileno. Cônica. Registro ANVISA: 80279910001. APLICAÇÃO: Utilizada em combinação com adaptadores à vácuo Luer para a aspiração de fluidos de canais radiculares. E na irrigação de canais radiculares, bolsas periodontais ou fístulas combinadas com seringas de 1,2ml ou 5ml. Também é indicada para a colocação de pinos no canal radicular e na restauração de lesões por cáries profundas. Para isso, basta aplicar resina restauradora ao redor da ponta.	UND	10
174.	ADAPTADOR DE SUCÇÃO LUER VACUUM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Seca os canais de maneira rápida e eficaz. Compatível com qualquer ponta luer. Minimiza o uso de pontas de papel. APLICAÇÃO: Indicado para remoção de soluções de irrigação e impurezas.	EMB	4
175.	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY – CARACTERÍSTICAS: Possui odor mentolado. Spray Endo Ice à base de água, resfriamento de -50 °C. Proporciona um diagnóstico preciso e confiável. Eficácia no diagnóstico para tratamentos endodônticos. Solução para teste de vitalidade pulpar. Haste mais curta para oferecer melhor precisão. Armazenamento: em um lugar protegido da luz solar direta. Manter ao abrigo de calor, faíscas e chama aberta. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Mantenha afastado de materiais incompatíveis (consulte a seção 10 da FISPQ). Registro ANVISA: 80322400009. APLICAÇÃO: O Teste de Vitalidade Endo Ice Spray ganha destaque pelo seu aroma mentolado e por apresentar agente de resfriamento. Ele é uma solução em spray exclusiva para teste de vitalidade odontológico (nos dentes), sendo que sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento.	FRSC	20
176.	FORMOCRESOL – CARACTERÍSTICAS: O Formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). Menos tóxico que o Tricresol Formalina. É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. APLICAÇÃO: O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	FRSC	20
177.	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER PLUS - EMBALAGEM COM 16G. (SERINGA CORPO DUPLO) – CARACTERÍSTICAS: Baixa contração de presa, evitando espaço entre o cimento e a parede do canal. Excepcional viscosidade penetrando e selando canais laterais. Alta radiopacidade. Baixa solubilidade. Curto tempo de presa oferecendo baixo risco de citotoxicidade. Ótima biocompatibilidade. Cimento à base de resina-epoxi. Tempo de presa aproximado: 2 a 3 horas. APLICAÇÃO: O Cimento Endodôntico Sealer Plus é à base de resina epóxi, indicado para obturação de canais radiculares, atuando no preenchimento de canais tratados endodonticamente	UND	20



	para selar perfeitamente. Ele busca oferecer uma fácil e rápida manipulação devido sua forma de apresentação que dispensa no mesmo instante partes iguais do material. Além disso, ele é de baixa solubilidade para evitar infiltração apical, conta com ótima fluidez para preencher e selar canais laterais, ótima biocompatibilidade para evitar sensibilidade e inflamações periapicais, entre outras propriedades.		
178.	CARIOSTÁTICO CARIOSTATIC 12% - CARACTERÍSTICAS: Impede a formação da placa bacteriana e a desmineralização da superfície do esmalte. Evita a progressão da cárie já instalada. Solução a base de diamino fluoreto de prata. APLICAÇÃO: Indicado como inibidor da cárie dental, impedindo a formação da placa bacteriana e a desmineralização da superfície do esmalte.	UND	05
179.	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - TAMANHO P - CARACTERÍSTICAS: Luva para procedimento, não cirúrgica. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos. Registro ANVISA: 80105840002. APLICAÇÃO: A Luva Descartável é referência em qualidade, seu uso é indicado para procedimentos não cirúrgicos, como atividades em consultórios e clínicas odontológicas e hospitalares, onde há a necessidade de proteção das mãos contra agentes biológicos.	CX	100
180.	CAMPO PARA MESA AUXILIAR 30GR. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em Polipropilento (TNT) Tecido não Tecido. Ideal para cobrir a superfície a ser protegida (campo comum) ou isolar a área a ser manipulada (campo fenestrado). Oferece segurança e proteção contra contaminação cruzada, mantendo limpeza e higiene durante os procedimentos. Descartável, de uso único. Não Estéril. Atóxico. Tamanho: 45 x 60 cm. Gramatura: 30GR. Cor: branco. APLICAÇÃO: Ideal para procedimentos cirúrgicos odontológicos, para proteção e biossegurança do profissional da área de saúde e seu paciente, evitando a contaminação de respingos de sangue e/ou fluídos corpóreos em pacientes e superfícies.	PCT	15
181.	PROTETOR FACIAL 8MM - CARACTERÍSTICAS: Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (polycarbonato) incolor, com cerca de 230 mm de largura e 155 mm de altura, 260 mm de largura e 200 mm altura, 270 mm de largura e 235 mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três pinos plásticos. As extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico branco por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. APLICAÇÃO: Equipamento de proteção individual usado obrigatoriamente para resguardar o rosto em ambientes que oferecem risco. tais riscos podem ser partículas voadoras como respingos químicos, poeiras, mas também calor e luminosidade excessiva, radiação e impactos.	UND	20
182.	BABADOR IMPERMEÁVEL ADULTO - CARACTERÍSTICAS: Sem bolso. Material: Plástico. Impermeável. Medidas: 57 X 47cm. APLICAÇÃO: Babador impermeável indicado para proteção de paciente adulto.	UND	20
183.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 10 ML (FLACONETE) ESTÉRIL - APLICAÇÃO: EM ENDODONTIA, É UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES.	UND	100
184.	MOTOR ENDODÔNTICO SILVER RECIPROC - CARACTERÍSTICAS: Programa de escolha adicional do Doutor, onde até 15 ajustes de torque e velocidade podem ser salvos para uma sequência pessoal. Sistemas rotativos contínuos: ajustes pré-programados para Mtwo®, FlexMaster®, ProTaper® Universal, K3TM e Gates Glidden. Sistemas não utilizados podem ser ocultos, facilitando a navegação no display; A função Reciproc Reverse específica permite uma preparação ainda mais confortável com Reciproc. Ângulos precisos de reciprocidade específicos para a concepção do instrumento Reciproc. Função auxiliar especial ASR (acionável, no modo rotatório): ao ser acionada, ativa a rotação reversa quando o instrumento estiver próximo de atingir o limite de torque pré-ajustado quando próximo de atingir o limite de torque pré-ajustado. Controle automático do binário com Auto-Stop-Reverse no modo rotativo. Tratamento ininterrupto mesmo com o motor em recarga. Alta duração de bateria. Bateria recarregável: 2000 mAh, 6 V. Medidas: 206 x 90 x 85 mm. Peso: 1,1kg. Alimentação do carregador: bivolt 100-240v. Frequência: 47-63 Hz. Faixa de torques: 20-410 gcm (0,2-4,1 Ncm) no modo rotatório. APLICAÇÃO: É um equipamento odontológico desenvolvido para uso exclusivo por dentistas, em conjunto com instrumentos medicinais para canais de raízes, em modo rotatório ou recíprocante (oscilação para a frente e para trás) do instrumento. CONTEÚDO: Caixa com Micromotor com cabo e conector + Contra Ângulo 6.1 Redutor + 1 pedal com cabo + 1 carregador com adaptador + 1 suporte para peça de mão + 1 manual do usuário. Bivolt.	UND	01
185.	LOCALIZADOR APICAL - CARACTERÍSTICAS: De fácil manuseio e objetivo. Visor amplo e claro em LCD fornecendo todos os dados de que você precisa. Confiável: alta precisão, baseada nos algoritmos patenteados e atestados da Forumtec. Medições totalmente automáticas. Flexível:	UND	01

	apropriado para medições tanto em canais úmidos quanto em secos. Valores numéricos selecionados exibidos: 2,0, 1,5, 1,0, 0,75, 0,5, 0,25, 0,0, FO (Forame). Excelente custo-benefício, agregando grande valor pelo investimento. Feedback de áudio com controle de volume. Desliga automaticamente se não estiver em uso - Peso: 100 gramas. Dimensões: 55 92 16 mm. APLICAÇÃO: odontometria durante tratamento endodôntico. CONTEÚDO: Embalagem com 1 localizador, 1 Suporte, 1 Pilha alcalina AAA de 1,5 V, 1 Cabo de medição, 2 Clipes de Limas, 5 Clipes labiais, 1 Sensor de toque, 1 Chave de fenda (para o compartimento da bateria), Manual de Instruções.		
186.	BROQUEIRO ALUMÍNIO 15 FUROS - Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. APLICAÇÃO: Indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas.	UND	15
187.	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE - CARACTERÍSTICAS: Possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma. Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho 20mm.	UND	150
188.	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 05 - DESCRIÇÃO: é um instrumento odontológico essencial para dentistas que buscam precisão e confiabilidade em seus procedimentos diários. Fabricada em aço inox de alta qualidade e totalmente autoclavável, esta ferramenta é ideal para uso em qualquer consultório odontológico ou clínica odontológica. APLICAÇÃO: É indicada para uso em diagnósticos odontológicos, auxiliando na detecção de cáries e outras lesões, bem como na localização da entrada do canal radicular durante procedimentos <u>endodônticos</u> .	UND	30
189.	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA - CARACTERÍSTICAS: * Produzido em liga de alumínio anodizado. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável. APLICAÇÃO: Indicada na medição de pontas para guta.	UND	15
190.	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - DESCRIÇÃO: é um dos instrumentos odontológicos essenciais para procedimentos seguros e precisos de anestesia. Desenvolvida especialmente para profissionais da odontologia, esta seringa cirúrgica odontológica proporciona maior controle durante a aplicação, reduzindo o risco de complicações.	UND	30
191.	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE- 40.06 - 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Fácil aprendizado. Alta flexibilidade e segurança. Produzidas em Níquel-Titânico (NiTi). Design que permite corte com eficiência constante. Redução do tempo de trabalho. De uso único (um paciente). Resistência à fadiga cíclica através do movimento alternativo original e ângulos de rotação. Risco reduzido de fratura do instrumento e de contaminação cruzada. Progressão suave do instrumento, graças a liga NiTi tratada termicamente. Permite pré-dobrar o instrumento. Fácil acesso ao canal. Segue a anatomia natural do canal suavemente. Melhora a capacidade de centralização através da sua flexibilidade. APLICAÇÃO: instrumentação e modelagem dos canais radiculares.	BLST	30
192.	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE- 50.05- 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Fácil aprendizado. Alta flexibilidade e segurança. Produzidas em Níquel-Titânico (NiTi). Design que permite corte com eficiência constante. Redução do tempo de trabalho. De uso único (um paciente). Resistência à fadiga cíclica através do movimento alternativo original e ângulos de rotação. Risco reduzido de fratura do instrumento e de contaminação cruzada. Progressão suave do instrumento, graças a liga NiTi tratada termicamente. Permite pré-dobrar o instrumento. Fácil acesso ao canal. Segue a anatomia natural do canal suavemente. Melhora a capacidade de centralização através da sua flexibilidade. APLICAÇÃO: instrumentação e modelagem dos canais radiculares.	BLST	30
193.	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC- 25.08 DE 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: Fabricada com liga de NiTi M-Wire®. Lima recíprocante. Sistema de lima única: apenas uma lima para maioria dos casos. Design exclusivo em forma de "S". Ponta inativa. Conicidade decrescente no mesmo instrumento. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento de uso único (um paciente), deve ser descartado após o uso, tornando o fluxo de trabalho mais eficiente. Estéril, pronto para uso. Oferece maior economia de tempo com redução do tempo de trabalho. Sem necessidade de alternar instrumentos. Instrumentos individuais ou sortidos nos comprimentos 21, 25 e 31mm e conicidades R 25 (25.08), R 40 (40.06) e R 50 (50.05) - consultar disponibilidade. Categoria: <u>Endodontia</u> . APLICAÇÃO: indicada para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta-percha.	BLST	20
194.	BROCAS GATES CA- Nº 01 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - APLICAÇÃO: Fabricada em aço inox cirúrgico, é utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico.	UND	4



195.	BROCAS GATES CA- Nº 02 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – APLICAÇÃO: Fabricada em aço inox cirúrgico, é utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico.	UND	4
196.	BROCAS GATES CA- Nº 03 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – APLICAÇÃO: Fabricada em aço inox cirúrgico, é utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico.	UND	4
197.	BROCAS GATES CA- Nº 04 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – APLICAÇÃO: Fabricada em aço inox cirúrgico, é utilizada para alargamento do terço cervical do canal dentário durante o tratamento endodôntico.	UND	4
198.	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 – CARACTERÍSTICAS: Fabricada em aço inox. Instrumento autoclavável. Ideal para uso em procedimentos de <u>dentística</u> . Cabo oitavado. Busca oferecer um fácil manuseio ao profissional. Modelo Nº24. indicado para manipulação de produtos odontológicos, como os cimentos e resinas acrílicas.	UND	30
199.	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Estéril - Esterilizada por raio gama. Produto de uso único. APLICAÇÃO: é indicada para a realização de incisões em pele e tecidos e na retirada de pontos provenientes de procedimentos cirúrgicos.	EMB	20
200.	CUBA INOX REDONDA – CARACTERÍSTICAS: Aço inox. Autoclavável. 8cm. Capacidade: 160ml. APLICAÇÃO: Indicado para assepsia.	UND	15
201.	PLACA DE VIDRO LISA 0,6MM – CARACTERÍSTICAS: Placa de vidro retangular. Placa Lisa. Tamanho: 10cmx6mm. APLICAÇÃO: Indicado para manipulação de cimentos e pastas.	UND	25
202.	ÓLEO DE LARANJA- EMBALAGEM COM 10ML – APLICAÇÃO: Indicado para o tratamento endodôntico como solvente de Guta-Percha e dos cimentos obturadores, auxiliando na desobstrução de canais radiculares.	UND	10
203.	RESTAURADOR PROVISÓRIO OBTUR REFIL COM FLÚOR- EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 25G – CARACTERÍSTICAS: Pronto para o uso. Ideal para vedamento de cavidade pulpar. Possui cura química, através da saliva. Radiopaco. Sem eugenol. Disponibilizado com ou sem flúor (selecionável). Possui boa consistência. Proporciona agilidade no atendimento. APLICAÇÃO: Seu uso é indicado para procedimentos de restauração temporária de cavidades, atuando como selamento de cavidade pulpar para prevenir a micro infiltração e saída de medicamentos intracanaís. Ele é importante durante os procedimentos da endodontia, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares.	UND	20
204.	PONTA DE ULTRASSON E7D DIAMANTADA PARA ACESSO- ENCAIXE TIPO E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON MICRODONT, ORTUS E DENTEMED) – APLICAÇÃO: O inserto E7D é utilizado quando é necessária uma ação lateral, bem como uma ação de corte no assoalho. Indicado para localizar canais, remover obstruções coronárias, materiais restauradores, calcificações. Pode ser usado para remover cáries, refinar as margens cervicais subgingivais e caixas de preparação para restaurações.	UND	15
205.	PONTA DE ULTRASSON E1 IRRISONIC- ENCAIXE TIPO E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON MICRODONT, ORTUS E DENTEMED) – APLICAÇÃO: Usada para Ativação Ultrassônica da Solução Irrigadora, medicação intracanal e ativação do cimento obturador.	UND	10
206.	PONTA DE ULTRASSON R1 CLEARSONIC BLACK- ENCAIXE TIPO E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON MICRODONT, ORTUS E DENTEMED) – APLICAÇÃO: Removem a guta-percha das porções cervical e média do canal radicular de forma e segura, preservando a anatomia do canal com mínima perda de dentina, eliminando a necessidade de solventes.	UND	10
207.	PONTA DE ULTRASSON G1- TIPO DE ENCAIXE E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON DENTMED E ORTUS) – APLICAÇÃO: A Ponta Ultrassônica G1 é um acessório indicado para raspagem de cálculo supra gengival, com modo de operação p- tratamento periodontal.	UND	30
208.	PONTA DE ULTRASSON GD2- TIPO DE ENCAIXE E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON DENTMED E ORTUS) – APLICAÇÃO: A Ponta Ultrassônica G1 é um acessório indicado para raspagem de cálculo supra gengival, com modo de operação p- tratamento periodontal.	UND	20
209.	CHAVE PARA INSERTO ULTRASSÔNICO (COMPATIVEL COM AS PONTAS ULTRASSONICAS DA HELSE) - CARACTERÍSTICAS: Produzido em material resistente, permitindo a esterilização em autoclave. Recomendação: Calor úmido, 134 grausC por 1 hora (ciclo completo de aquecimento, autoclavagem, resfriamento e secagem), sendo devidamente embalada. APLICAÇÃO: Indicado para realizar o torque adequado da ponta na peça de mão, garantindo o encaixe correto e seguro.	UND	04
210.	CHAVE PARA APERTO DA PONTA TIP DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (COMPATÍVEL COM AS PONTAS ULTRASSONICAS DA DENTEMED E ORTUS) - APLICAÇÃO: Indicado para realizar o torque adequado da ponta na peça de mão, garantindo o encaixe correto e seguro.	UND	10
211.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 02 (ALTA ROTAÇÃO) - CARACTERÍSTICAS: Broca carbide esférica. 06 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos.	UND	20

	Comprimento: 25mm. (FG) Alta Rotação. APLICAÇÃO: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais.		
212.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 04 (ALTA ROTAÇÃO) – CARACTERÍSTICAS: Broca carbide esférica. 06 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Comprimento: 25mm. (FG) Alta Rotação. APLICAÇÃO: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais.	UND	20
213.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 06 (ALTA ROTAÇÃO) – CARACTERÍSTICAS: Broca carbide esférica. 06 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Comprimento: 25mm. (FG) Alta Rotação. APLICAÇÃO: Indicada para procedimentos cirúrgicos orais.	UND	20
214.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA N° 702 -HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO) – CARACTERÍSTICAS: 25mm; As lâminas de Corte Afiadas permitem um corte mais rápido e eficiente, encurtando tempos de trabalho e evitando todo tipo de vibração indesejada; A matéria prima de alta qualidade oferece uma vida útil superior e permite que a ponta seja autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão; A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos – APLICAÇÃO: Indicada para todo tipo de preparos cavitários e remoção de Tecidos cariados. A sua Haste Extra Longa de 25mm permite processos Cirúrgicos de Alta precisão.	UND	20
215.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA N° 703 -HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO) – CARACTERÍSTICAS: 25mm; As lâminas de Corte Afiadas permitem um corte mais rápido e eficiente, encurtando tempos de trabalho e evitando todo tipo de vibração indesejada; A matéria prima de alta qualidade oferece uma vida útil superior e permite que a ponta seja autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão; A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos – APLICAÇÃO: Indicada para todo tipo de preparos cavitários e remoção de Tecidos cariados. A sua Haste Extra Longa de 25mm permite processos Cirúrgicos de Alta precisão.	UND	20
216.	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA DE PONTA PLANA N° 701 - PARA PEÇA RETA – CARACTERÍSTICAS: Estética duradoura. Eficiência sem esforço. Precisão. Diâmetro: 2.35mm. Comprimento: 44.5mm. APLICAÇÃO: A Broca Carbide Cônica Dentada de Ponta Plana PM é indicada para preparos com paredes divergentes, sendo ideal na preparação de restaurações indiretas.	UND	20
217.	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA DE PONTA PLANA N° 702 - PARA PEÇA RETA – CARACTERÍSTICAS: Estética duradoura. Eficiência sem esforço. Precisão. Diâmetro: 2.35mm. Comprimento: 44.5mm. APLICAÇÃO: A Broca Carbide Cônica Dentada de Ponta Plana PM é indicada para preparos com paredes divergentes, sendo ideal na preparação de restaurações indiretas.	UND	1
218.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT (FORMATO PERA) PARA PEÇA RETA – CARACTERÍSTICAS: Corte preciso, sem deixar riscos. Rotação recomendada: 15.000 rpm. Broca de tungstênio. Tamanho: 14mm. Formato: Pera. Granulometria: média (azul). APLICAÇÃO: Ideal para corte primário em ligas não preciosas e resina acrílica. Também para realizar a redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	UND	10
219.	AFASTADOR DE ARAME DUPLO STEMBERG – CARACTERÍSTICAS: Instrumental em aço inox. Autoclavável. Não cortante. APLICAÇÃO: Utilizado para afastamento labial em procedimentos cirúrgicos.	UND	20
220.	PINÇA DIETRICH 140 CM – CARACTERÍSTICAS: Material em aço inox. Autoclavável. APLICAÇÃO: Utilizada em procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar.	UND	10
221.	PINÇA ADSON 12 CM SEM DENTE – CARACTERÍSTICAS: Material em aço inox. Tamanho: 12cm. APLICAÇÃO: Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos.	UND	10
222.	PINÇA ALLIS 15CM – CARACTERÍSTICAS: 15cm. Aço Inox. Autoclavável. APLICAÇÃO: Indicado para uso em cirurgia.	UND	10
223.	PINÇA BACKAUS 13 CM – CARACTERÍSTICAS: Conhecida como porta-campo. Extremidades agudas e desencontradas. 13cm. Aço Inox. Autoclavável. APLICAÇÃO: Indicado para fixação de Campos Cirúrgicos.	UND	20
224.	DESCOLADOR MOLT SIMPLES N° 9- 18 CM – CARACTERÍSTICAS: Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante em aço inox. Tamanho: 18cm. APLICAÇÃO: Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese.	UND	20
225.	CINZEL GOIVA LUCAS 4MM – CARACTERÍSTICAS: Pontas de aço inoxidável martensítico série 400; APLICAÇÃO: Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva.	UND	10

226.	OSTEÓTOMO EXPANSOR RETO – EMBALAGEM COM 4 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Produzido em liga de Aço Inoxidável; Totalmente autoclavável. APLICAÇÃO: Indicado como auxiliar em procedimentos cirúrgicos.	UND	05
227.	LIMA PARA OSSO Nº 12 – CARACTERÍSTICAS: 18 cm. Também conhecida como lima seldin. Produzido em aço inoxidável. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO.	UND	15
228.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA- 14 CM – CARACTERÍSTICAS: Material de Alta Qualidade: Fabricada em aço inoxidável de excelente durabilidade, a Pinça Kelly é resistente à corrosão e pode ser esterilizada inúmeras vezes sem perder sua integridade. Pinça Autoclavável: Totalmente autoclavável, garantindo que o instrumento esteja sempre esterilizado e seguro para uso em múltiplos procedimentos. Tamanho Ideal: A ergonomia da pinça Kelly proporciona facilidade de manuseio, promovendo maior controle ao pinçar tecidos ou vasos sanguíneos durante procedimentos cirúrgicos. APLICAÇÃO: é indicada para profissionais da odontologia que necessitam de um instrumento confiável para pinçar vasos ou tecidos e interromper o fluxo sanguíneo durante procedimentos cirúrgicos.	UND	15
229.	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15CM – CARACTERÍSTICAS: Produzido em aço inox. Autoclavável. APLICAÇÃO: Indicada para corte de tecidos e fios durante a cirurgia.	UND	20
230.	CUBA INOX REDONDA – CAPACIDADE 160 ml – CARACTERÍSTICAS: Aço inox. Autoclavável. 8cm. Capacidade: 160ml. APLICAÇÃO: Indicado para assepsia.	UND	40
231.	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA 30G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em Polipropileno (TNT - Tecido não Tecido). Tamanho 70x90 cm. Gramatura: 30g. APLICAÇÃO: Indicado para proteção e biosegurança do profissional da área de saúde e seu paciente.	EMB	100
232.	SELADORA ODONTOLÓGICA – CARACTERÍSTICAS: Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. APLICAÇÃO: Utilizada para selagem de papel grau cirúrgico em consultórios, clínicas, etc.	UND	03

A estimativa da quantidade dos itens a serem licitados para aquisição de insumos odontológicos em 2025 foi elaborada com base na evolução da demanda registrada nos anos anteriores e na necessidade de aprimoramento da especificação dos materiais. Em 2022, o Termo de Referência contemplou 86 itens, número que aumentou para 161 em 2023, refletindo a ampliação das necessidades dos serviços odontológicos no município. Para 2025, a lista de itens foi expandida para 232, sendo a maioria deles de demanda nova, ou seja, nunca requisitados anteriormente, o que evidencia o aprimoramento e a ampliação dos serviços prestados à população.

Além da inclusão de novos itens, os materiais já licitados em anos anteriores passaram por reformulação na descrição técnica, tornando-a mais precisa e clara para os fornecedores, garantindo uma melhor adequação dos produtos adquiridos às necessidades dos profissionais da saúde bucal. Para os itens repetidos da licitação de 2023, houve um aumento no quantitativo em 2025 sempre que a demanda assim indicou, e, nos casos em que esse aumento não foi necessário, manteve-se a mesma quantidade do certame anterior, sem redução. Esse planejamento visa garantir o suprimento adequado dos materiais odontológicos ao longo do período contratado, evitando desabastecimento e assegurando que os serviços odontológicos sejam prestados com eficiência e qualidade à população de Portalegre/RN.

Essa decisão fundamenta-se na análise dos históricos de consumo, que demonstraram ser insuficientes para atender às demandas com eficiência, comprometendo em certo ponto a continuidade da assistência à saúde. A modificação dos quantitativos, visa garantir o abastecimento adequado, alinhado aos princípios de economicidade e eficácia. Ressalta-se que eventuais ajustes poderão ser realizados em futuras licitações, caso surjam alterações relevantes nos indicadores de consumo ou na demanda assistencial.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. Estimativa do valor da contratação

Para a estimativa de valor da solução a ser contratada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe de planejamento da contratação optou por realizar uma pesquisa direta de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Embora seja reconhecido que a pesquisa junto a fornecedores é considerada uma fonte menos usual de preços em relação a outras alternativas, como contratações similares na Administração Pública ou tabelas de preços de referência fixados por órgãos oficiais, tal abordagem se justifica, neste caso, pela necessidade de obter uma estimativa mais aderente à realidade do mercado.

A decisão de utilizar essa metodologia baseia-se no fato de que os fornecedores consultados já fazem parte do rol de empresas cadastradas no município, possuindo histórico de participação em certames anteriores para o mesmo objeto. Além disso, trata-se de fornecedores que, ao longo dos anos, demonstraram capacidade técnica para atender às exigências contratuais, entregando os materiais dentro das especificações solicitadas e praticando valores viáveis para a Administração. Dessa forma, a pesquisa direta com esses fornecedores oferece uma estimativa realista dos custos envolvidos na aquisição dos insumos odontológicos, permitindo um planejamento financeiro mais preciso e adequado à realidade do mercado local.

Outro fator relevante para a escolha dessa metodologia é a especificidade dos itens a serem adquiridos. Muitos dos insumos odontológicos possuem descrições técnicas detalhadas e características particulares que dificultam sua precificação em bases de dados públicas ou plataformas convencionais de pesquisa de preços. Isso ocorre porque as especificações exigidas visam garantir a qualidade dos materiais, a compatibilidade com os procedimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde do município e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Portanto, a busca por valores em plataformas públicas poderia resultar em uma estimativa distorcida ou incompatível com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN.

A pesquisa de preços com fornecedores será utilizada não apenas para subsidiar a análise de viabilidade econômica da contratação no âmbito do ETP, mas também servirá como base para a futura pesquisa de preços a ser realizada na fase de elaboração do Termo de Referência. Neste momento posterior, os valores estimados serão refinados e reavaliados, garantindo maior precisão para a definição dos parâmetros de contratação. Assim, a opção pela consulta direta a fornecedores cadastrados se alinha com a necessidade de obter uma estimativa inicial realista e adequada às especificidades da demanda, permitindo que a Administração tome decisões informadas e planeje seus recursos de maneira eficiente.

O valor estimado preliminarmente para a contratação, para os fins do art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021 será de R\$ 540.997,53 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), considerando o arredondamento para duas casas decimais.

A decisão de utilizar a estimativa de valor elaborada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) como referência para o Termo de Referência (TR) fundamenta-se na coerência e na eficiência do planejamento da contratação. O ETP, por sua natureza analítica, proporciona um nível de detalhamento mais avançado em comparação ao Plano de Contratações Anual (PCA), abrangendo aspectos técnicos e econômicos associados às soluções potenciais que atendem à necessidade identificada pela Administração.

Ao considerar que a estimativa de valor do ETP já contempla análise técnica aprofundada, alinhada às especificidades do mercado e às demandas reais da Administração, torna-se desnecessária a duplicidade de esforços para a realização de nova pesquisa de preços no TR. Essa abordagem otimiza recursos e tempo, assegurando que a contratação esteja amparada em informações confiáveis e atualizadas.

Além disso, o valor estimado no ETP reflete as condições econômicas e mercadológicas vigentes, permitindo maior precisão no planejamento orçamentário. Ressalta-se que eventuais ajustes poderão ser realizados no TR, caso sejam identificadas mudanças nos requisitos técnicos ou nas condições de mercado durante a fase de elaboração do documento. Assim, a utilização da estimativa do ETP promove eficiência e economicidade, sem comprometer a qualidade ou a segurança da contratação.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A licitação será realizada por itens, que também será utilizado como respectivo critério de adjudicação. Essa modelagem estimula a competitividade e, assim, induz uma contratação mais vantajosa para a Administração.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Além da aquisição de insumos odontológicos, há contratações correlatas ou interdependentes que podem ser necessárias para garantir a plena execução dos serviços de saúde bucal no município. Essas contratações envolvem desde a manutenção de equipamentos até o fornecimento de materiais complementares e capacitação dos profissionais. A seguir, são apresentadas algumas das principais contratações que podem estar relacionadas a essa demanda:

1. Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos – A efetividade do uso dos insumos odontológicos depende do funcionamento adequado dos equipamentos utilizados nos procedimentos, como cadeiras odontológicas, autoclaves, canetas de alta rotação e compressores.
2. Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – Materiais como luvas, máscaras, aventais descartáveis e óculos de proteção são essenciais para a segurança dos profissionais e pacientes, sendo uma contratação correlata importante.
3. Fornecimento de Medicamentos e Anestésicos Odontológicos – Em muitos procedimentos, a utilização de anestésicos, anti-inflamatórios e outros medicamentos é indispensável, exigindo uma contratação complementar para suprir essa demanda.
4. Aquisição de Mobiliário para Consultórios Odontológicos – Em casos de ampliação ou melhoria da estrutura física das unidades de saúde, pode ser necessária a compra de móveis específicos, como bancadas, armários e cadeiras para pacientes.

15. Descrição dos possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação de insumos odontológicos pode gerar impactos socioambientais e ambientais que devem ser considerados para garantir a sustentabilidade da prestação dos serviços de saúde bucal no município. No aspecto socioambiental, a aquisição desses materiais contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças. Além disso, fortalece a rede pública de saúde e possibilita o atendimento adequado a camadas mais vulneráveis da sociedade. Entretanto, também pode gerar desafios, como a geração de resíduos odontológicos e hospitalares que precisam ser descartados corretamente para evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Do ponto de vista ambiental, os impactos incluem a produção de resíduos contaminantes, como materiais perfurocortantes (agulhas, lâminas e bisturis), produtos químicos (desinfetantes, anestésicos e reveladores radiográficos) e itens descartáveis de uso único (luvas, máscaras e aventais). Se não forem descartados corretamente, esses resíduos podem contaminar o solo e a água, além de representarem risco biológico.

Para mitigar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas, como a exigência de insumos odontológicos com menor impacto ambiental, priorizando materiais biodegradáveis ou recicláveis sempre que possível. Além disso, é importante a adoção de práticas de baixo consumo de energia e recursos, priorizando equipamentos odontológicos mais eficientes e que demandem menor uso de insumos químicos. O treinamento das equipes de saúde para o manejo adequado dos resíduos também é uma estratégia fundamental para minimizar impactos ambientais e garantir a segurança na manipulação dos materiais.

16. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação dos insumos odontológicos para o atendimento da necessidade identificada no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN. A aquisição desses materiais é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população, garantindo o pleno funcionamento das unidades de atendimento odontológico e a execução eficaz das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal.

A contratação justifica-se não apenas pelo impacto positivo na saúde pública, mas também pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, permitindo que os profissionais atuem com materiais adequados e dentro dos padrões técnicos exigidos. Além disso, as medidas de mitigação de impactos socioambientais e a adequação dos quantitativos estimados reforçam a necessidade de prosseguimento da contratação, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência e da sustentabilidade na gestão pública.

Dessa forma, recomenda-se o avanço nas etapas subsequentes do processo licitatório, observando os requisitos técnicos e administrativos necessários para garantir uma aquisição eficiente, transparente e que atenda plenamente ao interesse público.

Em atenção ao inciso XIII, § 1, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, a Equipe de Planejamento signatária posiciona-se conclusivamente pela **adequação** da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Portalegre/RN, 13 de março de 2025.

Temístocles Maia de Lucena
Integrante Requisitante
Secretário Municipal

Vanessa Lacerda Gonçalves
Integrante Técnico
Odontóloga
Matrícula nº 485

José Alan da Silva Fernandes
Integrante Administrativo
Diretor de Planejamento
Matrícula nº 587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de insumos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AFASTADOR MINESSOTA – INDICAÇÃO: INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS: NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. VALIDADE: INDETERMINADA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA: 10301950027	UND	25	21,97	549,25
2	CABO DE BISTURI Nº 03 – CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA: 10401310070. INDICAÇÃO: INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA	UND	20	14,48	289,60
3	CABO DE ESPELHO INOX ODONTOLÓGICO ADULTO – INDICAÇÃO: INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 13CM. REGISTRO NA ANVISA: 10401310070	UND	80	5,77	461,60
4	CURETA LUCAS Nº 85 – CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICAÇÕES: INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, UTILIZADA NA CURETAGEM DE ALVEÓLOS	UND	20	11,38	227,60
5	CURETA GRACEY Nº 0-00 – CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	10	12,27	122,70
6	CURETA GRACEY Nº 5-6 – CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	10	11,38	113,80
7	CURETA MC CALL 13-14 – CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX. APLICAÇÃO: INDICADA PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO GENGIVAL EM TODAS AS REGIÕES DA BOCA	UND	10	11,38	113,80
8	CURETA MC CALL 17-18 – CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. CABO OCO 8,0MM. AUTOCLAVÁVEL. INDICAÇÕES: UTILIZADAS EM RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL NA PERIODONTIA	UND	10	11,38	113,80
9	CURETA MC CALL 15-16 – CARACTERÍSTICAS: AÇO INOXIDÁVEL. INDICAÇÃO: UTILIZADAS EM RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL NA PERIODONTIA	UND	10	11,38	113,80
10	DESCOLADOR MOLT 2-4 – CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA MOLT. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DESLOCAMENTO DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UND	20	118,13	2.362,60
11	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14 CM – CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	40	54,77	2.190,80

	APLICAÇÃO: INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO				
12	ALAVANCA SELDIN Nº 02 - CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA EXTRAÇÃO DE DENTES. AÇO INOXIDÁVEL. É UTILIZADA EM MOVIMENTO DE RODA E EIXO, AUXILIANDO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CIRÚRGICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS ODONTOLÓGICAS. EXTRAÇÃO DE DENTES. SECÇÃO DE DENTES E RAÍZES DENTÁRIAS. EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	UND	15	43,18	647,70
13	ALAVANCA SELDIN Nº 1L - CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA EXTRAÇÃO DE DENTES. AÇO INOXIDÁVEL. É UTILIZADA EM MOVIMENTO DE RODA E EIXO, AUXILIANDO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CIRÚRGICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS ODONTOLÓGICAS. EXTRAÇÃO DE DENTES. SECÇÃO DE DENTES E RAÍZES DENTÁRIAS. EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	UND	15	43,18	647,70
14	ALAVANCA SELDIN Nº 1R - CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA EXTRAÇÃO DE DENTES. AÇO INOXIDÁVEL. É UTILIZADA EM MOVIMENTO DE RODA E EIXO, AUXILIANDO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CIRÚRGICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS ODONTOLÓGICAS. EXTRAÇÃO DE DENTES. SECÇÃO DE DENTES E RAÍZES DENTÁRIAS. EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	UND	15	43,18	647,70
15	APLICADOR DYCAL ANGULADO - CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 16CM. CABO OITAVADO, FACILITA O MANUSEIO E EVITA QUE O INSTRUMENTAL ROLE SOBRE A BANCADA. POSSUI DUAS PONTAS CURVAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA FAZER A APLICAÇÃO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NA CAVIDADE	UND	20	7,61	152,20
16	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO EM LIGA DE METAL CROMADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA SUÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS GERADOS DURANTE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO	UND	25	54,05	1.351,25
17	ÓCULOS DE SEGURANÇA VISION 2000 - SOLVENTUM - CARACTERÍSTICAS: ÓCULOS DE SEGURANÇA VISION 2000 COM VISOR EM POLICARBONATO QUE PROTEGE CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB. O VISOR POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO, PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO EM AMBIENTES CRÍTICOS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E POSSUEM SEIS FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. ADAPTA-SE À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS, PARA USO SOBREPOSTO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA PROTEÇÃO	UND	10	49,14	491,40
18	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO Nº5 - CARACTERÍSTICAS: IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADA EM AÇO INOX. TAMANHO: 18CM. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL	UND	30	167,36	5.020,80

	LIMPO, AREJADO, A TEMPERATURA AMBIENTE, AO ABRIGO DE LUZ DIRETA, SECO E COM BAIXA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS. VALIDADE: INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA: 10401310089. APLICAÇÃO: A ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO É UM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. O SEU USO É INDICADO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL NA COLOCAÇÃO, CONDENSACÃO E ESCULTURA DE COMPÓSITOS				
19	ESPELHO PRIMEIRO PLANO Nº 05 - INDICAÇÃO: APARELHO UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS: POSSUI SUPERFÍCIE ESPELHADA NO 1º PLANO (FRONT SURFACE) QUE EVITA IMAGEM FANTASMA; REFLEXÃO DE IMAGEM É DE (LUZ E FORMA) 98%, SEM DISTORÇÃO; DIÂMETRO DO ESPELHO: 24MM	UND	80	4,88	390,40
20	FORCEPS INFANTIL Nº 46 - INDICAÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA AUXILIAR A EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES E MOLARES SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS. CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	12	105,12	1.261,44
21	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	10	1.469,66	14.696,60
22	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO 317 - CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (BLISTER) INDICAÇÃO: SÃO UTILIZADAS PARA PEGAR MATERIAL DENTRO OU FORA DA CAVIDADE	UND	40	11,38	455,20
23	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - INDICAÇÃO: USADO NA VESTIBULAR E NA LINGUAL, UTILIZANDO DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS DE MATRIZ. CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX	UND	10	30,92	309,20
24	TESOURA ÍRIS 11 CM RETA - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. PONTAS FINAS. INDICAÇÕES: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO EM GERAL, PROPORCIONANDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADES NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, FIOS DE SUTURA	UND	40	24,66	986,40
25	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO OITAVADO Nº 19 - CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA. APLICAÇÃO: INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CÁRIE	UND	30	7,61	228,30
26	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO - CARACTERÍSTICAS: AFASTADOR LATERAL. AUTOCLAVÁVEL A 121°C. COMPOSIÇÃO: POLIACETAL E POLICARBONATO. VALIDADE: 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ARMAZENAR O AFASTADOR NAS EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, À TEMPERATURA AMBIENTE, AO ABRIGO DO CALOR, DA LUZ SOLAR DIRETA E DA UMIDADE. APLICAÇÃO: POSSUI DESIGN MODERNO, SEGURO E CONFORTÁVEL PARA O AFASTAMENTO DE LÁBIOS E BOCHECHAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO: COLAGEM DE BRÁQUETES; FOTOGRAFIAS INTRAORAIS; APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS	UND	20	26,14	522,80

27	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL - CARACTERÍSTICAS: AFASTADOR LATERAL. AUTOCLAVÁVEL A 121°C. COMPOSIÇÃO: POLIACETAL E POLICARBONATO. VALIDADE: 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ARMAZENAR O AFASTADOR NAS EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, À TEMPERATURA AMBIENTE, AO ABRIGO DO CALOR, DA LUZ SOLAR DIRETA E DA UMIDADE. APLICAÇÃO: POSSUI DESIGN MODERNO, SEGURO E CONFORTÁVEL PARA O AFASTAMENTO DE LÁBIOS E BOCHECHAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO: COLAGEM DE BRÁQUETES; FOTOGRAFIAS INTRAORAIS; APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS	UND	20	26,14	522,80
28	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE PROFILAXIA	UND	4	8.186,28	32.745,12
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 - APLICAÇÃO: PREPARO CAVITÁRIO. CORTE EM PROFUNDIDADE. REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	UND	15	12,43	186,45
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 - APLICAÇÃO: PREPARO CAVITÁRIO. CORTE EM PROFUNDIDADE. REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	UND	15	12,43	186,45
31	MANDRIL ADAPTADOR FG 13MM - APLICAÇÃO: INDICADO PARA ADAPTAÇÃO DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO	UND	20	33,48	669,60
32	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO	UND	50	3,65	182,50
33	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 HL - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO	UND	50	3,85	192,50
34	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO	UND	70	3,65	255,50
35	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013 HL - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO	UND	70	3,85	269,50
36	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE	UND	50	3,65	182,50

	EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO				
37	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 HL - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: 100% DIAMANTE, MAIOR EXPOSIÇÃO DO DIAMANTE (60%). MELHOR CORTE, MAIOR DURABILIDADE, AÇO TEMPERADO SUÍÇO, GARANTIA DE AJUSTE PERFEITO DA HASTE EVITANDO VIBRAÇÃO, MELHOR RESULTADO PARA O SEU PROCEDIMENTO	UND	100	3,85	385,00
38	PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3195-F/ DOURADA) - CARACTERÍSTICAS: HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSOS GALVÂNICOS. ALTA ROTAÇÃO	UND	50	3,85	192,50
39	PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA (3118-F/ DOURADA) - CARACTERÍSTICAS: HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSOS GALVÂNICOS. ALTA ROTAÇÃO	UND	50	3,65	182,50
40	CUBA PLÁSTICA - EMBALAGEM C/ 3 PEÇAS. BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA. INDICAÇÃO: CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. ESTE PRODUTO PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, POIS MINIMIZA O MANUSEIO DO MATERIAL CONTAMINADO, DIMINUINDO TAMBÉM O RISCO DE ACIDENTE COM MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 1,5L; DIMENSÕES DO PRODUTO LXAXP(C): 23 X 10,5 X 31CM; PESO LÍQUIDO: 0,383 KG	UND	9	127,98	1.151,82
41	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CERDAS EM NYLON E CABO DE HASTE LONGA - CARACTERÍSTICAS: CERDAS MACIAS EM FORMA DE LEQUE. POSSUI CABO COM PENDURADOR. COM LIMPADOR DIANTEIRO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS. CABO FACILITA O ALCANCE DA SUJEIRA. MÃOS LONGE DO CONTATO COM A SUJEIRA E PRODUTO QUÍMICO	UND	20	27,79	555,80
42	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG 21 MM - CARACTERÍSTICAS: FG - ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE. BROCA COM PONTA ATIVA E FORMATO TRONCO-CÔNICO. FABRICADA EM MODELO EXTRA LONGA (28MM) E LONGA (21MM) - SELECIONÁVEL. RPM MÁXIMO: 450.000. REFERÊNCIAS ALLPRIME: EXTRA LONGA: 41.024.003. LONGA: 41.024.002. REGISTRO ANVISA: 80676920039	UND	15	21,20	318,00
43	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (1 ADULTO E 1 INFANTIL). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM 100% SILICONE. AUTOCLAVÁVEL À 134°C POR 30 MINUTOS. TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80322400033. CÓDIGO FORNECEDOR AZUL P/G: 102021001. CÓDIGO FORNECEDOR ROSA P/G: 102021002	PCT	20	34,36	687,20
44	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL MÉDIA - CARACTERÍSTICAS: LEVE E FINA. FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: 22CM X 12CM X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). INFORMAÇÕES TÉCNICAS - USO PROFISSIONAL.	UND	40	47,49	1.899,60

	AUTOCLAVAR ANTES DE CADA USO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C (249,8°F) POR 30 MINUTOS. NÃO ENCOSTAR NAS PAREDES INTERNAS DA AUTOCLAVE. PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA SEGUNDO NOTA TÉCNICA 2018/2020				
45	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL GRANDE - CARACTERÍSTICAS: LEVE E FINA. MEDIDAS: 22CM X 17CM X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). INFORMAÇÕES TÉCNICAS: USO PROFISSIONAL. AUTOCLAVAR ANTES DE CADA USO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C (249,8°F) POR 30 MINUTOS. NÃO ENCOSTAR NAS PAREDES INTERNAS DA AUTOCLAVE. PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA SEGUNDO NOTA TÉCNICA 2018/2020	UND	30	55,71	1.671,30
46	KIT DE ESCOVA INFANTIL - DESCRICAO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, DENTIFRÍCIO COM FLÚOR (90GR), TIPO EMBALAGEM EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTAO OU ZIPPER	UND	700	7,50	5.250,00
47	KIT DE ESCOVA ADULTO - DESCRICAO: ESCOVA DENTAL ADULTO, DENTIFRÍCIO COM FLÚOR (90GR), TIPO EMBALAGEM EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTAO OU ZIPPER	UND	1300	7,50	9.750,00
48	MASCARA HOSPITALAR 3 PAINEIS AURA, SIMILAR A N95 OU PFF2 - CARACTERÍSTICAS: TIPO AEROSOL PARA USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO-OLEOSOS. TIPO DE PRODUTO POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF-2). TIPO DE RESPIRADOR DOBRÁVEL (3 PAINEIS). VÁLVULA DE EXALAÇÃO NÃO VALVULADO. SISTEMA ANTIEMBAÇANTE: EVITA O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA FILTRO 3M COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE: HIGIÊNICO E FÁCIL DE ARMAZENAR E MANUSEAR. APLICAÇÕES: RECOMENDADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES. REGISTRO ANVISA 80284930344. REGISTRO INMETRO BR230167. REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA 30592	UND	800	2,33	1.864,00
49	CLORHEXIDINA 2 SOLUCAO 100 ML (PARA CAVIDADE) - CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS, PREPAROS EM COROAS, INLAYS, ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DO PROFISSIONAL, DO PESSOAL AUXILIAR, NA ANTISSEPISIA EXTRA-ORAL PRÉVIA EM ÁREAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO CIRÚRGICA, DAS SUPERFÍCIES E INSTRUMENTOS	UND	20	16,97	339,40
50	RESINA FLOW - COMPOSICAO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUIDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITERBIO. ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS RESISTENCIA A FLEXÃO, A COMPRESSAO, AO DESGASTE E A TRAÇÃO DIAMETRAL MENOR DEFLEXÃO DE CUSPIDES, ALTA RADIOPAVIDADE, FÁCIL ADAPTAÇÃO A CAVIDADE, DEVIDO A CONSISTÊNCIA FLUIDA (FLOW). COR: A3	UND	30	380,86	11.425,80

51	FIXADOR PARA RX - DESCRICAO: FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO. COMPOSICAO: BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALUMINIO E AMONIA. PRONTO PARA USO	UND	25	15,16	379,00
52	REVELADOR PARA RX - DESCRICAO: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUCAO AQUOSA, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL. COMPOSICAO: AGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO. PRONTO PARA USO	UND	25	15,16	379,00
53	ADESIVO SINGLE BOND 2 - CARACTERISTICAS: RENDIMENTO (3 GRAMAS): 140 APLICAÇÕES. ADESIVO PRÁTICO, COM PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP" QUE EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. ARMAZENAMENTO: À TEMPERATURA AMBIENTE DE APROXIMADAMENTE 21-24°C. INDICAÇÕES: PODE SER USADO EM DIFERENTES TÉCNICAS ADESIVAS, COMO: RESTAURAÇÕES DAS CLASSES I, II, III, IV E V; REPAROS EM PORCELANA E RESINAS; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS; CIMENTAÇÃO DE FACETAS; COMO CIMENTO RESINOSO ADESIVO, EM COROAS, PINOS INTRARRADICULARES, INLAYS E ONLAYS	UND	30	211,72	6.351,60
54	VASELINA SOLIDA - COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, NAFTÊNICOS E AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: VASELINA SÓLIDA É UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE. NA ODONTOLOGIA, ISOLA A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS	UND	20	6,50	130,00
55	MOLDEIRA PARA FLUOR (SORTIDA) P M G - PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL - ESPUMA DE POLIESTIRENO. MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL	PCT	30	159,17	4.775,10
56	LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA - TAMANHO P. CAIXA COM 100 UN. - INDICAÇÕES DE USO: DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO E COMBATE À CONTAMINAÇÃO CRUZADA, REDUZINDO O RISCO DE TRANSMISSÃO DE FONTES DE INFECÇÃO BACTERIANAS DURANTE PROCEDIMENTOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO). COR: AZUL VIOLETA. VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	35,23	3.523,00
57	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 12. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). PRODUÇÃO AUTOMATIZADA, COM ELÁSTICO EM	EMB	100	11,69	1.169,00

	TODO O PERÍMETRO E TEM MELHOR ACABAMENTO. INDICAÇÃO: INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA				
58	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 - EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. INDICAÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS.	CAIXA	50	268,68	13.434,00
59	MICROBRUSH APLICADOR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: EVIDENCIADORES, ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS E ÁCIDOS. CARACTERÍSTICAS: HASTE DOBRÁVEL; USO DESCARTÁVEL; MATERIAL PLÁSTICO; PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES; TIPO: PONTA REGULAR	UND	50	11,70	585,00
60	CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO - DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS. AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE A TRACAO E A UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA	UND	50	3,26	163,00
61	FITA PARA AUTOCLAVE - CARACTERÍSTICAS: FITA DE AUTOCLAVE PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APESAR DE INDICAR SE O PACOTE PASSOU PELO PROCESSO, NÃO GARANTE A SUA ESTERILIDADE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, FACILITANDO A ESCRITA NO DORSO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. NÃO MANCHA O PANO. CONTA COM LISTRAS DIAGONAIS QUE ATUAM COMO UM DOS INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APLICAÇÃO: A FITA PARA AUTOCLAVE É INDICADA PARA REALIZAR O FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS. ALÉM DISSO, A FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ATUA COMO UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, POR MEIO DA SUA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA UMA COLORAÇÃO MARROM	UND	30	6,20	186,00
62	ESPELHO DE MÃO - CARACTERÍSTICAS: ESPELHO TOUCADOR COM CABO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES. 19,5CM DE COMPRIMENTO. APLICAÇÃO: ESPELHO DE MÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	UND	15	49,14	737,10
63	ANTI-SÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD 0,12% - EMBALAGEM COM 1 LITRO. APLICAÇÃO: O ANTI-SÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD CONTÉM 0,12% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA E É RECONHECIDO	UND	60	58,99	3.539,40

	NO MERCADO COMO UM EXCELENTE ANTISSEPTICO. AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DE GERME QUE CAUSAM MAU HÁLITO, GENGIVITE, PLACA BACTERIANA E NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. CARACTERÍSTICAS: ALTAMENTE EFICAZ. SABOR HORTELÃ. VÁLVULA TIPO PUMP. ANTISSEPTICO 0,12%. SEM ÁLCOOL. EVITA IRRITAÇÃO DA MUCOSA. VALIDADE: 36 MESES				
64	LAMINA DE BISTURI Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES – DESCRIÇÃO: AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	15	35,34	530,10
65	LUVA ESTERIL 6,5 PAR. – DESCRIÇÃO: LUVA CIRÚRGICA, LATEX NATURAL, 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATOMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASEPTICA	UND	150	2,15	322,50
66	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO - APLICAÇÃO: O LUBRIFICANTE É UM ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. CARACTERÍSTICAS: ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR). LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE. POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA. BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS. APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA. SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. FISQP Nº : 001	UND	25	22,21	555,25
67	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0243 (CILÍNDRICA PLANA) - APLICAÇÃO: INDICADA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS, NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO. PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, ESTUFA E A FRIO. VELOCIDADE RECOMENDADA: 5.000-20.000 RPM. PRESSÃO RECOMENDADA: 2N. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	50	44,20	2.210,00
68	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0241 (FORMA DE LÁPIS) - APLICAÇÃO: INDICADA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS, NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO. PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, ESTUFA E A FRIO.	UND	50	44,20	2.210,00

	VELOCIDADE RECOMENDADA: 5.000-20.000 RPM. PRESSÃO RECOMENDADA: 2N. VALIDADE: INDETERMINADA				
69	PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU Nº 0244 (OGIVA) - APLICAÇÃO: INDICADA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS, NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS DURA-WHITE. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO. PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, ESTUFA E A FRIO. VELOCIDADE RECOMENDADA: 5.000-20.000 RPM. PRESSÃO RECOMENDADA: 2N. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	50	44,20	2.210,00
70	DISCO DE FELTRO DIAMOND - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (8/12MM) + MANDRIL. - CARACTERÍSTICAS: IDEAL PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL DAS RESTAURAÇÕES. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. NÃO APRESENTA PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO PARA EVITAR DANOS DURANTE O POLIMENTO. PERMITE USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES (AMÁLGAMA, RESINA, METAL E IONÔMERO DE VIDRO). * SÃO DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO. REGISTRO ANVISA: 80172310002	UND	20	128,13	2.562,60
71	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND EXCEL- (EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + PONTEIRA). - APLICAÇÃO: UNIVERSAL, PODE SER UTILIZADA EM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES, COMO RESINAS E PORCELANAS E EM ESMALTE DENTAL PARA OBTER POLIMENTO E BRILHO SURPREENDENTES AO FINAL DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS PROTÉTICOS. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO COM INGREDIENTES ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (O QUE MINIMIZA A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO). EFEITO TIXOTRÓPICO: NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. SOLÚVEL EM ÁGUA: FÁCIL REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO. REGISTRO ANVISA: 80172310017	UND	25	19,91	497,75
72	AGULHA GENGIVAL 30G - CURTA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - APLICAÇÃO: INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA: 10237580013	CAIXA	50	97,38	4.869,00
73	AGULHA GENGIVAL 27G - LONGA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - APLICAÇÃO: INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO	CAIXA	5	97,38	486,90

	GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA: 10237580013				
74	SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. - CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 15CM. FACILIDADE DE MANUSEIO. FEITO DE PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO COBREDO. PONTA ARREDONDADA. VALIDADE: INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA: 80801639001. APLICAÇÃO: O SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL É INDICADO PARA SUÇÃO DE LÍQUIDOS DA BOCA DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTA FÁCIL MANUSEIO E PROPORCIONA MELHOR CONTROLE AO PROFISSIONAL	EMB	200	10,86	2.172,00
75	FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 100M - CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA; ODOR MENTA; SABOR MENTA; ATIVO: POLIAMIDA; PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA; VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; REGISTRO ANVISA: 2038823. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	UND	2100	5,27	11.067,00
76	DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1 LITRO - APLICAÇÃO: O DETERGENTE ENZIMÁTICO POSSUI CINCO ENZIMAS, SENDO INDICADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, POR MEIO DE PROCESSO MANUAL E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E BLOQUEAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES ITENS. - CARACTERÍSTICAS: DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOIDRASE, NONIL FENOL ETOXILADO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTES, CORANTE, CONSERVANTES E VEÍCULO. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO 6,0 -8,0. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO. COR: AMARELO. ODOR CARACTERÍSTICO. ARMAZENAMENTO: CONSERVE O PRODUTO EM LOCAL SEGURO E PROTEGIDO DO CALOR EXCESSIVO. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 326100033	UND	40	26,29	1.051,60
77	ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM 1 LITRO - CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO. CONSERVAR EM AMBIENTE SECO E SEM INCIDÊNCIA DIRETA DE LUZ SOLAR. REGISTRO ANVISA: 24550004. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS	UND	200	12,33	2.466,00
78	BORRIFADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE - FRASCO COM 500ML. - CARACTERÍSTICAS: PULVERIZADOR/BORRIFADOR PLÁSTICO PARA OS MAIS VARIADOS FINS. USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO. IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO CONTEÚDO DO FRASCO, LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO: 23CM DE ALTURA (C/ GATILHO). CAPACIDADE: 500ML	UND	30	13,95	418,50

79	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - UNIDADE (CAPACIDADE DE 10 LITROS). - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO: 13 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL: 10 LITROS. MEDIDAS: 275 X 232 X 210 (FRENTE X PROFUNDIDADE X ALTURA). DIÂMETRO BOCAL: 7,13. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853. POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS, ENTRE OUTROS	UND	15	7,73	115,95
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS SLIM- EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SECAR AS MÃOS. CARACTERÍSTICA: TAMANHO 20X20M	EMB	200	17,22	3.444,00
81	SABONETE LIQUIDO CREMOSO- EMBALAGEM COM 500ML. - CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA PUMP. AROMA ERVA DOCE. SEM BACTERICIDA. VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, A FIM DE PROPORCIONAR UMA EXCELENTE LIMPEZA NAS MÃOS, ROSTO E CORPO	UND	100	27,11	2.711,00
82	ALGODAO EM ROLETE Nº 02- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - APLICAÇÃO: É INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	PCT	300	3,12	936,00
83	RESTAURADOR PROVISÓRIO (COLTOSOL) - EMBALAGEM COM 25G - CARACTERÍSTICAS: ÚNICO COM OPÇÃO DE REFIL. POSSUI CURA QUÍMICA, ATRAVÉS DA SALIVA. APRESENTA ADESÃO ÀS PAREDES DA CAVIDADE E UM VEDAMENTO MARGINAL SATISFATÓRIO, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA DURANTE OS PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, EM ESPECIAL QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES. PREVINE A MICRO INFILTRAÇÃO POR FLUÍDOS ORGÂNICOS E BACTÉRIAS DO MEIO BUCAL E TAMBÉM A PASSAGEM DE MEDICAMENTOS INTRACANAIS DO INTERIOR DA CÂMARA PULPAR PARA O AMBIENTE BUCAL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. UTILIZADO DURANTE OS PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, EM ESPECIAL QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES	UND	30	9,88	296,40
84	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. - CARACTERÍSTICAS: À BASE DE ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO 37%. COLORAÇÃO AZUL. BUSCA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES. CONTA COM FÁCIL APLICAÇÃO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS. USO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA: 80929719001. - APLICAÇÃO: O CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% É UM GEL QUE APRESENTA INDICAÇÃO DE USO PARA PREPARAÇÃO DO TECIDO DENTAL (DENTINA E ESMALTE) E ASSIM, PROMOVER MELHOR ADERÊNCIA E ADESÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES NAS	PCT	100	4,93	493,00



	ESTRUTURAS DENTAIS. APRESENTADO EM FORMA DE SERINGA COM PONTEIRAS, ELE PERMITE UMA BOA APLICAÇÃO POR PARTE DO PROFISSIONAL E POR CONSEQUÊNCIA, BUSCA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO				
85	ESCOVA ROBINSON RETA - CARACTERÍSTICAS: FABRICADA NA OPÇÃO PRETA OU BRANCA (SELECIONÁVEL).* HASTE CA (CONTRA ÂNGULO). FORMATO RETO. CERDAS MACIAS. DEVE SER ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL ATÉ O MOMENTO DO USO. APLICAÇÃO: A ESCOVA ROBINSON RETA CA (CONTRA ÂNGULO) É CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS PARA PROPORCIONAR UMA PROFILAXIA DENTAL MAIS EFETIVA, CONTRIBUINDO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS. SEU USO É INDICADO PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL	UND	50	1,41	70,50
86	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO - CARACTERÍSTICAS: FILME E-SPEED DE MODELO ADULTO. COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). COMPATIBILIDADE COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80378750033. APLICAÇÃO: O FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO É FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA PARA OFERECER QUALIDADE NAS IMAGENS RADIOGRÁFICAS. SEU USO É INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. ELE AUXILIA O PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO NA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICOS DE EXAMES DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES. ALÉM DISSO, CONTA COM UMA BOA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER MAIOR TOLERÂNCIA ÀS VARIAÇÕES QUÍMICAS	CAIXA	40	266,08	10.643,20
87	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL - CARACTERÍSTICAS: FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT PERIAPICAL. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. OFERECE IMAGENS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E DE ALTO CONTRASTE. OS TEMPOS DE EXPOSIÇÃO MAIS CURTOS REDUZEM A NECESSIDADE DE REPETIÇÕES DEVIDO AO MOVIMENTO DO BRAÇO DO PACIENTE OU DO RAIOS-X, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DAS CONSULTAS. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80378750033. - APLICAÇÃO: O FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 PERIAPICAL É IDEAL PARA VOCÊ QUE BUSCA FILME RADIOGRÁFICO DE VELOCIDADE F, PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO	CAIXA	20	363,81	7.276,20
88	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3.0 - DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 30, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1,2 CIRCULOS CORTANTES, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	CAIXA	30	32,24	967,20

89	FIO SEDA PARA SUTURA 4.0 - DESCRICAO: FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 40, COR PRETO TRANCADO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1,2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	CAIXA	20	34,22	684,40
90	FLÚOR EM GEL - CARACTERISTICAS: PRODUTO DE USO EXCLUSIVO POR PROFISSIONAIS. DIMINUI O NÚMERO E O POTENCIAL DE MICRORGANISMOS BUCAIS. TIXOTROPIA QUE PERMITE UMA APLICAÇÃO PRÁTICA E SEGURA. ÓTIMA VISCOSIDADE. SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O PRODUTO SE INTRODUZ NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS. FAVORECE A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO COMPROMETIDO. AROMAS DISPONÍVEIS (SELECIONÁVEIS): ACIDULADO TUTTI-FRUTTI (REGISTRO ANVISA: 80322400023). NEUTRO MENTA (REGISTRO ANVISA: 80322400048). APLICAÇÃO: O FLÚOR EM GEL DA MAQUIRA É INDICADO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE CÁRIES DENTÁRIAS, ABRANDANDO A QUEBRA DO ESMALTE E PROPORCIONANDO ACELERAÇÃO DO PROCESSO NATURAL DA REMINERALIZAÇÃO DENTAL. COM ÓTIMAS PROPRIEDADES, ELE CONTA COM BOA CONSISTÊNCIA PARA PROPORCIONAR UMA APLICAÇÃO PRÁTICA E SEGURA	UND	40	7,43	297,20
91	GEL HEMOSTÁTICO HEMOGEL SERINGA 2,5G + 5 PONTEIRAS - CARACTERISTICAS: GEL HEMOSTÁTICO DE CLORETO DE ALUMÍNIO 25%. SUA VISCOSIDADE PERMITE QUE FIQUE NA POSIÇÃO SEM ESCORRER. - APLICAÇÃO: IDEAL PARA CONTER PEQUENOS SANGRAMENTOS	UND	60	113,16	6.789,60
92	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C - CARACTERISTICAS: EXCELENTE NÍVEL DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. FÁCIL MISTURA. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, COM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES. GRAÇAS A ISTO, NÃO INTERFERE NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO (PH ALCALINO). NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS. FACILITA RADIODIAGNÓSTICO. PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL. PROPORCIONA ECONOMIA E SIMPLIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. BIOCOMPATÍVEL. APLICAÇÃO: É IDEAL PARA O CAPEAMENTO PULPAR E NO FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE	UND	40	27,98	1.119,20
93	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (ADULTO). - DESCRICAO: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLASTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO	KIT	5	67,85	339,25
94	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (INFANTIL). - DESCRICAO: ACESSÓRIO	KIT	5	67,85	339,25

	PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL				
95	MATRIZ UNIMATRIX REFIL (SECCIONADA). - DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO PRECONTORNADA, FORMATO SECCIONADA. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PECAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO DESCARTÁVEL	KIT	15	683,04	10.245,60
96	CUNHA DE MADEIRA – CARACTERÍSTICAS: USO ÚNICO. PROPORCIONA PERFEITO CONTORNO. EVITA EXCESSOS SUBGENGIVAIS. MODELOS CODIFICADOS POR CORES. NÃO NECESSITA DE AJUSTES. ÓTIMO MANUSEIO. REGISTRO ANVISA: 10291220032. APLICAÇÃO: É IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA QUE BUSCAM CUNHAS DE MADEIRA QUE NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES E QUE PROPORCIONEM RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL	UND	20	31,08	621,60
97	MATRIZ DE AÇO 0,05X 5X 50 CM – DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	35	2,00	70,00
98	TIRA DE MATRIZ DE POLIÉSTER – DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRECORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	ENV	25	12,33	308,25
99	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA COR A1	UND	7	13,95	97,65
100	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA COR A2	UND	20	13,95	279,00
101	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA COR A3	UND	30	13,95	418,50
102	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA COR A3,5	UND	30	13,95	418,50
103	RESINA FILTEK- RESINA MICROHÍBRIDA. COR A3B Z350 XT	UND	12	490,89	5.890,68
104	RESINA FILTEK Z350 XT COR A3D	UND	12	490,89	5.890,68
105	TIRA DE LIXA DE AÇO – CARACTERÍSTICAS: LIXA DE AÇO EM TIRA PARA USO NA ODONTOLOGIA. FABRICADA EM AÇO INOX. A LIXA ABRASIVA EM TIRA É FLEXÍVEL E SE ADAPTA AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. TAMANHO: 4MM. REGISTRO ANVISA: 10434570008. APLICAÇÃO: A TIRA DE LIXA DE AÇO DA ALLPRIME, TAMBÉM NOMEADA COMO LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, É IDEAL PARA VOCÊ QUE PROCURA UMA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CENTRO NEUTRO. SUA UTILIZAÇÃO É IDEAL PARA REALIZAR O ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES, SENDO APLICADA EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS	ENV	15	7,38	110,70
106	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER – CARACTERÍSTICAS: SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU	ENV	25	12,33	308,25

	CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS				
107	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% - APLICAÇÃO: INDICADO COMO ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS	UND	40	15,11	604,40
108	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	UND	40	41,07	1.642,80
109	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 - INDICAÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, EM PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS	CAIXA	40	396,81	15.872,40
110	ESPONJA HEMOSTÁTICA	CAIXA	25	61,29	1.532,25
111	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). COR BRANCO. SEM ADESIVO. DIMENSÕES: 30 X 40 CM. APLICAÇÃO: O BABADOR IMPERMEÁVEL É IDEAL PARA A PROTEÇÃO DO PACIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO ATRAVÉS DE UM MODERNO PROCESSO, O MODELO UNE A CELULOSE 100% VIRGEM AO FILME DE POLIETILENO ATÓXICO QUE O TORNA MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO	PCT	70	19,43	1.360,10
112	ROLO DE PAPEL FILME PVC 28CM 100M - APLICAÇÃO: O FILME DE PVC É UM MATERIAL DESCARTÁVEL DE USO CONTÍNUO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMUMENTE UTILIZADO PARA CRIAR BARREIRAS MECÂNICAS DE PROTEÇÃO EM EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA	ROLO	20	40,92	818,40
113	AVENTAL RX- USO PROFISSIONAL - DESCRIÇÃO: AVENTAL, MATERIAL BORRACHA PLUMBIFERA, MODELO UNISSEX, COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS- ACABAMENTO NYLON, EQUIVALENCIA DE 0,50 MM CHUMBO. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO RADIOLOGICA	UND	2	2.028,00	4.056,00
114	BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM 200G - CARACTERÍSTICAS: PÓ EXTRAFINO. NÃO CAUSA SANGRAMENTO NAS GENGIVAS SADIAS. ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MATERIAIS ORGÂNICOS. COMPOSIÇÃO: CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO, ANIDRIDO SILÍCICO COLOIDAL ALIMENTÍCIO, AROMA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80322400053. APLICAÇÃO: O BICARBONATO DE SÓDIO É UM PÓ EXTRAFINO INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO PARA PROFILAXIA	UND	15	5,62	84,30
115	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA	CAIXA	100	7,09	709,00

	TRIPLA COM 2 CAMADAS DE TNT, COM UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO MELTBLOWN (EFB 95.8%). COM CLIP NASAL. APLICAÇÃO: INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS DE SALIVA E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS				
116	FLÚOR 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL 500 ML – APLICAÇÃO: SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%. A INDICAÇÃO DE USO SEMANAL TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE CÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA	UND	20	21,20	424,00
117	CAIXA DE FERRAMENTAS 19-061 DE PLÁSTICO 260MM X 493MM X 248MM PRETA – CARACTERÍSTICAS: INCLUI BANDEJA REMOVÍVEL. ÂNGULO TRAVA DE METAL. MEDIDAS: 260MM DE LARGURA, 493MM DE COMPRIMENTO E 248MM DE PROFUNDIDADE. TEM UMA ALÇA QUE FACILITA O TRANSPORTE. IDEAL PARA ORGANIZAR E PROTEGER SEUS ELEMENTOS DE FORMA EFICAZ. APLICAÇÃO: ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS	UND	6	292,27	1.753,62
118	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE DIVISÓRIA REMOVÍVEL – CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO. PROFUNDIDADE: 23 CM. LARGURA: 33 CM. COM RODAS: NÃO QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 25. APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS	UND	6	73,93	443,58
119	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO – CARACTERÍSTICAS: GRAMATURA: 30G. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. RESISTENTE À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. NÃO ESTÉRIL. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS. COM TIRAS (DE AMARRAÇÃO). VALIDADE: 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80719720001. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 1M. LARGURA: 1,40M (ABERTO). APLICAÇÃO: O AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO É INDICADO PARA O USO CLÍNICO E HOSPITALAR. FOI DESENVOLVIDO PARA USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, COMO DENTISTAS, MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS E PACIENTES E VISITANTES, POIS PROMOVE A PROTEÇÃO DA REGIÃO DO TÓRAX E MEMBROS INFERIORES, EVITANDO CONTAMINAÇÕES E DISSEMINAÇÕES DE INFECÇÕES HOSPITALARES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES EM AMBIENTES QUE EXIGEM LIMPEZA CONSTANTE	UND	500	3,84	1.920,00
120	SACO PLÁSTICO SACOLÉ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. 4CM X 23CM. TRANSPARENTE. APLICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO	PCT	100	3,12	312,00
121	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM RESINA ABS. EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO. DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES. PERFEITO	CAIXA	40	77,06	3.082,40

	ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUÇÃO CONSTANTE. APLICAÇÃO: O SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DA MAQUIRA POSSUI PONTAS FINAS QUE SE ADAPTAM AS CAVIDADES, IDEAL PARA A SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS BIOLÓGICOS. É INDICADO EM CIRURGIAS ORAIS MENORES, PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA, PROCEDIMENTOS DE IMPLANTODONTIA E PEQUENAS CIRÚRGICAS MÉDICAS. O SEU USO PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E DIMINUI OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, TANTO DO PROFISSIONAL QUANTO DO PACIENTE				
122	PASTA PROFILÁTICA – CARACTERÍSTICAS: A PASTA PROFILÁTICA É SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. ALÉM DE AGIR COMO AGENTE DE LIMPEZA, CONFERE AO TECIDO DURO UMA APARÊNCIA ESTÉTICA E ALTAMENTE POLIDA. A PASTA PROFILÁTICA TEM CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. NOVA FORMULAÇÃO SEM ÓLEO. POSSUI FLÚOR E SABOR TUTTI-FRUTTI (ROSA). APLICAÇÃO: INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS	UND	25	6,29	157,25
123	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. – CARACTERÍSTICAS: CONTA COM PH ALTAMENTE ALCALINO (12,4). BIOCOMPATÍVEL. ALTO GRAU DE PUREZA. MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. ATUA COMO PROTETOR DA POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS E DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES. PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. ATUA NA ENDODONTIA COMO MATERIAL INTRACANAL COMO POTENTE ANTIMICROBIANO. APLICAÇÃO: O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. APRESENTA ALTO GRAU DE PUREZA ATRAVÉS DA FABRICAÇÃO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. SEU USO É INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, IDEAL PARA INDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA, AMPLIANDO SUA ESPESSURA E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR	UND	20	5,28	105,60
124	CLORHEXIDINA 2%- EMBALAGEM COM 100 ML – CARACTERÍSTICAS: DESEMPENHA FORTE AÇÃO ANTIBACTERIANA TANTO EM CAVIDADES, COMO EM MÃOS. PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO. DE BAIXA TOXIDADE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA REALIZAR AS DESINFECÇÕES DOS SEGUINTE ELEMENTOS: PREPARO CAVITÁRIO E PROTÉTICO. PEÇAS PROTÉTICAS. ANTISSEPSIA EXTRAORAL. ASSEPSIA DE INSTRUMENTAIS. ANTISSEPSIA DAS MÃOS	UND	20	16,97	339,40
125	BROCA ENDO Z – CARACTERÍSTICAS: BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE. EXTREMIDADE INATIVA. ALTA ROTAÇÃO. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA O	UND	10	36,75	367,50

	PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO				
126	CALCADOR PAIVA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - APLICAÇÃO: INDICADO NA ENDODONTIA PARA CONDENSACÃO VERTICAL	KIT	10	31,08	310,80
127	LAMPARINA A ÁLCOOL - CARACTERÍSTICAS: ALUMÍNIO ESCOVADO. CAPACIDADE 100ML. ENCAIXE. APLICAÇÃO: INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS	UND	5	21,20	106,00
128	SONDA EXPLORADORA MODIFICADA PARA ENDODONTIA Nº 47 - APLICAÇÃO: A SONDA EXPLORADORA É UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR	UND	15	7,61	114,15
129	TAMBOREL DE PLÁSTICO - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFA E AUTOCLAVE. REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C. APLICAÇÃO: INDICADO PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS	UND	10	32,55	325,50
130	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI. NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR. APLICAÇÃO: O SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, É UTILIZADO PARA SUGAR SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. SUAS PONTAS FINAS FACILITAM A SUÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO DA BOCA DO PACIENTE E O SEU ARAME INTERNO EM AÇO ESPECIAL PERMITE A FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL	PCT	100	32,70	3.270,00
131	CLIP LÁBIAL - APLICAÇÃO: UTILIZADO NO LOCALIZADOR FORAMINAL (ROMIAPEX)	UND	8	68,84	550,72
132	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL - CARACTERÍSTICAS: ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL E PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C. FABRICADO EM MODELO ARCO DE OSTBY ADULTO E ARCO DE OSTBY INFANTIL (SELECIONÁVEL - CONSULTAR DISPONIBILIDADE). REGISTRO ANVISA: 8032240041. APLICAÇÃO: IDEAL PARA AUXILIAR NA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, O ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL REALIZA A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE A SER RESTAURADO E GARANTE MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO	UND	10	26,14	261,40
133	COLGADURA INDIVIDUAL - APLICAÇÃO: INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS	UND	30	10,36	310,80
134	ESPÁTULA DUPLA DE RESINA Nº 2 - CARACTERÍSTICAS: * CONFECCIONADA EM AÇO INOX. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. FABRICADA EM VARIADAS CORES (SELECIONÁVEL). INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL SECO E LIMPO. GARANTIA PELO FABRICANTE: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80180370016. APLICAÇÃO: A ESPÁTULA PARA RESINA FOI DESENVOLVIDA EM AÇO INOX COM CABO	UND	20	17,27	345,40

	EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE VÁRIAS CORES (SELECIONÁVEL), SENDO O SEU USO INDICADO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES				
135	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00 - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
136	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
137	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14ª - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
138	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
139	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
140	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
141	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
142	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 - APLICAÇÃO: INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	15	13,16	197,40
143	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - APLICAÇÃO: O ALICATE PERFURADOR AINSWORTH É INDICADO PARA A PERFURAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA (TAMBÉM CONHECIDO COMO DIQUE DE BORRACHA), SENDO O INSTRUMENTO IDEAL PARA AUXILIAR NA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO E OFERECENDO PERFURAÇÃO EM ATÉ 5 DIÂMETROS DIFERENTES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO	UND	5	106,74	533,70
144	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER - APLICAÇÃO: A PINÇA PARA PORTA GRAMPO PALMER É INDICADA PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEU MATERIAL DE ALTA QUALIDADE GARANTE LEVEZA DURANTE A MANIPULAÇÃO E DURABILIDADE	UND	5	164,08	820,40
145	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE - APLICAÇÃO: INDICADO PARA PRENDER GUARDANAPOS	UND	20	7,43	148,60
146	AGULHA ENDO-EZE IRRIGATOR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. 27G - FINA. CARACTERÍSTICAS: FINA, ARREDONDADA E METÁLICA (27 GA, Ø 0,40 MM). APRESENTA EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA. PONTA COM VENTILAÇÃO DE UM DOS LADOS. COMPRIMENTO DE 25MM. IDEAL PARA USO COM ULTRADENT™ 5 ML SYRINGE. APLICAÇÃO: PONTAS PARA LEVAR SOLUÇÕES IRRIGADORAS, PASTAS MEDICAMENTOSAS E CIMENTO ENDODÔNTICO DIRETAMENTE NO TERÇO APICAL DOS DENTES	KIT	25	162,46	4.061,50
147	CONDENSADOR DE GUTA #40 DE 21MM - CARACTERÍSTICAS: CONDENSADORES ROTATÓRIOS DE INOX 21MM PARA TERMO-OBTURAÇÃO DA GUTA NO CANAL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA A CONDENSAÇÃO VERTICAL DE CONES DE GUTA-PERCHA	UND	10	502,39	5.023,90

148	CONDENSADOR DE GUTA #55 DE 21MM - CARACTERÍSTICAS: CONDENSADORES ROTATÓRIOS DE INOX 21MM PARA TERMO-OBTURAÇÃO DA GUTA NO CANAL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA A CONDENSAÇÃO VERTICAL DE CONES DE GUTA-PERCHA	UND	10	502,39	5.023,90
149	GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF - CARACTERÍSTICAS: CONES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS. 28MM DE COMPRIMENTO. VALIDADE: 4 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880235. APLICAÇÃO: A GUTA PERCHA ACESSÓRIA É FABRICADA PARA USO COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, TAMBÉM COMO CONES PRINCIPAIS, POSSIBILITANDO QUE VOCÊ PROFISSIONAL TENHA MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES	CAIXA	30	70,49	2.114,70
150	GUTA PERCHA CALIBRADA 15- 40 - APLICAÇÃO: INDICADA PARA O SELAMENTO DO CONDUTO RADICULAR EM ENDODONTIA	CAIXA	20	42,55	851,00
151	GUTA PERCHA CALIBRADA 45-80 - APLICAÇÃO: INDICADA PARA O SELAMENTO DO CONDUTO RADICULAR EM ENDODONTIA	CAIXA	20	42,55	851,00
152	GUTA PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO #35.04 - CARACTERÍSTICAS: PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. GUTA PERCHA TAPER. APLICAÇÃO: INDICADA PARA PREPAROS AUTOMATIZADOS QUE TERMINEM COM INSTRUMENTOS DE CONICIDADE 04 E APRESENTEM PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA	CAIXA	50	106,63	5.331,50
153	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #30 - CARACTERÍSTICA: CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO: SECAR OS CONDUTOS RADICULARES	CAIXA	50	62,27	3.113,50
154	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #35 - CARACTERÍSTICA: CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO: SECAR OS CONDUTOS RADICULARES	CAIXA	50	62,27	3.113,50
155	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #40 - CARACTERÍSTICA: CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO: SECAR OS CONDUTOS RADICULARES	CAIXA	50	62,27	3.113,50
156	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK #15-40 - CARACTERÍSTICA: CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. APLICAÇÃO: SECAR OS CONDUTOS RADICULARES	CAIXA	50	88,53	4.426,50
157	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO- FRASCO 20 ML	FRASC	50	6,11	305,50
158	ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM ABCD - BLISTER COM 04 UNIDADES DE 25MM DE COMPRIMENTO CADA, NOS TAMANHOS A,B,C E D (SEND O 1 DE CADA). - APLICAÇÃO: INDICADO PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL	BLIST	30	269,45	8.083,50
159	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. - CARACTERÍSTICAS: PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	BLIST	30	173,96	5.218,80

	SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS				
160	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #08 DE 21 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. - CARACTERÍSTICAS: PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS	BLIST	30	173,96	5.218,80
161	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. - CARACTERÍSTICAS: PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS	BLIST	30	173,96	5.218,80
162	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #10 DE 21 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN	BLIST	30	173,96	5.218,80

	1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS				
163	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL #15 DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: PARTE ATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SÉRIE: ESPECIAL. ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO. FINAS, PORÉM RESISTENTES PARA CANAIS CALCIFICADOS. MARCAS DE PROFUNDIDADE RADIOPACAS. NOVO CABO CC+ CONFORTÁVEL. STOP DE SILICONE (COMO SUPORTE VISUAL PARA MANTER O COMPRIMENTO DE TRABALHO) E UM CABO FEITO DE POLIETERIMIDA NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO. RECOMENDAÇÃO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 80196880340. APLICAÇÃO: A LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, SENDO O SEU USO INDICADO PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ABRIR CAMINHO PARA O PREPARO ROTATÓRIO COM INSTRUMENTO DE NITI. FINA E RESISTENTE, ELA É MAIS INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS	BLIST	30	173,96	5.218,80
164	LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: LIMA MANUAL. SÉRIE: 1ª SÉRIE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO: A LIMA K 1ª SÉRIE É UMA LIMA MANUAL FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO	BLIST	20	154,23	3.084,60

	DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS				
165	LIMA K 1ª SÉRIE (#15-40) DE 31 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: LIMA MANUAL. SÉRIE: 1ª SÉRIE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO: A LIMA K 1ª SÉRIE É UMA LIMA MANUAL FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS.	BLIST	20	154,23	3.084,60
166	LIMA K 2ª SÉRIE (#45-80) DE 25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: LIMA MANUAL. SÉRIE: 2ª SÉRIE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. ORIFÍCIO DE SEGURANÇA NO CABO DE PLÁSTICO. DISPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FÁCIL DESTAQUE. BLISTER ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40. CONTA COM ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 80196880252. APLICAÇÃO: A LIMA K 2ª SÉRIE É UMA LIMA MANUAL FABRICADA POR TORÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS.	BLIST	20	154,23	3.084,60
167	LI LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE- 25.08- 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: FÁCIL APRENDIZADO. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNICO (NITI). DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. DE USO ÚNICO (UM PACIENTE). RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO	BLIST	30	773,34	23.200,20

	DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. FÁCIL ACESSO AO CANAL. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. APLICAÇÃO: INSTRUMENTAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES				
168	LIMA X1-BLUE 25.06 25MM COM 3 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL. TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM). LIMA 25.06: IDEAL PARA A MAIORIA DOS CASOS. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. PONTA INATIVA. TAPER 06. VELOCIDADE RECOMENDADA: 350RPM. TORQUE: 2NCM. APLICAÇÃO: INSTRUMENTAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES	BLIST	50	228,13	11.406,50
169	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 05 ML - CARACTERÍSTICAS: SERINGA EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO TRANSPARENTE, ÍNTEGRO (POLIPROPILENO), APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. BICO CENTRAL LUER. ESTÉRIL, SILICONADA, COM CAPACIDADE DE 05 ML COM AGULHA. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APLICAÇÃO: AUXILIAR NA IRRIGAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES	UND	50	0,39	19,50
170	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM - EMBALAGEM 2G - CARACTERÍSTICAS: BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO DIRETA. FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES. VALIDADE: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80172310023. APLICAÇÃO: A BARREIRA GENGIVAL TOP DAM É UMA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL DE SEUS PACIENTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CLAREAMENTO DENTAL COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35% E COMO AUXILIAR DE VEDAÇÃO NO ISOLAMENTO ABSOLUTO. APRESENTA ALTA PRATICIDADE E DISPENSA O USO DO LENÇOL DE BORRACHA EM CASOS EM QUE O ISOLAMENTO RELATIVO DA GENGIVA É SUFICIENTE	UND	30	10,86	325,80
171	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA- FRASCO 1 L - APLICAÇÃO: DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	FRASC	50	16,10	805,00
172	LENÇOL DE BORRACHA - EMBALAGEM 26 UNIDADES - APLICAÇÃO: O LENÇOL DE BORRACHA GARANTE SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO. POSSUI COR AZUL, AROMA DE TUTTI-FRUTTI E É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES ASSÉPTICOS SELADOS COM SISTEMA EASY OPEN. O SEU DESTAQUE ESTÁ PRESENTE NA RESISTÊNCIA DO MATERIAL, QUE	CAIXA	50	42,55	2.127,50

	DIMINUI AS CHANCES DE EVENTUAIS FUROS OU RASGOS DURANTE O USO				
173	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS - COR VERDE: 0,36MM - 0.019"- EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPRIMENTO: 25MM. FLEXÍVEL. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CÔNICA. REGISTRO ANVISA: 80279910001. APLICAÇÃO: UTILIZADA EM COMBINAÇÃO COM ADAPTADORES À VÁCUO LUER PARA A ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS DE CANAIS RADICULARES. E NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, BOLSAS PERIODONTAIS OU FÍSTULAS COMBINADAS COM SERINGAS DE 1,2ML OU 5ML. TAMBÉM É INDICADA PARA A COLOCAÇÃO DE PINOS NO CANAL RADICULAR E NA RESTAURAÇÃO DE LESÕES POR CÁRIES PROFUNDAS. PARA ISSO, BASTA APLICAR RESINA RESTAURADORA AO REDOR DA PONTA	UND	10	129,60	1.296,00
174	ADAPTADOR DE SUÇÃO LUER VACCUM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: SECA OS CANAIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICAZ. COMPATÍVEL COM QUALQUER PONTA LUER. MINIMIZA O USO DE PONTAS DE PAPEL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA REMOÇÃO DE SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO E IMPUREZAS	EMB	4	221,60	886,40
175	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY - CARACTERÍSTICAS: POSSUI ODOR MENTOLADO. SPRAY ENDO ICE À BASE DE ÁGUA, RESFRIAMENTO DE -50 °C. PROPORCIONA UM DIAGNÓSTICO PRECISO E CONFIÁVEL. EFICÁCIA NO DIAGNÓSTICO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. SOLUÇÃO PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. HASTE MAIS CURTA PARA OFERECER MELHOR PRECISÃO. ARMAZENAMENTO: EM UM LUGAR PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. MANTER AO ABRIGO DE CALOR, FAÍSCAS E CHAMA ABERTA. MANTER OS RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, EM LOCAL SECO, FRESCO E AREJADO. MANTENHA AFASTADO DE MATERIAIS INCOMPATÍVEIS (CONSULTE A SEÇÃO 10 DA FISPQ). REGISTRO ANVISA: 80322400009. APLICAÇÃO: O TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY GANHA DESTAQUE PELO SEU AROMA MENTOLADO E POR APRESENTAR AGENTE DE RESFRIAMENTO. ELE É UMA SOLUÇÃO EM SPRAY EXCLUSIVA PARA TESTE DE VITALIDADE ODONTOLÓGICO (NOS DENTES), SENDO QUE SUA COMPOSIÇÃO PERMITE EFICÁCIA NO DIAGNÓSTICO POR APRESENTAR AGENTES DE RESFRIAMENTO.	FRASC	20	76,75	1.535,00
176	FORMOCRESOL - CARACTERÍSTICAS: O FORMOCRESOL É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). MENOS TÓXICO QUE O TRICRESOL FORMALINA. É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. APLICAÇÃO: O FORMOCRESOL É INDICADO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES	FRASC	20	15,35	307,00

177	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER PLUS - EMBALAGEM COM 16G. (SERINGA CORPO DUPLO) - CARACTERÍSTICAS: BAIXA CONTRAÇÃO DE PRESA, EVITANDO ESPAÇO ENTRE O CIMENTO E A PAREDE DO CANAL. EXCEPCIONAL VISCOSIDADE PENETRANDO E SELANDO CANAIS LATERAIS. ALTA RADIOPAVIDADE. BAIXA SOLUBILIDADE. CURTO TEMPO DE PRESA OFERECENDO BAIXO RISCO DE CITOTOXIDADE. ÓTIMA BIOCOMPATIBILIDADE. CIMENTO À BASE DE RESINA-EPOXI. TEMPO DE PRESA APROXIMADO: 2 A 3 HORAS. APLICAÇÃO: O CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER PLUS É À BASE DE RESINA EPÓXI, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUADO NO PREENCHIMENTO DE CANAIS TRATADOS ENDODONTICAMENTE PARA SELAR PERFEITAMENTE. ELE BUSCA OFERECER UMA FÁCIL E RÁPIDA MANIPULAÇÃO DEVIDO SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO QUE DISPENSA NO MESMO INSTANTE PARTES IGUAIS DO MATERIAL. ALÉM DISSO, ELE É DE BAIXA SOLUBILIDADE PARA EVITAR INFILTRAÇÃO APICAL, CONTA COM ÓTIMA FLUIDEZ PARA PREENCHER E SELAR CANAIS LATERAIS, ÓTIMA BIOCOMPATIBILIDADE PARA EVITAR SENSIBILIDADE E INFLAMAÇÕES PERIAPICAIS, ENTRE OUTRAS PROPRIEDADES	UND	20	123,04	2.460,80
178	CARIOSTÁTICO CARIOSTATIC 12% - CARACTERÍSTICAS: IMPEDE A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA E A DESMINERALIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE. EVITA A PROGRESSÃO DA CÁRIE JÁ INSTALADA. SOLUÇÃO A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA. APLICAÇÃO: INDICADO COMO INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA E A DESMINERALIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE	UND	5	47,49	237,45
179	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - TAMANHO P - CARACTERÍSTICAS: LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO CIRÚRGICA. COR: CREME. MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LÁTEX). PRESENÇA DE PÓ: PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. SUPERFÍCIE: LISA. AMBIDESTRA, IDEAL PARA DESTROS E CANHOTOS. REGISTRO ANVISA: 80105840002. APLICAÇÃO: A LUVA DESCARTÁVEL É REFERÊNCIA EM QUALIDADE, SEU USO É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COMO ATIVIDADES EM CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E HOSPITALARES, ONDE HÁ A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS	CAIXA	100	30,92	3.092,00
180	CAMPO PARA MESA AUXILIAR 30GR. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENTA (TNT) TECIDO NÃO TECIDO. IDEAL PARA COBRIR A SUPERFÍCIE A SER PROTEGIDA (CAMPO COMUM) OU ISOLAR A ÁREA A SER MANIPULADA (CAMPO FENESTRADO). OFERECE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, MANTENDO LIMPEZA E HIGIENE DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO. TAMANHO: 45 X 60 CM. GRAMATURA: 30GR. COR: BRANCO. APLICAÇÃO: IDEAL	PCT	15	27,79	416,85

	PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, PARA PROTEÇÃO E BIOSSEGURANÇA DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE E SEU PACIENTE, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DE RESPINGOS DE SANGUE E/OU FLUÍDOS CORPÓREOS EM PACIENTES E SUPERFÍCIES				
181	PROTETOR FACIAL 8MM - CARACTERÍSTICAS: PROTETOR FACIAL COMPOSTO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, E UM ESCUDO DE MATERIAL PLÁSTICO (POLICARBONATO) INCOLOR, COM CERCA DE 230 MM DE LARGURA E 155 MM DE ALTURA, 260 MM DE LARGURA E 200 MM ALTURA, 270 MM DE LARGURA E 235 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. AS EXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO SÃO FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO BRANCO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. O TAMANHO DA CARNEIRA É REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COM UMA ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL USADO OBRIGATORIAMENTE PARA RESGUARDAR O ROSTO EM AMBIENTES QUE OFERECEM RISCO. TAIS RISCOS PODEM SER PARTÍCULAS VOADORAS COMO RESPINGOS QUÍMICOS, POEIRAS, MAS TAMBÉM CALOR E LUMINOSIDADE EXCESSIVA, RADIAÇÃO E IMPACTOS	UND	20	41,87	837,40
182	BABADOR IMPERMEÁVEL ADULTO - CARACTERÍSTICAS: SEM BOLSO. MATERIAL: PLÁSTICO. IMPERMEÁVEL. MEDIDAS: 57 X 47CM. APLICAÇÃO: BABADOR IMPERMEÁVEL INDICADO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE ADULTO	UND	20	19,43	388,60
183	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 10 ML (FLACONETE) ESTÉRIL - APLICAÇÃO: EM ENDODONTIA, É UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES	UND	100	0,53	53,00
184	MOTOR ENDODÔNTICO SILVER RECIPROC	UND	1	14.162,30	14.162,30
185	LOCALIZADOR APICAL - CARACTERÍSTICAS: DE FÁCIL MANUSEIO E OBJETIVO. VISOR AMPLO E CLARO EM LCD FORNECENDO TODOS OS DADOS DE QUE VOCÊ PRECISA. CONFIÁVEL: ALTA PRECISÃO, BASEADA NOS ALGORITMOS PATENTEADOS E ATESTADOS DA FORUMTEC. MEDIÇÕES TOTALMENTE AUTOMÁTICAS. FLEXÍVEL: APROPRIADO PARA MEDIÇÕES TANTO EM CANAIS ÚMIDOS QUANTO EM SECOS. VALORES NUMÉRICOS SELECIONADOS EXIBIDOS: 2,0, 1,5, 1,0, 0,75, 0,5, 0,25, 0,0, FO (FORAME). EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO, AGREGANDO GRANDE VALOR PELO INVESTIMENTO. FEEDBACK DE ÁUDIO COM CONTROLE DE VOLUME. DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE NÃO ESTIVER EM USO- PESO: 100 GRAMAS. DIMENSÕES: 55 92 16 MM. APLICAÇÃO: ODONTOMETRIA DURANTE TRATAMENTO ENDODÔNTICO. CONTEÚDO: EMBALAGEM COM 1 LOCALIZADOR, 1 SUPORTE, 1 PILHA ALCALINA AAA DE 1,5 V, 1 CABO DE MEDIÇÃO, 2 CLIPES DE LIMAS, 5 CLIPES LABIAIS, 1 SENSOR DE TOQUE, 1 CHAVE DE FENDA (PARA O COMPARTIMENTO DA BATERIA), MANUAL DE INSTRUÇÕES	UND	1	3.120,19	3.120,19

186	BROQUEIRO ALUMÍNIO 15 FUROS - PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS	UND	15	36,57	548,55
187	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 FRONT SURFACE - CARACTERÍSTICAS: POSSUI SUPERFÍCIE ESPELHADA NO 1º PLANO (FRONT SURFACE) QUE EVITA IMAGEM FANTASMA. REFLEXÃO DE IMAGEM É DE (LUZ E FORMA) 98%, SEM DISTORÇÃO. DIÂMETRO DO ESPELHO 20MM	UND	150	4,88	732,00
188	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 05 - DESCRIÇÃO: É UM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO ESSENCIAL PARA DENTISTAS QUE BUSCAM PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM SEUS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS. FABRICADA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, ESTA FERRAMENTA É IDEAL PARA USO EM QUALQUER CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO OU CLÍNICA ODONTOLÓGICA. APLICAÇÃO: É INDICADA PARA USO EM DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS, AUXILIANDO NA DETECÇÃO DE CÁRIES E OUTRAS LESÕES, BEM COMO NA LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR DURANTE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS	UND	30	7,61	228,30
189	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA - CARACTERÍSTICAS: * PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: INDICADA NA MEDIÇÃO DE PONTAS PARA GUTA	UND	15	17,80	267,00
190	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - DESCRIÇÃO: É UM DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS ESSENCIAIS PARA PROCEDIMENTOS SEGUROS E PRECISOS DE ANESTESIA. DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA, ESTA SERINGA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA PROPORCIONA MAIOR CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE COMPLICAÇÕES	UND	30	45,71	1.371,30
191	L LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE- 40.06 - 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: FÁCIL APRENDIZADO. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNICO (NITI). DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. DE USO ÚNICO (UM PACIENTE). RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. FÁCIL ACESSO AO CANAL. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. APLICAÇÃO: INSTRUMENTAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES	BLIST	30	773,34	23.200,20
192	L LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE- 50.05- 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS:	BLIST	30	773,34	23.200,20

	FÁCIL APRENDIZADO. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNICO (NITI). DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. DE USO ÚNICO (UM PACIENTE). RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. FÁCIL ACESSO AO CANAL. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. APLICAÇÃO: INSTRUMENTAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES				
193	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC- 25.08 DE 25 MM. BLISTER COM 04 UNIDADES – CARACTERÍSTICAS: FABRICADA COM LIGA DE NITI M-WIRE®. LIMA RECIPROCANTE. SISTEMA DE LIMA ÚNICA: APENAS UMA LIMA PARA MAIORIA DOS CASOS. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE “S”. PONTA INATIVA. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. MENOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. INSTRUMENTO DE USO ÚNICO (UM PACIENTE), DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO, TORNANDO O FLUXO DE TRABALHO MAIS EFICIENTE. ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. OFERECE MAIOR ECONOMIA DE TEMPO COM REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. SEM NECESSIDADE DE ALTERNAR INSTRUMENTOS. INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS OU SORTIDOS NOS COMPRIMENTOS 21, 25 E 31MM E CONICIDADES R 25 (25.08), R 40 (40.06) E R 50 (50.05) - CONSULTAR DISPONIBILIDADE. CATEGORIA: ENDODONTIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES E RETRATAMENTO NA ELIMINAÇÃO DE OBTURAÇÃO COM GUTTA-PERCHA	BLIST	20	766,78	15.335,60
194	BROCAS GATES CA- Nº 01 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – APLICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO, É UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL DENTÁRIO DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO	UND	4	103,35	413,40
195	BROCAS GATES CA- Nº 02 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – APLICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO, É UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL DENTÁRIO DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO	UND	4	103,35	413,40
196	BROCAS GATES CA- Nº 03 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – APLICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO, É UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL DENTÁRIO DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO	UND	4	103,35	413,40
197	BROCAS GATES CA- Nº 04 DE 28 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES – APLICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO, É UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL DENTÁRIO DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO	UND	4	103,35	413,40
198	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 – CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM AÇO INOX. INSTRUMENTO	UND	30	11,20	336,00

	AUTOCLAVÁVEL. IDEAL PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE DENTÍSTICA. CABO OITAVADO. BUSCA OFERECER UM FÁCIL MANUSEIO AO PROFISSIONAL. MODELO Nº24. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMO OS CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS				
199	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. APLICAÇÃO: É INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DE INCISÕES EM PELE E TECIDOS E NA RETIRADA DE PONTOS PROVENIENTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	EMB	20	35,34	706,80
200	CUBA INOX REDONDA - CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. 8CM. CAPACIDADE: 160ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA ASEPSIA	UND	15	39,30	589,50
201	PLACA DE VIDRO LISA 0,6MM - CARACTERÍSTICAS: PLACA DE VIDRO RETANGULAR. PLACA LISA. TAMANHO: 10CMX6MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS	UND	25	26,14	653,50
202	ÓLEO DE LARANJA- EMBALAGEM COM 10ML - APLICAÇÃO: INDICADO PARA O TRATAMENTO ENDODÔNTICO COMO SOLVENTE DE GUTA-PERCHA E DOS CIMENTOS OBTURADORES, AUXILIANDO NA DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	10	19,57	195,70
203	RESTAURADOR PROVISÓRIO OBTUR REFIL COM FLÚOR- EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 25G - CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA O USO. IDEAL PARA VEDAMENTO DE CAVIDADE PULPAR. POSSUI CURA QUÍMICA, ATRAVÉS DA SALIVA. RADIOPACO. SEM EUGENOL. DISPONIBILIZADO COM OU SEM FLÚOR (SELECIONÁVEL). POSSUI BOA CONSISTÊNCIA. PROPORCIONA AGILIDADE NO ATENDIMENTO. APLICAÇÃO: SEU USO É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES, ATUANDO COMO SELAMENTO DE CAVIDADE PULPAR PARA PREVENIR A MICRO INFILTRAÇÃO E SAÍDA DE MEDICAMENTOS INTRACANAIS. ELE É IMPORTANTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS DA ENDODONTIA, EM ESPECIAL QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES	UND	20	9,88	197,60
204	PONTA DE ULTRASSON E7D DIAMANTADA PARA ACESSO- ENCAIXE TIPO E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON MICRODONT, ORTUS E DENTEMED) - APLICAÇÃO: O INSERTO E7D É UTILIZADO QUANDO É NECESSÁRIA UMA AÇÃO LATERAL, BEM COMO UMA AÇÃO DE CORTE NO ASSOALHO. INDICADO PARA LOCALIZAR CANAIS, REMOVER OBSTRUÇÕES CORONÁRIAS, MATERIAIS RESTAURADORES, CALCIFICAÇÕES. PODE SER USADO PARA REMOVER CÁRIES, REFINAR AS MARGENS CERVICAIS SUBGENGIVAS E CAIXAS DE PREPARAÇÃO PARA RESTAURAÇÕES	UND	15	357,89	5.368,35
205	'PONTA DE ULTRASSON E1 IRRISONIC- ENCAIXE TIPO E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON MICRODONT, ORTUS E DENTEMED) - APLICAÇÃO: USADA PARA ATIVAÇÃO ULTRASSÔNICA DA SOLUÇÃO IRRIGADORA,	UND	10	489,42	4.894,20

	MEDICAÇÃO INTRACANAL E ATIVAÇÃO DO CIMENTO OBTURADOR				
206	PONTA DE ULTRASSON R1 CLEARSONIC BLACK-ENCAIXE TIPO E (COMPÁTIVEL COM ULTRASSON MICRODONT, ORTUS E DENTEMED) - APLICAÇÃO: REMOVEM A GUTA-PERCHA DAS PORÇÕES CERVICAL E MÉDIA DO CANAL RADICULAR DE FORMA E SEGURA, PRESERVANDO A ANATOMIA DO CANAL COM MÍNIMA PERDA DE DENTINA, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE SOLVENTES	UND	10	441,81	4.418,10
207	PONTA DE ULTRASSON G1- TIPO DE ENCAIXE E (COMPATÍVEL COM ULTRASSON DENTMED E ORTUS) - APLICAÇÃO: A PONTA ULTRASSÔNICA G1 É UM ACESSÓRIO INDICADO PARA RASPAGEM DE CÁLCULO SUPRA GENGIVAL, COM MODO DE OPERAÇÃO P-TRATAMENTO PERIODONTAL	UND	30	73,74	2.212,20
208	PONTA DE ULTRASSON GD2- TIPO DE ENCAIXE E (COMPATÍVEL COM ULTRASSON DENTMED E ORTUS) - APLICAÇÃO: A PONTA ULTRASSÔNICA G1 É UM ACESSÓRIO INDICADO PARA RASPAGEM DE CÁLCULO SUPRA GENGIVAL, COM MODO DE OPERAÇÃO P-TRATAMENTO PERIODONTAL	UND	20	73,74	1.474,80
209	CHAVE PARA INSERTO ULTRASSÔNICO (COMPATÍVEL COM AS PONTAS ULTRASSONICAS DA HELSE) - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, PERMITINDO A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. RECOMENDAÇÃO: CALOR ÚMIDO, 134 GRAUS POR 1 HORA (CICLO COMPLETO DE AQUECIMENTO, AUTOCLAVAGEM, RESFRIAMENTO E SECAGEM), SENDO DEVIDAMENTE EMBALADA. APLICAÇÃO: INDICADO PARA REALIZAR O TORQUE ADEQUADO DA PONTA NA PEÇA DE MÃO, GARANTINDO O ENCAIXE CORRETO E SEGURO	UND	4	114,97	459,88
210	CHAVE PARA APERTO DA PONTA TIP DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (COMPATÍVEL COM AS PONTAS ULTRASSONICAS DA DENTEMED E ORTUS) - APLICAÇÃO: INDICADO PARA REALIZAR O TORQUE ADEQUADO DA PONTA NA PEÇA DE MÃO, GARANTINDO O ENCAIXE CORRETO E SEGURO	UND	10	78,67	786,70
211	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N ° 02 (ALTA ROTAÇÃO) - CARACTERÍSTICAS: BROCA CARBIDE ESFÉRICA. 06 LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS. COMPRIMENTO: 25MM. (FG) ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO: INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORAIS.	UND	20	9,29	185,80
212	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N ° 04 (ALTA ROTAÇÃO) - CARACTERÍSTICAS: BROCA CARBIDE ESFÉRICA. 06 LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS. COMPRIMENTO: 25MM. (FG) ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO: INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORAIS	UND	20	9,29	185,80
213	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N ° 06 (ALTA ROTAÇÃO) - CARACTERÍSTICAS: BROCA CARBIDE ESFÉRICA. 06 LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS. COMPRIMENTO: 25MM. (FG) ALTA ROTAÇÃO.	UND	20	9,29	185,80

	APLICAÇÃO: INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORAIS				
214	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº 702 - HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO) - CARACTERÍSTICAS: 25MM; AS LÂMINAS DE CORTE AFIADAS PERMITEM UM CORTE MAIS RÁPIDO E EFICIENTE, ENCURTANDO TEMPOS DE TRABALHO E EVITANDO TODO TIPO DE VIBRAÇÃO INDESEJADA; A MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE OFERECE UMA VIDA ÚTIL SUPERIOR E PERMITE QUE A PONTA SEJA AUTOCLAVADA MÚLTIPLAS VEZES SEM RISCO DE CORROSÃO; A CALIBRAÇÃO MILIMÉTRICA DA HASTE EVITA VIBRAÇÕES INDESEJADAS DURANTE A UTILIZAÇÃO E PERMITE UM ENCAIXE PERFEITO NO DISPOSITIVO EVITANDO DANOS MECÂNICOS NOS MESMOS; APLICAÇÃO: INDICADA PARA TODO TIPO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS. A SUA HASTE EXTRA LONGA DE 25MM PERMITE PROCESSOS CIRÚRGICOS DE ALTA PRECISÃO.	UND	20	42,55	851,00
215	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº 703 - HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO) - CARACTERÍSTICAS: 25MM; AS LÂMINAS DE CORTE AFIADAS PERMITEM UM CORTE MAIS RÁPIDO E EFICIENTE, ENCURTANDO TEMPOS DE TRABALHO E EVITANDO TODO TIPO DE VIBRAÇÃO INDESEJADA; A MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE OFERECE UMA VIDA ÚTIL SUPERIOR E PERMITE QUE A PONTA SEJA AUTOCLAVADA MÚLTIPLAS VEZES SEM RISCO DE CORROSÃO; A CALIBRAÇÃO MILIMÉTRICA DA HASTE EVITA VIBRAÇÕES INDESEJADAS DURANTE A UTILIZAÇÃO E PERMITE UM ENCAIXE PERFEITO NO DISPOSITIVO EVITANDO DANOS MECÂNICOS NOS MESMOS - APLICAÇÃO: INDICADA PARA TODO TIPO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS. A SUA HASTE EXTRA LONGA DE 25MM PERMITE PROCESSOS CIRÚRGICOS DE ALTA PRECISÃO	UND	20	42,55	851,00
216	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA DE PONTA PLANA Nº 701 - PARA PEÇA RETA - CARACTERÍSTICAS: ESTÉTICA DURADOURA. EFICIÊNCIA SEM ESFORÇO. PRECISÃO. DIÂMETRO: 2.35MM. COMPRIMENTO: 44.5MM. APLICAÇÃO: A BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA DE PONTA PLANA PM É INDICADA PARA PREPAROS COM PAREDES DIVERGENTES, SENDO IDEAL NA PREPARAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS	UND	20	12,43	248,60
217	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA DE PONTA PLANA Nº 702 - PARA PEÇA RETA - CARACTERÍSTICAS: ESTÉTICA DURADOURA. EFICIÊNCIA SEM ESFORÇO. PRECISÃO. DIÂMETRO: 2.35MM. COMPRIMENTO: 44.5MM. APLICAÇÃO: A BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA DE PONTA PLANA PM É INDICADA PARA PREPAROS COM PAREDES DIVERGENTES, SENDO IDEAL NA PREPARAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS	UND	1	12,43	12,43
218	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT (FORMATO PERA) PARA PEÇA RETA - CARACTERÍSTICAS: CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. ROTAÇÃO RECOMENDADA: 15.000 RPM. BROCA DE TUNGSTÊNIO. TAMANHO: 14MM. FORMATO: PERA. GRANULOMETRIA: MÉDIA (AZUL). APLICAÇÃO: IDEAL PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. TAMBÉM PARA	UND	10	89,70	897,00

	REALIZAR A REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE				
219	AFASTADOR DE ARAME DUPLO STEMBERG - CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. NÃO CORTANTE. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA AFASTAMENTO LABIAL EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UND	20	36,02	720,40
220	PINÇA DIETRICH 140 CM - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENÇÃO DE TECIDO SEM DILACERAR	UND	10	206,78	2.067,80
221	PINÇA ADSON 12 CM SEM DENTE - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM AÇO INOX. TAMANHO: 12CM. APLICAÇÃO: UTILIZADO EM CIRURGIA, PARA APREENÇÃO DE TECIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UND	10	16,14	161,40
222	PINÇA ALLIS 15CM - CARACERISTICAS: 15CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA USO EM CIRURGIA	UND	10	85,25	852,50
223	PINÇA BACKAUS 13 CM - CARACTERÍSTICAS: CONHECIDA COMO PORTA-CAMPO. EXTREMIDADES AGUDAS E DESENCONTRADAS. 13CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS	UND	20	83,62	1.672,40
224	DESCOLADOR MOLT SIMPLES Nº 9- 18 CM - CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO. CORTANTE EM AÇO INOX. TAMANHO: 18CM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE	UND	20	154,23	3.084,60
225	CINZEL GOIVA LUCAS 4MM - CARACTERÍSTICAS: PONTAS DE AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO SÉRIE 400; APLICAÇÃO: INDICADO PARA SECCIONAR DENTES, RAÍZES DENTÁRIAS E OSSOS DE SUPERFÍCIE CURVA	UND	10	19,57	195,70
226	OSTEÓTOMO EXPANSOR RETO - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: INDICADO COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UND	5	582,85	2.914,25
227	LIMA PARA OSSO Nº 12 - CARACTERÍSTICAS: 18 CM. TAMBÉM CONHECIDA COMO LIMA SELDIN. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO	UND	15	40,28	604,20
228	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA- 14 CM - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EXCELENTE DURABILIDADE, A PINÇA KELLY É RESISTENTE À CORROSÃO E PODE SER ESTERILIZADA INÚMERAS VEZES SEM PERDER SUA INTEGRIDADE. PINÇA AUTOCLAVÁVEL: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO QUE O INSTRUMENTO ESTEJA SEMPRE ESTERILIZADO E SEGURO PARA USO EM MÚLTIPLOS PROCEDIMENTOS. TAMANHO IDEAL: A ERGONOMIA DA PINÇA KELLY PROPORCIONA FACILIDADE DE MANUSEIO, PROMOVENDO MAIOR CONTROLE AO PINÇAR TECIDOS OU VASOS SANGUÍNEOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APLICAÇÃO: É INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA QUE NECESSITAM DE UM INSTRUMENTO CONFIÁVEL PARA PINÇAR VASOS OU TECIDOS E INTERROMPER O	UND	15	37,60	564,00

	FLUXO SANGUÍNEO DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
229	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15CM - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: INDICADA PARA CORTE DE TECIDOS E FIOS DURANTE A CIRURGIA	UND	20	77,06	1.541,20
230	CUBA INOX REDONDA - CAPACIDADE 160 ML - CARACTERÍSTICAS: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. 8CM. CAPACIDADE: 160ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA ASSEPSIA	UND	40	39,30	1.572,00
231	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA 30G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO). TAMANHO 70X90 CM. GRAMATURA: 30G. APLICAÇÃO: INDICADO PARA PROTEÇÃO E BIOSEGURANÇA DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE E SEU PACIENTE	EMB	100	39,30	3.930,00
232	SELADORA ODONTOLÓGICA - CARACTERÍSTICAS: DESIGN MODERNO E INOVADOR COM ALÇA DE APOIO PARA SELAGEM COM PROTEÇÃO TÉRMICA QUE EVITA ACIDENTES. DEPOIS DE AQUECIDA, O SELAMENTO É FEITO EM 3 SEGUNDOS. CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA CONFERINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO. ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL. AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM. 25CM POR 10MM, CONTÍNUOS, DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO. NÃO NECESSITA MANUTENÇÕES. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. TEMPO DE PRÉ-AQUECIMENTO: MÉDIA DE 7 MINUTOS. TEMPO DE SELAGEM DEPOIS DE AQUECIDA: 3 SEGUNDOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 36 X 6,5 X 11 CM (C X L X A). DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 39 X 7 X 11,5 CM (C X L X A). POTÊNCIA: 50 W. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, ETC	UND	3	490,89	1.472,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					540.997,53

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº Decreto Municipal n.º 509, de 04 de janeiro de 2023.

1.2. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Decreto Municipal nº. 509, de 04 de janeiro de 2023, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.3. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Conforme centralizado no Documento de Formalização de Demanda, A necessidade da aquisição de insumos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN surge da demanda contínua por atendimentos odontológicos na rede pública, essencial para a promoção da saúde bucal da população. A insuficiência ou desabastecimento desses insumos compromete diretamente a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, podendo resultar na interrupção de procedimentos odontológicos, aumento no tempo de espera dos pacientes e agravamento de condições bucais que poderiam ser tratadas precocemente. Diante disso, a contratação busca solucionar a indisponibilidade de materiais fundamentais, garantindo a manutenção do atendimento contínuo e adequado à comunidade.
- 2.2. A organização da rede de saúde pública do Município de Portalegre/RN visa garantir um atendimento qualificado e eficiente à população, por meio da estruturação adequada dos serviços e da aplicação de medidas voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Nesse contexto, a atenção à saúde bucal se destaca como um dos eixos fundamentais da assistência, exigindo a disponibilidade contínua de insumos odontológicos para viabilizar os procedimentos clínicos necessários.
- 2.3. A rede municipal de saúde de Portalegre/RN atende tanto a população da zona urbana quanto da zona rural, garantindo acesso aos serviços odontológicos por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os profissionais da área atuam diretamente na promoção da saúde bucal, realizando desde atividades preventivas, como orientações e aplicação de flúor, até tratamentos curativos e reabilitadores, fundamentais para a qualidade de vida dos munícipes. Para que essas ações sejam executadas de forma eficiente e contínua, é imprescindível a aquisição de insumos odontológicos adequados, assegurando que os procedimentos sejam realizados conforme as normas técnicas preconizadas pela odontologia.
- 2.4. Os materiais odontológicos a serem descritos são essenciais para a implementação e fortalecimento do Programa de Saúde Bucal no município. As ações desenvolvidas na atenção básica incluem tanto procedimentos coletivos, voltados à prevenção e educação em saúde, quanto atendimentos individuais, que demandam materiais específicos para tratamentos restauradores, periodontais e cirúrgicos. A garantia do fornecimento desses insumos permite a execução qualificada das atividades, o alcance das metas estabelecidas e a melhoria da assistência odontológica prestada à população.
- 2.5. Dessa forma, a aquisição dos insumos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN se faz necessária para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços odontológicos, beneficiando diretamente os cidadãos e promovendo um atendimento de qualidade, alinhado às diretrizes da saúde pública.
- 2.6. Os principais atores envolvidos são os profissionais de saúde bucal, os gestores da rede pública e, principalmente, os usuários do serviço. Para os profissionais, a ausência de insumos impacta diretamente na execução de suas atividades, limitando procedimentos e dificultando a realização de tratamentos eficazes. Para a gestão pública, o desabastecimento gera desafios na organização do atendimento, podendo resultar no acúmulo de demandas e em reclamações da população. Já para os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, a indisponibilidade de materiais odontológicos significa a impossibilidade de acesso a um atendimento adequado, aumentando o risco de complicações que podem evoluir para quadros mais graves.
- 2.7. O interesse público a ser atendido é a melhoria na prestação do serviço odontológico, assegurando que a população tenha acesso a tratamentos eficientes e contínuos. A garantia da disponibilidade desses insumos promove a prevenção de doenças bucais, reduz a necessidade de procedimentos mais invasivos e contribui para a saúde geral dos munícipes, impactando positivamente sua qualidade de vida.
- 2.8. Vale ressaltar que o Município de Portalegre/RN, tem 9 (nove) unidades de saúde, localizadas na Zona Urbana e Rural, que atendem diariamente toda a população que requisita serviços essenciais para saúde, entre eles os de odontologia. As unidades são: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VICENTE DO RÊGO FILHO, UNIDADE BASICA DE SAÚDE FRANCISCO ELIEDSON DE QUEIROZ CARDOSO, UNIDADE BASICA DE SAÚDE EUCLIDES LUIZ PEREIRA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE HONORATO EULAMPIO DE PAIVA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO, UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE ITAMIRAN JACINTO DE OLIVEIRA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE ORLANDO BARBOSA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE PEDRO NOLASCO e UNIDADE BASICA DE SAÚDE RAIMUNDO PEREIRA DO CARMO. Toda a listagem completa, contendo inclusive o endereço, horário de funcionamento e informações de contato constam no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, acessando pelo seguinte link: www.portalegre.rn.gov.br/unidadesaude.php.

- 2.9. Os resultados e benefícios esperados incluem a redução do tempo de espera para atendimento odontológico, a ampliação da capacidade de resposta dos profissionais da saúde, a otimização dos recursos públicos ao evitar tratamentos de maior complexidade decorrentes da falta de prevenção e a satisfação dos usuários com um serviço acessível e de qualidade. Assim, a aquisição dos insumos odontológicos representa um investimento essencial para o fortalecimento da atenção básica em saúde, contribuindo para o bem-estar da população e a eficiência da gestão pública municipal.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação devido aos seguintes fatores:

- 3.1.1. a necessidade de contratações frequentes e entregas parceladas;
- 3.1.2. entrega parcelada do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Descrição da Solução como Um Todo

- 4.1.1. A solução como um todo consiste na aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. A contratação contempla a aquisição de itens variados e devidamente especificados, necessários à realização de procedimentos clínicos e preventivos pelas equipes de saúde bucal que atuam na Atenção Primária. Esses insumos incluem, entre outros, materiais descartáveis, instrumentos, produtos de uso clínico e de assepsia, fundamentais para a execução segura e eficaz das práticas odontológicas.
- 4.1.2. A solução proposta abrange ainda a exigência de que todos os itens fornecidos estejam dentro do prazo de validade, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e sejam entregues em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Nos casos de equipamentos ou itens que envolvam algum tipo de funcionamento técnico, será exigida a garantia mínima legal, bem como a prestação de assistência técnica por parte do fornecedor, quando aplicável, conforme previsto na legislação.
- 4.1.3. Além disso, caberá ao fornecedor garantir a substituição imediata de qualquer item que apresente defeito, vício de fabricação ou que não esteja em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório. A contratada também deverá assegurar que os produtos sejam entregues em perfeito estado de conservação, com embalagens originais, devidamente identificadas e acompanhadas de laudos, quando exigido, além de atender aos prazos estabelecidos no contrato.
- 4.1.4. Portanto, a solução ora descrita assegura a adequação dos insumos às práticas odontológicas recomendadas, observando os requisitos legais relacionados à qualidade, segurança, assistência técnica e manutenção, de forma a garantir a integridade do serviço público prestado e o atendimento eficiente à população.

4.2. Providências de Adequação

- 4.2.1. Não se vislumbram providências de adequação a serem consideradas na solução como um todo.

4.3. Contratações Correlatas ou Interdependentes

- 4.3.1. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, como cadeiras, compressores e autoclaves, essenciais para a utilização adequada dos insumos adquiridos;
- 4.3.2. Aquisição de equipamentos odontológicos, especialmente em casos de ampliação das equipes de saúde bucal ou substituição de equipamentos obsoletos, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Aquele descrito no item “15” do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.2.1. Na presente contratação será admitida eventuais indicações de marca, característica ou modelo que estejam descritas neste Termo de Referência ou em outro próprio.

5.3. Da vedação de utilização de marca/produto

5.3.1. Não haverá vedação de marca/produto na presente contratação.

5.4. Da exigência de amostra/catálogo digital

5.4.1. Poderá haver exigência de amostra ou catálogo digital, de acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria demandante.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Na presente licitação, não será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

7.1. O prazo de entrega do bem é de: no máximo 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

7.2. Todos os custos envolvidos no fornecimento do material adquiridos serão de responsabilidade exclusiva da contratada;

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

7.4. O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, localizada na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN;

7.5. Dias e horário de disponibilidade para entrega dos bens: Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h30min no turno matutino, e das 14h00min às 16h30min no turno vespertino;

7.6. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

7.7. Os produtos possuam validade mínima de 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1.342/2016 (Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se

comprometer formalmente, por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração);

- 7.8. A embalagem esteja inviolada, identificada corretamente de acordo com a legislação vigente e de forma a permitir o correto armazenamento, contendo número do lote, data de validade, data da fabricação e descrição do item;
- 7.9. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo;
- 7.10. Seja garantida a qualidade e procedência dos insumos, assegurando que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 8.7. A fiscalização técnica do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 8.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 8.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 8.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

8.12.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

Fiscalização Administrativa

8.13.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.14.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

8.15.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.16.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.17.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

9.5. Caso, no controle de qualidade, sejam constatadas divergências entre o objeto entregue e o definido no termo de referência e na proposta da contratada, o fornecimento poderá ser rejeitado, passando o prazo acima a correr novamente a partir do saneamento das deficiências encontradas.

- 9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 9.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 9.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 9.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.15. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

9.19.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.20.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do seguinte índice de correção monetária:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de Pagamento

9.21.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.22.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.23.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.24.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto o ISS, que poderá ser retido na fonte. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1.São obrigações do Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

10.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste termo de referência ou no contrato;

- 10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias).
- 10.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1.0 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 11.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 11.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 11.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 11.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 11.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;
- 11.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 11.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 11.1.21. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 11.1.22. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 - a. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - b. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10,00%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - c. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem anterior, de 20,00% a 30,00% do valor do Contrato.
 - d. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem anterior, de 15,00% a 25,00% do valor do Contrato.
 - e. Para infração descrita na alínea “b” do subitem anterior, a multa será de 10,00% a 20,00% do valor do Contrato.
 - f. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem anterior, a multa será de 5,00% a 15,00% do valor do Contrato.
 - g. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem anterior a multa será de 5,00% a 15,00% do valor do Contrato.

- 12.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 12.9.O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

I – Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1.0 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico: Será adotado para a seleção o critério de julgamento pelo menor preço por item.

II – Exigências de habilitação

- 13.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

13.2.1. SICAF;

13.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2.4. Cadastro de Fornecedores /Prestadores de serviços impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Portalegre/RN – CAFIP (https://www.appsheets.com/start/98c0e667-aff6-43aa-85b3-e0889ee4b721#appName=Cafip-767341730&group=%5B%5D&sort=%5B%5D&table=vis_sancao&view=Cadastro+de+Fornecedores%2FPrestadores+de+Servi%C3%A7os+Impedidos+de+Licitar+e+Contratar+com+a+Administracao%C3%A7%C3%A3o+P%C3%BAblica+Municipal+de+Portalegre%2FRN+-+CAFIP).

- 13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

- 13.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 13.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

- 13.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 13.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 13.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 13.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 13.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 13.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.14. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 13.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 13.17.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 13.17.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.17.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.17.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 13.17.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 13.17.5.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação econômico-financeira:

- 13.18. Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Habilitação técnica:

- 13.19. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 14.1.O valor estimado da contratação é de R\$ 540.997,53 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1.A presente contratação dar-se-á mediante Sistema de Registro de Preços, onde as dotações orçamentárias serão determinadas no momento da assinatura contratual ou expedição do instrumento hábil equivalente.
- 15.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 15.3.em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.4.em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de
- 15.5.serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 15.6.poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 15.7.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Portalegre/RN, 02 de abril de 2025.

Temístocles Maia de Lucena

Integrante Requisitante
Secretário Municipal

Vanessa Lacerda Gonçalves

Integrante Técnico
Odontóloga
Matrícula nº 485

José Alan da Silva Fernandes

Integrante Administrativo
Diretor de Planejamento
Matrícula nº 587

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº _____/xxxx - FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
_____/xxxx - FMS, REFERENTE À

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PORTALEGRE/RN, POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.283.265/0001-60, com sede à **Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN**, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, nomeado(a) pela portaria nº. 135, de 04 de abril de xxxx, portador da matrícula funcional nº 740, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, **Telefone: () _____, e-mail: _____**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o(a) Sr.(a) _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF: _____, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da(o) **modalidade de licitação nº _____/xxxx**, vinculado ao **Processo Administrativo nº _____/xxxx**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a

_____.

1.2. Especificação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOAL
1.					

1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos fornecimentos efetivamente prestados.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital de Licitação/Instrumento de Contratação direta;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ____ (____) meses, contados do(a) assinatura das duas partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor Total da contratação é de R\$ ____ (_____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício xxxx, conforme detalhamento abaixo:

4.2. _____

4.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.2. O pagamento da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, fica condicionado ao cumprimento dos critérios da Ordem cronológica, conforme determina a resolução 011/xxxx – TCE, DE 16 DE MAIO DE xxxx.

5.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, desde que não seja referente a parte incontroversa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. A antecipação do pagamento somente poderá ocorrer se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, devendo estar expressamente previsto no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta

5.6. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em _____.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Caso a administração decida pelo não reajustamento de ofício, fica o reajuste condicionado a apresentação de requerimento pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme estabelece o inc. I, do art. 136, da Lei 14.133/2021

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. A gestão da aquisição a ser executado pela **CONTRATADA**, caberá à Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, mediante indicação do(a) Gestor(a) de Contratos, bem como

do(a) Fiscal, a quem competirá fiscalizar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo a este Termo de Contrato.

7.3. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, nos demais anexos e nas cláusulas deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. As obrigações da CONTRATANTE são as estabelecidas no Termo de Referência, nos demais anexos e nas cláusulas deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras referente as Sanções Administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência e na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Portalegre/RN, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de quaisquer outros para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

16.2. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Portalegre/RN, xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN
CNPJ/MF nº 11.283.265/0001-60
CONTRATANTE

Representante Legal

CPF: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ: _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/xxxx - FMS

O Município de Portalegre, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, com sede na Rua José Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59810-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.358.053/0001-90, neste ato representado pela(o) Secretário(a) Municipal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ordenador de despesa, nomeado(a) pela portaria n.º 135, de 04 de abril de xxxx, portador da matrícula funcional n.º 740, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face do Pregão, sob a forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO n.º ____/xxxx - PE**, vinculado ao processo administrativo n.º ____/xxxx, **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) **edital de licitação/Instrumento de Contratação Direta**, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual

_____.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**2.1.**

Fornecedor: _____					
CNPJ: ____-____/____-____		Telefone: (____) _____			
e-mail: _____					
Endereço: _____					
Representante: _____ - CPF: ____-____-____					
Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
Valor Total					R\$ xxxxxx

2.2. Não há cadastro de reserva para esta contratação / A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN

3.2. Não há órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações;

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta; e

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 do decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023.

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11. e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

8. DA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o art. 31 do decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023.

9.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 25 do decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 26 do decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.2. e 9.2.1., o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 31 do decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerando também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 29 do decreto n.º 688, de 26 de dezembro de 2023.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **11.1.1., 11.1.2. e 11.1.4.** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no termo de referência ou no aviso de contratação direta;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Portalegre/RN, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, bem como



pelas testemunhas identificadas abaixo.

Portalegre/RN, xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN
CNPJ/MF Nº 08.358.053/0001-90
CONTRATANTE

Representante legal
CPF: ____-____-____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF nº ____-____-____/____-____
CONTRATADA

Testemunha 1

CPF: _____

Testemunha 2

CPF: _____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

013/2025 – PE/PMP

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Saúde do Município de Portalegre/RN

OBJETO:

Registro de Preços para Aquisição de insumos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN.

DATAS RELEVANTES:

Início das Propostas: 15/04/2025 às 08h00min

Data Limite de Impugnação: 25/04/2025 às 23h59min

Data Limite de Esclarecimento: 25/04/2025 às 23h59min

Data Final das Propostas: 30/04/2025 às 07h59min

Data da Sessão Pública: 30/04/2025 às 14h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Exclusivo – ME/EPP

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	21
11. DOS RECURSOS	22
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – Lei Complementar nº 123/2006
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PE/FMS
(Processo Administrativo nº 19030001/2025)

TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEDIADO(A) NA RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122, CENTRO, PORTALEGRE/RN, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 688, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 695, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para Aquisição de insumos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Fica assegurada a participação exclusiva de empresas que se enquadrem como ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006 para todos os itens.

3.8.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.10. Não se aplica a esse Edital o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 quando:

3.10.1. o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.10.2. a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

3.11. Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11.9. a pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

3.11.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12. O impedimento de que trata o item 3.11.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.2 e 3.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.17. A vedação de que trata o item 3.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.7. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.8. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.9. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

4.10. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

4.11. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.12. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.13. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

- 4.14. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.15. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.16. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.17. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.18. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.19. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.19.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.19.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.20. O valor final mínimo final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.20.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço por Lote;
- 4.21. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.19 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.22. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.23. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. Valor unitário (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 5.1.2. Marca e modelo, se for o caso;
- 5.1.3. Fabricante, se for o caso;
- 5.1.4. Quantidade Cotada, devendo apresentar cotação para 100% das quantidades dos itens que deseje concorrer.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.19.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Para assegurar maior segurança jurídica e garantir a uniformidade na aplicação dos subitens 6.19.1.2., 6.19.1.3. e 6.19.1.4., a adoção desses dispositivos será realizada exclusivamente quando existirem regulamentações específicas aplicáveis a cada situação. Essas regulamentações deverão afastar qualquer subjetividade na tomada de decisões, assegurando que os critérios sejam claros e objetivos, em conformidade com os incisos II a IV do art. 60, bem como os §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133/2024. Tal abordagem visa evitar interpretações diversas e promover a correta aplicação da legislação, reforçando a transparência e o rigor nas decisões administrativas.

6.19.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.3.2. empresas brasileiras;

6.19.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19.4. Caso, após a aplicação dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o empate persista, será realizado um sorteio público para fins de desempate.

6.19.5. A data e a hora do sorteio serão informadas no chat da sessão pública. O sorteio será conduzido diretamente na própria plataforma de licitação, utilizando uma ferramenta específica e já

integrada à plataforma, desenvolvida para essa finalidade, como forma de garantir a praticidade e transparência no processo de desempate.

6.19.6. Na impossibilidade de realização do sorteio pela plataforma de licitação, será informado no chat da sessão pública a data, hora e local do sorteio, que será realizado por meio de site da internet especializado em sorteios, com transmissão ao vivo pelo YouTube ou outra plataforma de streaming.

6.19.6.1. Será lavrada uma ata do Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, onde será concedido prazo não inferior a 30 (trinta) minutos para manifestação do licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 21, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 27 do Decreto Municipal nº. 695 de 27 de dezembro de 2023.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.1. Em caso de licitação com julgamento por item, será dispensada a exigência do subitem anterior, sendo que o valor registrado no último lance ficará automaticamente vinculado ao licitante que a ofertou.

6.22. É facultado ao pregoeiro prorrogar os prazos estabelecidos por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. A prorrogação de que trata o item “6.22”, poderá ocorrer nas seguintes situações:

6.23.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

6.23.2. de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o item.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.10. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.4. Cadastro de Fornecedores /Prestadores de serviços impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Portalegre/RN – CAFIP (https://www.appsheets.com/start/98c0e667-aff6-43aa-85b3-e0889ee4b721#appName=Cafip-767341730&group=%5B%5D&sort=%5B%5D&table=vis_sancao&view=Cadastro+de+Fornecedores%2FPrestadores+de+Servi%C3%A7os+Impedidos+de+Licitar+e+Contratar+com+a+Administra%C3%A7%C3%A3o+P%C3%BAblica+Municipal+de+Portalegre%2FRN+-+CAFIP).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.8.1 e 4.15 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou aquisição ou da área especializada no objeto.

7.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra ou catálogo digital, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o prazo de 02 (duas) horas, prorrogáveis por mais 02 (duas) horas para apresentação de catálogos digitais, salvo situação em que poderá haver a requisição de diversos catálogos que não poderão ser anexados nos prazos estipulados anteriormente, que em caso específico deverá haver justificativa da particularidade no chat para todos terem acesso à informação.

7.15. Se a(s) amostra(s) ou o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou pelo registro cadastral utilizado pelo município, observados os incisos II e III do art. 4º do Decreto Municipal nº 695, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação poderá ser verificada por meio do registro cadastral utilizado pelo município, observados os incisos II e III do art. 4º do Decreto Municipal nº 695, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral que trata o item “8.21.” do edital serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Registro Cadastral utilizado pelo município ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro:

8.21. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

8.21.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.21.2. SICAF;

8.21.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.21.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep>).

8.21.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.21.6. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.21.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.21.8. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.21.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.21.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.21.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.21.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.22. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.22.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.22.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.22.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.22.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.22.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.23. **HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.23.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.23.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.23.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.23.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.23.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.23.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.24. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.24.1. Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

8.25. **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

8.25.1. Declaração do fornecedor atestando acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.25.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de objeto similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.2.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.27. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.28. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.29. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.31. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.32. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.33. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, caso houver.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN: www.portalegre.rn.gov.br ou no seguinte endereço físico: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810-000.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Conforme Termo de Referência.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.portaldecompraspublicas.com.br ou, se necessário, pelo endereço eletrônico: licitportalegre@gmail.com.
- 13.4. Se o pedido de impugnação ou pedido de esclarecimento for enviado por intermédio do endereço eletrônico supracitado, a Administração deverá publicar a referida petição no sistema do Portal de Compras Públicas para acesso por parte dos interessados no processo.
- 13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.portalegre.rn.gov.br.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.12.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
- 14.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 14.12.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.12.5. ANEXO V – Valores Estimados

Portalegre/RN, 14 de abril de 2025.

Temístocles Maia de Lucena
Secretário Municipal